

A large, stylized graphic of a circuit board is overlaid on a photograph of a railway track. The circuit board is composed of various colored lines (teal, grey, black) and circular components, representing a connection between technology and infrastructure.

RELATÓRIO E CONTAS

2021

ÍNDICE

PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP ENGENHARIA EM 2021	14
5. ATIVIDADE EM 2021	20
5.1 Projetos	20
5.2 Coordenação de Obras	20
5.3 Desenvolvimento do Negócio Internacional	21
5.4 Sistema de Gestão Empresarial	22
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	25
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	40
7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento	40
7.2 Gestão do Risco Financeiro	47
7.3 Limites de Crescimento do Endividamento	47
7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	47
7.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação de Contas 2020	48
7.6 Remunerações	48
7.7 Aplicação do disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público	53
7.8 Despesas não Documentadas	55
7.9 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens	55
7.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção	56
7.11 Contratação Pública	57
7.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)	59
7.13 Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais	59
7.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º3 ao artigo 69º do DLEO 2021	66
7.15 Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado	66
7.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas	68
7.17 Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	68
7.18 Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira	68
7.19 Informação Divulgada no site do SEE (portal da DGTF)	68
7.20 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais	70
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	72
9. PERSPECTIVAS FUTURAS	73
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	75

PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	81
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	88
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	88
2.1 Bases de Preparação	88
2.2 Sumário das Principais Políticas Contabilísticas	89
2.3 Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras	95
3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	98
4. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	99
5. DIFERIMENTOS	100
6. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	100
6.1 Categorias de Acordo com a IFRS 9	101
6.2 Ativos Financeiros	103
6.3 Passivos Financeiros	104
6.4 Políticas de Gestão de Risco Financeiro	107
7. PROVISÕES	107
8. ACIONISTAS	107
9. CAPITAL E RESERVAS	109
10. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	110
11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	111
12. GASTOS COM PESSOAL	112
13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	112
14. OUTROS GASTOS E PERDAS	113
15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	114
16. ENTIDADES RELACIONADAS	115
16.1 Resumo das Partes Relacionadas	116
16.2 Saldos e Transações com a Empresa-Mãe	117
16.3 Saldos E Transações com Outras Entidades Relacionadas	119
16.4 Remunerações dos Membros de Órgãos Sociais	122
17. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	122
18. GARANTIAS E AVALES	122
19. CONTINGÊNCIAS	122
20. EVENTOS SUBSEQUENTES	122

PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	128
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	131
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	143
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	144
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	145
A. MODELO DE GOVERNO	145
B. ASSEMBLEIA GERAL	145
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	146
D. FISCALIZAÇÃO	153
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	156
F. CONSELHO CONSULTIVO (caso aplicável)	158
G. AUDITOR EXTERNO (caso aplicável)	159
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	161
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	161
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	163
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	180
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	193
E. SÍTIO NA INTERNET	196
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	196
VII. REMUNERAÇÕES	198
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	198
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	199
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	199
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	200
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	203
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	207
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	226
XI. ANEXOS DO RGS	235
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021 ANEXOS	239

PARTE IV - ASSINATURA DIGITAL

PARTE V - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2021

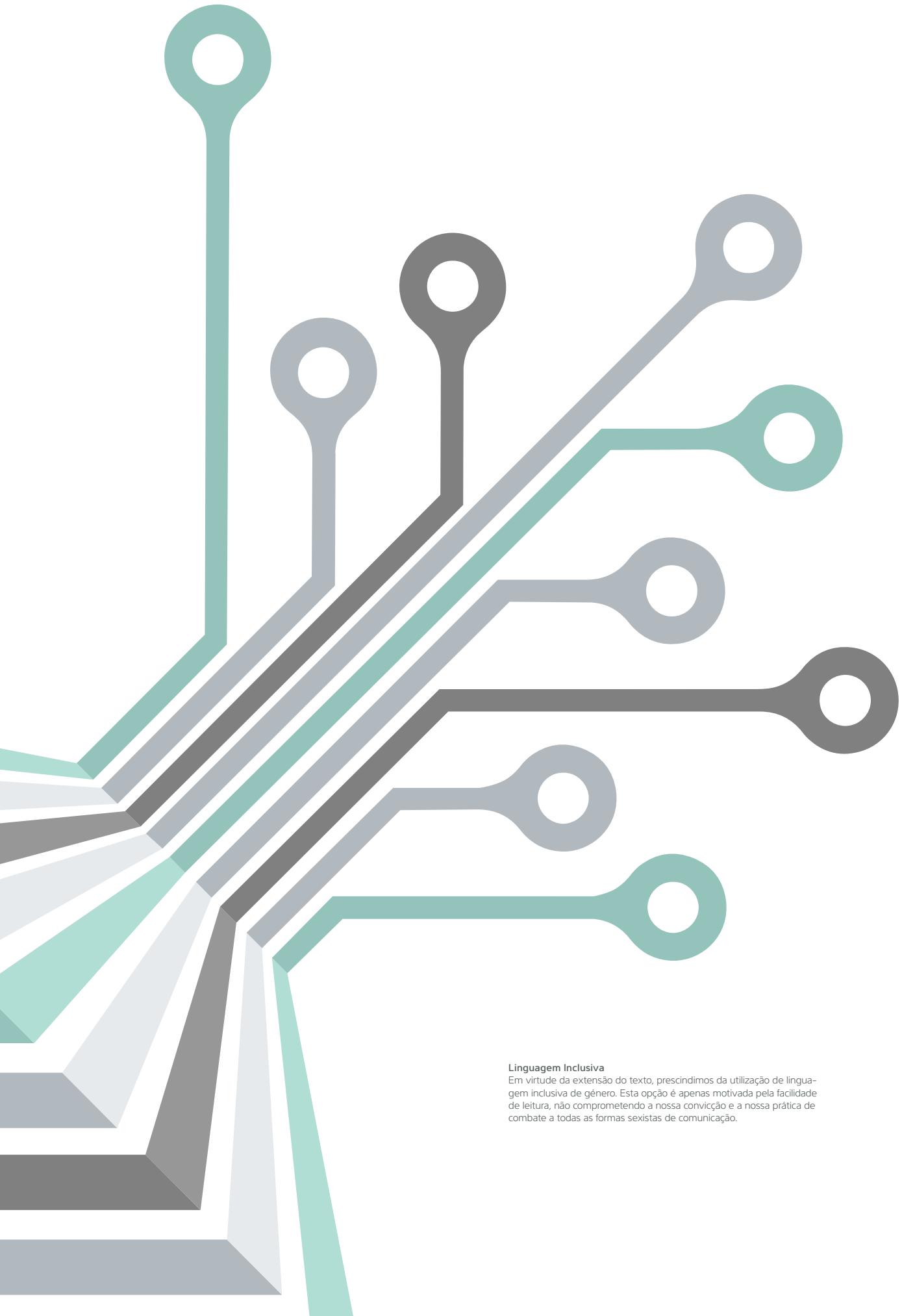




Parte I

Relatório

de Gestão 2021



Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2021 foi um ano ainda muito marcado pelo contexto social, económico e político provocado pela pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com impacto profundo a nível nacional e internacional. O ano começou com a renovação do Estado de Emergência que se verificava no final de 2020, com abrangência a todo o território nacional e que se prolongou até ao dia 30 de abril, seguindo-se as situações de calamidade, contingência, alerta e novamente calamidade no início de dezembro, tendo sido tomadas as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos da empresa e proteção dos seus colaboradores.

Não obstante a situação de excepcionalidade, a atividade da IP Engenharia conduziu a um Resultado Operacional positivo de 408 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 311 mil euros, tendo-se cumprido o objetivo da manutenção do equilíbrio operacional, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais.

Os ajustamentos na organização do Grupo IP realizados em 2020 e as movimentações de efetivos ocorridas em 2021, consolidaram a evolução progressiva da IPE para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, com padrões de funcionamento equiparados aos de outras congêneres, constituindo-se uma reserva de *know-how* diferenciado, estratégica para o Grupo IP.

Tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE enquanto empresa participada, em 2021 a atividade manteve-se centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos *core* do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão.

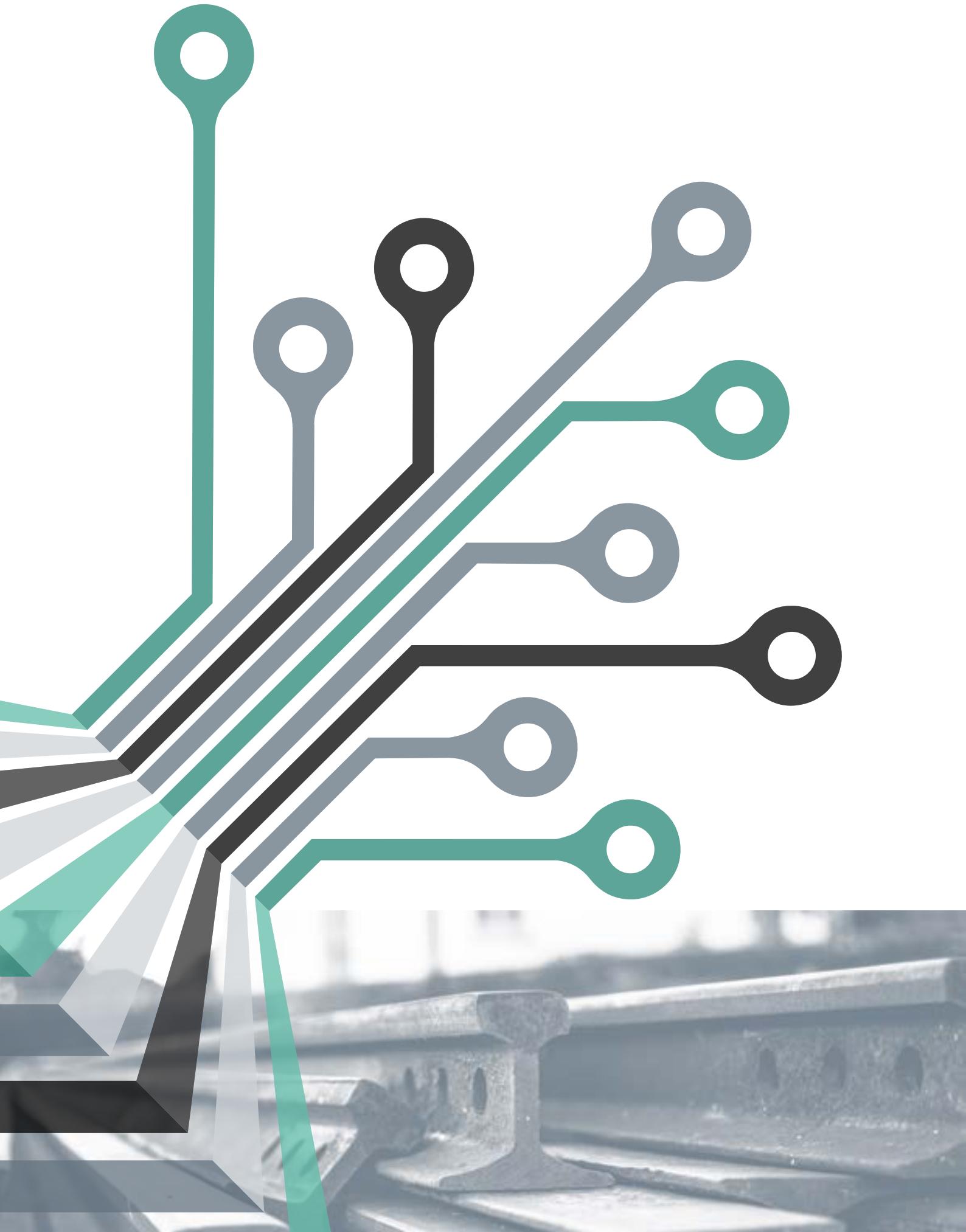
No exercício de 2021 destaca-se a manutenção de uma *performance* operacional positiva, o que reflete a orientação estratégica do Grupo IP de afetação dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, e em concreto do seu Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, à prestação de serviços intra-grupo. Como nota dominante, merece destaque a manutenção da taxa de ocupação global em linha com a meta estabelecida, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

Em abril de 2021 foi realizada uma auditoria combinada ao Sistema de Gestão Empresarial, executada pela SGS ICS, consistindo na auditoria de renovação no âmbito da norma NP EN ISO 9001:2015 e na segunda auditoria de acompanhamento no âmbito das normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015. Salienta-se que nesta auditoria não foram abertos quaisquer pedidos de ação corretiva, demonstrando o comprometimento e o envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento ao Acionista e restantes *Stakeholders* pelo apoio e colaboração prestados e, designadamente, ao Revisor Oficial de Contas pela diligência com que acompanhou a atividade da empresa.

Um último agradecimento a todos os colaboradores que ao longo do ano souberam desenvolver com dedicação e qualidade os trabalhos confiados à empresa, não apenas durante o período de confinamento que vigorou durante o Estado de Emergência, mas também perante um presente e num futuro que se mostra incerto e imprevisível.

O Conselho de Administração



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.
Secretário IP Património, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Vogal Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Nota: O anterior Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

FISCAL ÚNICO

Efetivo Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda
Suplente Salgueiro, Castanheiras & Associado, SROC

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



3. O GRUPO IP

O Grupo IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas do Grupo IP representam a Rendibilização de Ativos, visando otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. Por via da reestruturação operada no decurso do ano de 2016, a IP Engenharia suspendeu esta atividade, tendo passado a focar-se na concretização do Programa Ferrovia 2020. No atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020.

Todavia desde 2019, cumprindo a estratégia aprovada pela IP no desenvolvimento do negócio internacional, iniciou a obtenção de receitas por via de contratos celebrados com entidades públicas no universo da CPLP.

 IP Engenharia

acionistas

Infraestruturas de Portugal, SA
98,43%
IP Património, SA
1,57%

 IP Património

acionistas

Infraestruturas de Portugal, SA
99,9968%
IP Engenharia, SA
0,0032%

 IP Telecom

acionista

Infraestruturas de Portugal, SA
100%



Infraestruturas de Portugal



Corredor Atlântico Corredor Atlântico, AEIE

membros	Infraestruturas de Portugal	25%
	ADIF (Espanha)	25%
	SNCF Réseau (França)	25%
	DEB Netz AG (Alemanha)	25%



AVEP

Alta Velocidade de Espanha e Portugal, AEIE

acionistas	Infraestruturas de Portugal	50%
	ADIF (Espanha)	50%

empresas subsidiárias

operações conjuntas

4. A IP ENGENHARIA EM 2021

A atividade da IP Engenharia, S.A. (adiante designada por IPE) continuou a desenvolver-se num contexto, que ainda se vive atualmente, a nível mundial, e em particular a nível nacional, provocado pelo surgimento da epidemia COVID-19. Face ao cenário de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, de acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020, a IP elaborou um Plano de Contingência, aplicável à IPE enquanto empresa do Grupo IP, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus.

Assim, foi dada a máxima prioridade na segurança e proteção da saúde dos colaboradores, tendo sido criadas condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19 e garantir a continuidade do negócio, por exemplo, a implementação de novas formas de organização do trabalho de que se destaca o teletrabalho, organização dos espaços de trabalho e zonas comuns, no sentido de criar distanciamento social, assegurando-se, sempre que possível, um regime de rotatividade para garantir a operacionalidade da empresa e a segurança dos colaboradores. Foram distribuídos equipamentos de proteção individual e produtos de desinfeção, divulgação de manuais de comportamentos a adotar e boas práticas, bem como reforço das ações de higienização e limpeza.

O resultado foi a continuidade operacional da empresa, procurando-se mitigar os impactos na sua atividade. Em termos económicos, o impacto do cenário pandémico que se vive, não foi significativo para a IPE.

A empresa manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

A confirmar esta atuação da Gestão da IPE, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do “Compromisso de Gestão do Grupo IP”, datado de 16-08-2018.

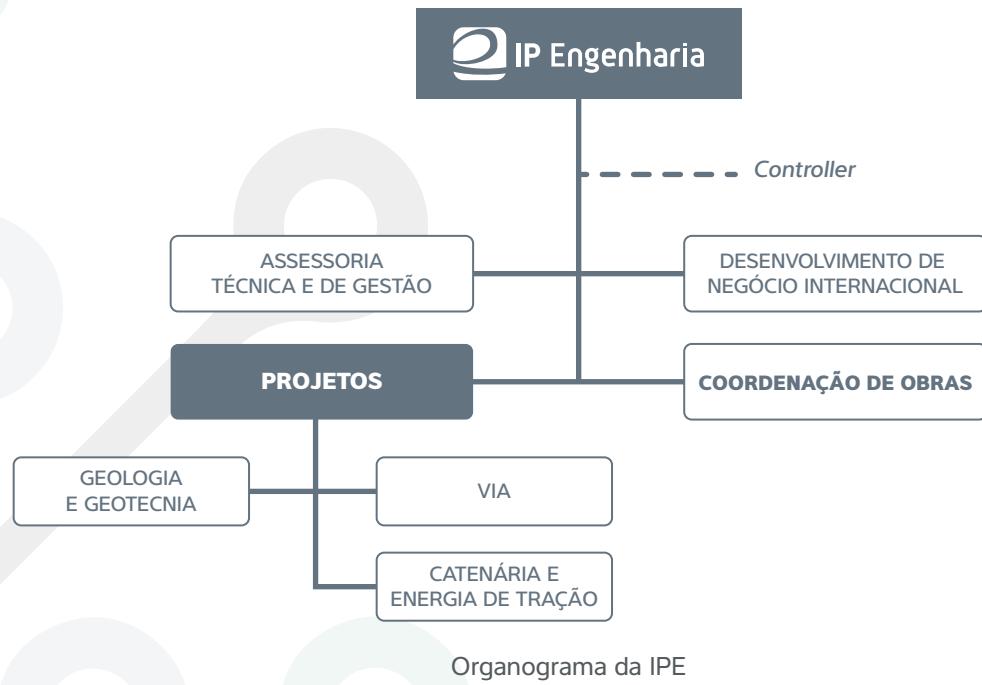
Os ajustamentos na organização do Grupo IP realizados em 2020 e as movimentações de efetivos ocorridas em 2021, consolidaram a evolução progressiva da IPE para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de *know-how* diferenciado, estratégica para o Grupo IP.

Tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE enquanto empresa participada, em 2021 a atividade manteve-se centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão

Assim, no ano de 2021 manteve a sua atividade vocacionada para a coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos e gestão, coordenação e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da IP. A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

Merce destaque a manutenção das taxas de ocupação, na sua globalidade, de acordo com o previsto ao longo do ano, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

O Manual de Organização do Grupo IP, aprovado em 08 de novembro de 2018 (tendo tido diversas atualizações, sendo as últimas de janeiro 2021, julho de 2021 e novembro de 2021) confirma a



missão da IP Engenharia (informação constante do Manual da Organização e da Deliberação CAE nº 21.IP.2018 de 27.09.2018):

Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IPE, constante da Deliberação do CAE 07.IP.2020 de 21 de maio de 2020, que ajustou a Organização do Grupo e algumas das suas Unidades Orgânicas e Empresas, ratificada, pelo CA da IPE, pela Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 maio de 2020.

O modelo organizacional da IPE reflete as especificidades da sua missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, o Conselho de Administração da IPE é constituído por um Presidente e dois Vogais. O cargo de Presidente é atualmente exercido em acumulação de funções com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, e um dos Vogais exerce também em acumulação de funções o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP.

O Conselho de Administração tem na sua dependência todas as unidades orgânicas que materializam o modelo organizativo da IPE, designadamente o Departamento de Projetos e as unidades orgânicas de Coordenação de Obras, do Desenvolvimento do Negócio Internacional e da Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização.

Assim, a organização da empresa traduz-se no seguinte:

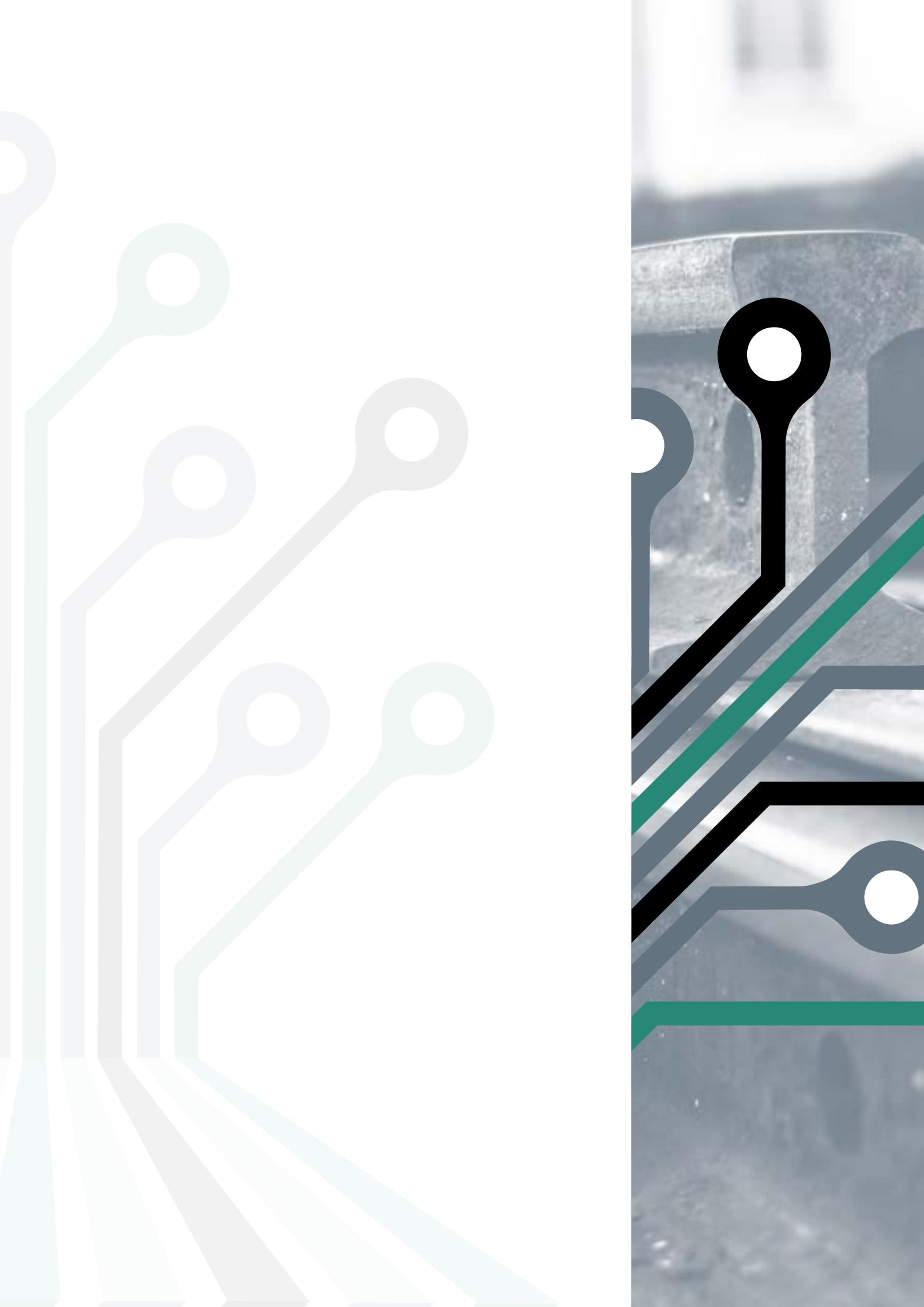
- O EPR (Departamento de Projetos) encontra-se dividido em três unidades orgânicas (UO) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia e de elaboração de estudos e projetos de engenharia;
- A CDO (Unidade de Coordenação de Obras) tem como missão prestar serviços de gestão, coordenação e fiscalização de empreitadas;
- A estrutura orgânica da IPE é ainda complementada por mais duas UO, igualmente na dependência do CA, a Unidade de Desenvolvimento de Negócio Internacional (E-NGI) e a Unidade de Assessoria Técnica e de Gestão (E-ATG);
- Para além das UO mencionadas, a organização da IPE comprehende ainda uma posição de *Controller* assegurada em exclusividade por recurso da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC) da IP, conforme atribuições definidas no Manual da Organização (GR.MN.001) e no Manual do Sistema de Gestão Empresarial (IPE.MN.001), e uma função de especial responsabilidade não representada no organograma, no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

Em 2021 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 38 efeitos. A equipa de colaboradores IPE com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, manteve-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas core, matéria já com reflexão no Grupo IP, tendo-se iniciado em 2021 um processo de interação de recursos entre a IP/Direção de Engenharia e Ambiente e a IPE/Departamento de Projetos com a colaboração direta de 3 técnicos da IP, um em cada Unidade do Departamento de Projetos da IPE. Este processo teve efeitos positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da empresa nestas áreas e é igualmente catalisador da pro-

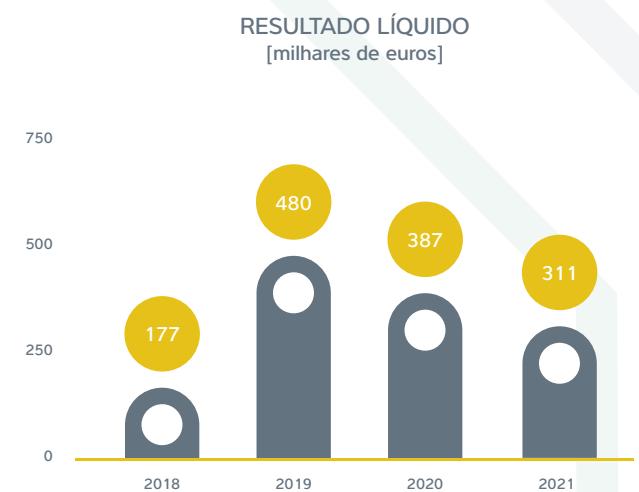
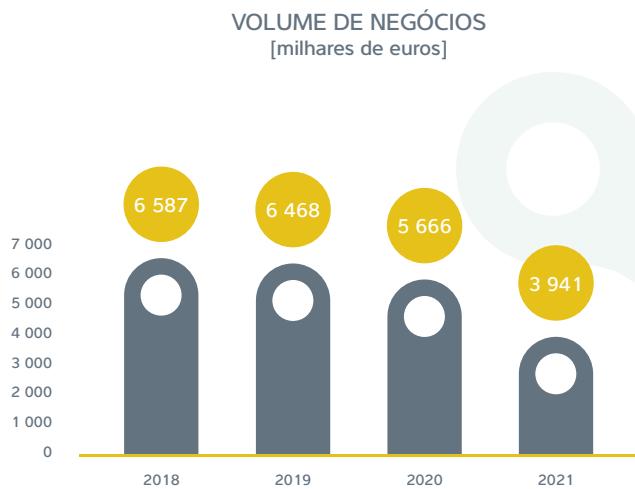
moção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo, pelo que será mantido e desenvolvido conjuntamente em 2022.

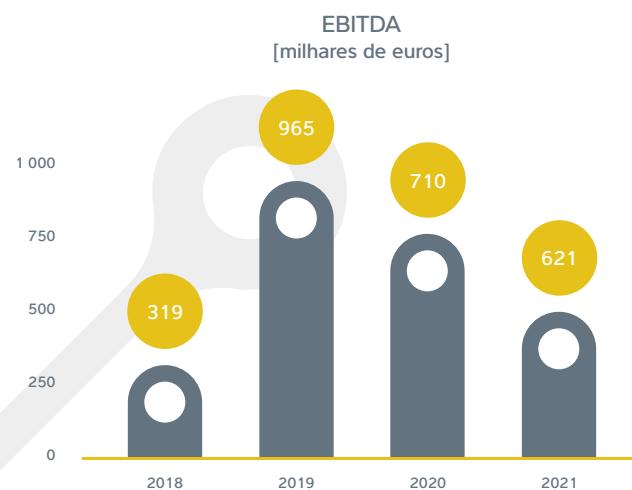
A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

Para efeitos da regulação contratual entre a IP e a IPE, estão em vigor dois Acordos Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, celebrados a 24 de maio de 2018 com a vigência de 4 anos, um para os Estudos e Projetos e outro para a Gestão e Fiscalização, contribuindo para a agilização dos processos de contratação e como plataforma de entendimento IP/IPE sobre as exigências técnicas das encomendas de prestações de serviços.



Síntese de Resultados





EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

N.º EFETIVOS	2017	2018	2019	2020	2021	VAR 21/20 %
Total a 31 Dezembro	59	53	53	39	37	-5%

5. ATIVIDADE EM 2021

5.1 Projetos

O Departamento de Projetos é atualmente constituído por uma equipa produtiva de 21 quadros técnicos com competências ferroviárias na coordenação, elaboração e revisão de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, RCT+TP, Via-Férrea, Geologia/Geotecnica (Terraplenagem e Drenagem associadas à plataforma de Via-férrea).

A atividade de Estudos e Projetos durante 2021 foi dirigida na íntegra para a IP contribuindo assim para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, designadamente nas áreas da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, e caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de seis projetos ferroviários;
- Elaboração de cinco revisões de projetos, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020;
- Gestão e coordenação técnica dos projetos relativos à "Modernização da Linha da Beira Alta" no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e dos projetos relativos à "Nova Linha de Alta Prestações Lisboa-Porto" no âmbito do Programa Nacional de Investimento PNI 2030;
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 11 empreitadas em fase de obra (Linhos do Norte, Minho, Beira Baixa, Cascais, Évora/Corredor Sul, Sines e Ramal de Tomar);

tendo sido mais relevante a conclusão dos projetos de execução da L. do Sul (alteração layout estações Canal Caveira e Ermidas), L. de Cascais (eletrificação e alteração de layouts), L. do Norte (modernização do Feixe de triagem no Entroncamento) e L. do Minho (quadruplicação troço Coutumil/Ermesinde) e elaboração das revisões de projetos de execução de intervenções em diversos troços nas Linhas do Norte, Sul e Leixões, inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

Do ponto de vista interno, a atividade mais relevante foi a continuação da implementação do Plano de Gestão do Ativo Conhecimento, previsto para o triénio 2020-22 no âmbito da certificação em Gestão de Ativos segundo a norma NP ISO 55001:2016.

5.2 Coordenação de Obras

A Unidade de Coordenação de Obras é atualmente constituída por uma equipa produtiva de 8 elementos, centrando as suas competências técnicas nas especialidades core ferroviárias – Via-férrea, Catenária, RCT+TP, Sinalização.

A sua capacidade produtiva em 2021 esteve inteiramente colocada à disposição dos objetivos da IP contribuindo igualmente para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, particularmente em empreendimentos de responsabilidade e complexidade relevantes, nas vertentes de Gestão, Coordenação e Fiscalização de obra e de assessoria ao Dono de Obra na gestão de fiscalizações e empreitadas,

No primeiro semestre do ano a atividade da Unidade centrou-se exclusivamente na prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de modernização do troço Viana/Valença na Linha do Minho, que transitou de 2020.

No segundo semestre, após a conclusão desta empreitada, a capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IPE disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na empresa.

5.3 Desenvolvimento do Negócio Internacional

Em 2021 manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

A atividade desenvolvida em 2021, não obstante os constrangimentos decorrentes das medidas tomadas para conter a Pandemia da COVID-19 com impacto direto na mobilidade internacional, resultou na receção de vários pedidos para a apresentação de propostas de programas de assistência técnica e formação, assim como num estreitar de relações institucionais com a maioria dos Países de Língua Portuguesa.

Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais

Assistiu-se à manutenção das parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), da AEP - Associação Empresarial de Portugal, da Associação Industrial Portuguesa (AIP), da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC), e das empresas Chinesas com quem o Grupo IP/IPE estabeleceu metodologias de atuação conjunta, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa.

Divulgação Institucional

Assegurou-se o objetivo de manter os principais instrumentos de marketing atualizados e adequados à utilização que se pretende nos mercados internacionais considerados estratégicos para o Grupo IP, nomeadamente filme ins-

titucional, merchandising, brochuras, panfletos, entre outros instrumentos de promoção institucional.

É destacar a participação, na qualidade orador, nos seguintes eventos:

- Seminário Económico “INDUSTRIALIZAÇÃO: ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL”: Participação, em nome do Grupo IP, no evento realizado em Maputo, em abril de 2021. O evento contou com a abertura do Primeiro-Ministro de Moçambique, Carlos do Rosário;
- Conferência internacional “TRANSPORT EVOLUTION MOZAMBIQUE FORUM & SHOWCASE”: Participação, em nome do Grupo IP, no mais importante evento do setor dos transportes que se realiza anualmente em Moçambique, em julho de 2021.

Apresentação de Propostas de Programas de Assistência Técnica

Em 2021, fruto de um trabalho de base desenvolvido em anos anteriores, foi possível estruturar com várias entidades públicas dos PLP Programas de Assistência Técnica e Formação, cujos conteúdos programáticos vão de encontro aos objetivos dessas entidades, tendo-se apresentado as seguintes propostas:

- Assistência Técnica para o “Financiamento Sustentável dos Investimentos no Sector das Estradas - Dinamização da Área de Concessões e Parcerias Público Privadas em Moçambique”, para o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique - MO-PHRH;
- Assistência Técnica para a “Implementação do Sistema de Gestão por Processos do Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique - CFM”, entidade tutelada pelo Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique;
- Assistência Técnica para a “Melhoria do Planeamento e do funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações – APIEX”, entidade tutelada pelo Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique.

Programas de Assistência Técnica em curso

No campo dos projetos em curso destaca-se a boa conclusão dos trabalhos da Fase 2 da “Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que estão a ser desenvolvidos sob Coordenação Técnica da IPE, e os trabalhos da Fase 1 da “Assistência Técnica para a Melhoria do Funcionamento Interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique”.

Em 2021 realizaram-se quatro deslocações a Moçambique, onde se organizaram dezenas de reuniões de trabalho com importantes resultados, sendo de realçar os reconhecimentos formais, manifestados diretamente pelo Senhor Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique e pelo Senhor Ministro da Indústria e Comércio de Moçambique, relativamente ao bom trabalho que o Grupo IP/IPE tem vindo a executar no âmbito dos programas de assistência técnica desenvolvidos para os dois ministérios em causa.

5.4 Sistema de Gestão Empresarial

Em termos organizativos, em 2021, consolidou-se a evolução progressiva da IPE para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva de *know-how* diferenciado, estratégica para o Grupo IP.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

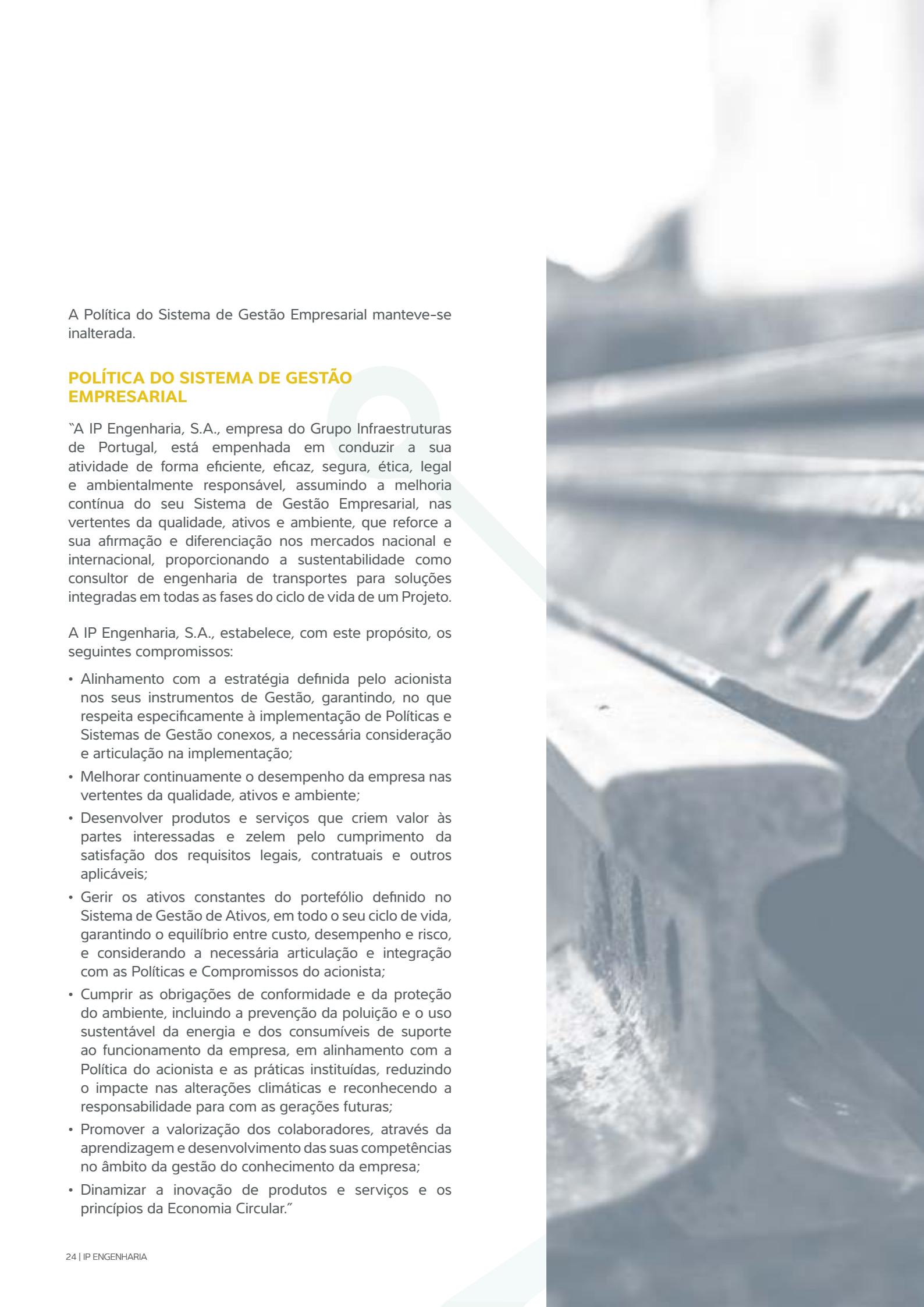
Estes sistemas, foram alvo, em abril de 2021, de uma auditoria combinada, realizada pela SGS ICS, consistindo na auditoria de renovação no âmbito da norma NP EN ISO 9001:2015 e 2^a auditoria de acompanhamento no âmbito das normas NP ISO

55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015. Salienta-se que nesta auditoria não foram abertos quaisquer pedidos de ação corretiva, demonstrando o comprometimento e o envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

No quadro seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IPE para 2021, os quais foram sendo monitorizados ao longo do ano através das reuniões de controlo de processos e analisados na Reunião da Revisão do Sistema:

MACROPROCESSO	INDICADOR	META	1º T	2º T	3º T	4º T
Gestão Comercial	Nº de iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial	≥ 3 (Anual)	0	4	4	4
	Participação em eventos de âmbito Internacional, na qualidade de interveniente	≥ 3 (Anual)	-	1	2	3
	Receção de delegações provenientes dos países de língua portuguesa, Macau e China	≥ 3 (Anual)	-	1	3	3
	Atualização e produção de materiais de promoção da atividade Internacional	≥ 3 (Anual)	-	2	2	3
Gestão de Estudos e Projetos	Cumprimento do Orçamento de RH	≤ 97% (Anual)	s. d.	103%	109%	102%
	Cumprimento do Orçamento de Custos	≤ 97% (Anual)	s. d.	99%	107%	103%
	Cumprimento de Prazos	≤ 10% (Anual)	0%	0%	0%	0%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (escala de 0 a 20)	s. d.	20	19	20
Gestão de Projetos	Grau de desempenho da equipa E-CDO no âmbito do prazo de execução das empreitadas	≥ 90% (Anual)	87%	96%	96%	96%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (semestral) (escala de 0 a 20)	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Gestão e Melhoria	Desvio dos Resultados dos Macroprocessos	≤ 25% (Anual)	19%	4%	14%	16%
	Implementação das Ações de Melhoria	≥ 75% (Anual)	s. d.	45%	55%	71%

Nota: s. d. = sem dados



A Política do Sistema de Gestão Empresarial manteve-se inalterada.

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

“A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.”

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2021 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 408 mil euros (496 mil euros em 2020) e um Resultado Líquido positivo de 311 mil euros (387 mil euros em 2020). Estes resultados foram consequência da atividade da empresa, mantendo uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Para esta *performance* contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- Volume de negócios de 3.941 mil euros, contra os 5.666 mil euros de 2020. A atividade de Projetos representou 59% e a Coordenação de Obras 39% (com valor residual o internacional contribuiu com 2%). A atividade de Coordenação de Obras registou um decréscimo de 43% (representando 1.541 mil euros, contra 2.727 mil euros em 2020), sendo parcialmente compensada pela atividade de Projetos, que refletiu os ajustamentos às prioridades IP, tendo registado um decréscimo de 19% (representando 2.316 mil euros em 2021, contra os 2.859 mil euros em 2020).

Em resultado das alterações organizacionais ocorridas durante 2020, com impacto na capacidade produtiva, a atividade da empresa, medida pelo volume de negócios, decresceu 30%, em relação ao realizado no exercício anterior.

- Gastos Operacionais de 3.806 mil euros, montante inferior ao verificado no ano de 2020, cujo valor ascendeu a 5.309 mil euros, representando um decréscimo de -28% (-1.510 mil euros) sendo justificado, principalmente, pela variação ocorrida em Subcontratação, que acompanhou a redução do valor das prestações de serviços. A redução de 912 mil euros deveu-se à conclusão dos projetos do Sistema de Mobilidade do Mondego e à redução da atividade de Fiscalização, com a conclusão da prestação de serviços na Linha do Minho, em junho de 2020. Os Gastos com Pessoal também contribuíram para esta variação, registando - 376 mil euros, consequência da movimentação de trabalhadores da empresa para IP ocorrida em 2020 e 2021 (variação de -16 colaboradores, entre o início de 2020 e dezembro 2021).
- Os Outros FSE, acompanharam também esta tendência, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 183 mil euros face a 2020, destacando-se as reduções em trabalhos especializados de 279 mil euros (fundamentalmente pela redução do valor pago pelo protocolo de serviços partilhados em vigor no Grupo), amenizada pelos aumentos nas rubrica de reparações (cerca de 78 mil euros referente a intervenções feitas no edifício sede) e de deslocações e estadias no estrangeiro (em cerca de 23 mil euros justificado por alguma retoma da atividade internacional da Empresa).
- Na rubrica das Provisões é de referir a variação de +49 mil euros, justificados pelo reforço da provisão, em dez/21, para ações judiciais interpostas pelos trabalhadores IPE.

EVOLUÇÃO RESULTADO OPERACIONAL	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Rendimentos Operacionais	4 214	5 805	-27%	6 614	6 542
Gastos Operacionais	3 806	5 309	-28%	5 898	6 308
Resultado Operacional	408	496	-18%	716	234

Valores em milhares de euros.

RESULTADOS E EBITDA	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Resultado Operacional	408	496	-18%	716	234
Resultado Antes Impostos	408	492	-17%	704	234
EBITDA	621	710	-13%	965	319
MARGEM EBITDA	16%	13%		15%	5%

Valores em milhares de euros.

A margem EBITDA aumentou relativamente a 2020, situando-se em 16%. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu a superior, embora ligeira, redução em Gastos Operacionais (-28%), face à redução em Rendimentos Operacionais (-27%).

VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2021 centrou-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o volume de negócios 3.941 mil euros, registando-se um decréscimo na prestação de serviço de -30% (5.666 mil euros em 2020). Tendo por base as orientações do Acionista, relacionadas com a execuções de estudos, projetos e revisões de projeto, atividade de gestão e fiscalização, no âmbito do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e do Sistema de Mobilidade do Mondego, a atividade caracterizou-se por uma flexibilidade e adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões em articulação com a IP - Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo a IP Engenharia demonstrado disponibilidade para concretizar novas soluções em prazo útil, cumprindo os objetivos IP.

No mercado internacional encontra-se em fase de conclusão a prestação de serviços de “Assistência Técnica visando a melho-

ria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique", tendo em vista a melhoria do planeamento estratégico e de transporte do MTC, em parceria com a empresa chinesa China Tiesiju Civil Engineering (CTCE).

Encontra-se em curso a prestação de serviços de "Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique", tendo sido assinado o contrato em julho de 2020.

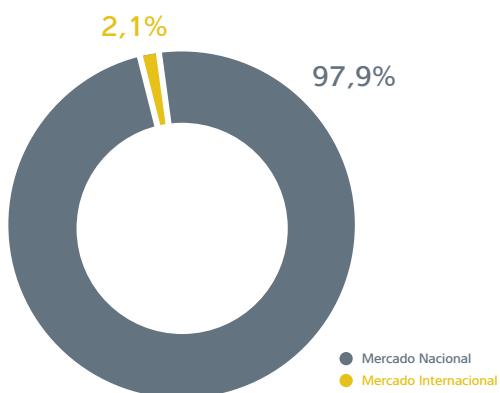
Ambas as prestações de serviços são realizadas por elementos da estrutura da IPE, não envolvidos no Plano de Investimentos "Ferrovia 2020".

Volume de Negócios IP Engenharia

Por Cliente/Mercado

VOLUME NEGÓCIOS	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Total	3 941	5 666	-30%	6 468	6 587
IP	3858	5 586	-31%	6 104	6 468
Contratos de Assessoria	0	0	-	0	0
Outros contratos	3858	5 586	-31%	6 104	6 468
Outros Clientes	83	80	4%	364	119
Internacional	83	80	4%	364	119

Valores em milhares de euros.



A IP é o principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 97,9% no volume de negócios total da Empresa (98,6% em 2020; 94,4% em 2019 e 98,2% em 2018).

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais registaram um decréscimo de -28% face a 2020, o que representa -1.503 mil euros. A análise dos gastos operacionais totais, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (48%) e os Fornecimentos e Serviços Externos (41%) (Subcontratos e Outros FSE).

GASTOS OPERACIONAIS/TOTAIS	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Subcontratos	838	1 750	-52%	1 533	1 499
Outros FSE	740	922	-20%	1 007	1 094
Gastos com Pessoal	1 827	2 203	-17%	2 969	2 953
Amortizações	213	214	0%	249	85
Imparidades	0	92	-100%	-92	397
Provisões	144	95	52%	184	230
Outros Gastos e Perdas	44	33	34%	49	51
Gastos Operacionais	3 806	5 309	-28%	5 898	6 308
Gastos Financeiros	0	4	-	12	0
Gastos Totais	3 806	5 312	-28%	5 910	6 308

Valores em milhares de euros.

SUBCONTRATOS

O montante de subcontratação, reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos e Coordenação de Obras, e regista um decréscimo, face a 2020, de 912 mil euros.

SUBCONTRATOS	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Estudos e Projetos	714	1 281	-44%	806	595
Coordenação de Obras	124	469	-74%	727	903
Total	838	1 750	-52%	1 533	1 499

Valores em milhares de euros.

A atividade de Projeto tem um peso na subcontratação de 85% em 2020 (73% em 2020). Destaca-se em 2021, a prestação de

serviços do Projeto de Execução da Linha do Sul – troço Ermidas/Grândola Norte e do Projeto de Execução da Linha de Cascais – Catenária e alterações de layout e diagonais, que contribuíram com 45% e 14%, respetivamente, para os gastos suportados com subcontratação.

A redução da atividade de Projeto relacionada com o Sistema de Mobilidade do Mondego com um peso de 26% em 2021, contra 67% em 2020), justifica a maior variação de -78%, comparativamente ao ano de 2020. Destaca-se igualmente uma relevante variação em percentagem para a atividade da Coordenação de Obras, de -74%, em resultado da conclusão da atividade de Fiscalização, onde havia recursos a entidades externas para complemento das equipas de Fiscalização da IPE.

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Outros Fornecimentos e Serviços Externos registou uma diminuição face a 2020 (-20%).

OUTROS FSE	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Trabalhos especializados	249	522	-52%	539	516
Rendas e alugueres	2	1	-	0	128
Deslocações e estadas	84	62	37%	141	63
Vigilância e Segurança	75	75	0%	74	59
Combustíveis	20	34	-43%	54	56
Seguros	43	50	-14%	46	50
Limpeza, Higiene e Conforto	65	44	46%	34	40
Eletricidade	26	29	-9%	29	39
Conservação e Reparação	102	31	230%	6	4
Outros serviços	35	19	86%	21	38
Portagens	8	18	-55%	30	32
Honorários	0	2	-	0	36
Saldos inferiores a 20 000€	31	36	-13%	33	33
Total	740	922	-20%	1 007	1 094

Valores em milhares de euros.



Os Outros FSE, acompanharam também a tendência de redução, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 183 mil euros face a 2020, destacando-se as reduções em trabalhos especializados de 273 mil euros (fundamentalmente pela redução do valor pago pelo protocolo de serviços partilhados em vigor no Grupo), amenizada pelos aumentos nas rubrica de reparações (cerca de 78 mil euros referente a intervenções feitas no edifício sede) e de deslocações e estadias no estrangeiro (em cerca de 22 mil euros justificado por alguma retoma da atividade internacional da Empresa).

O ajuste para o valor do Protocolo dos Serviços Partilhados (219 mil euros, face aos 500 mil euros do Protocolo em vigor desde 2013) deve-se ao facto de no final de 2021 ter sido aprovado pelo CAE da IP, um novo valor da retribuição da IPE à IP, no âmbito do Protocolo para regulação de Serviços Partilhados. A proposta decorreu da análise efetuada, concluindo-se que, face ao atual Protocolo de Serviços Partilhados, verificou-se que o mesmo estava, no presente ano de 2021, muito desajustado aos serviços efetivamente prestados pelos serviços corporativos da IP, face às necessidades da IP Engenharia no seu atual modelo de negócio. Este desfasamento decorre da evolução, verificada nos últimos anos, do modelo de negócio da IPE, atualmente muito centrado na especialização em Projeto e no apoio muito circunscrito aos projetos de investimento que a IP tem em curso, o que se repercutiu na cedência de um n.º elevado de técnicos de engenharia à IP e, consequentemente, na diminuição da capacidade produtiva da Empresa.

Na rubrica de limpeza, higiene e conforto, o acréscimo reflete o valor do novo contrato, que contempla o aumento real/expetável da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Na rubrica de Outros Serviços, o acréscimo é justificado por gastos na atividade internacional, relacionados com atividades de apoio à organização de seminário na prestação de serviços em curso para o Ministério de Indústria e Comércio de Moçambique, assim como, serviços de Apoio à Formação na prestação de serviços para o Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique.

Destaca-se a redução a zero do montante em rendas, reflexo da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, tendo deixado de ser contabilizado na rubrica de rendas. O valor registado em 2021 e 2020 corresponde a uma regularização de anos anteriores. A partir de 2019 a análise terá de ser vista em conjunto com o valor das amortizações das locações financeiras + juros *leasing*.

Relativamente aos gastos com a frota automóvel, registam-se valores inferiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Rendas AOV (a partir de 2019 amortizações+juros)	51	86	-41%	107	120
Combustível	20	34	-43%	54	56
Portagens	8	18	-55%	30	32
Manutenção	4	9	-54%	3	3
Seguros	9	14	-37%	11	13
Total	92	162	-43%	204	224

Valores em milhares de euros.

Nesta análise estão considerados, no real de 2021, 2020 e 2019, cerca de -91 mil euros, -55 mil euros e -42 mil euros, respetivamente, relativos a refaturação do valor das rendas de viaturas cedidas ao Grupo IP. Estas verbas até 2018 eram consideradas contabilisticamente em “menos gastos” na rubrica de rendas AOV.

GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, diminuíram 17% (-376 mil euros), em resultado das movimentações organizacionais do Grupo IP.

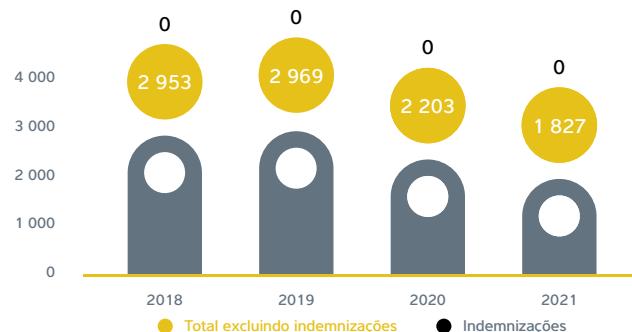
GASTOS COM PESSOAL	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Remunerações - Órgãos Sociais	72	70	3%	72	56
Remunerações - Pessoal	1 393	1 684	-17%	2 288	2 290
Encargos s/remunerações	330	384	-14%	530	532
Gastos acção social	5	3	51%	6	7
Indemnizações	0	0	-	0	0
Outros gastos com pessoal	27	62	-56%	73	67
Total	1 827	2 203	-17%	2 969	2 953
Total excl. Indemnizações	1 827	2 203	-17%	2 969	2 953
Valores em milhares de euros.					

Os recursos afetos à IPE (37, incluindo um elemento do CA), reduziram-se face ao ano anterior. Dos 39 afetos em final de 2020, regressaram à IP durante o ano de 2021, três colaboradores que se encontravam cedidos. Verificou-se a entrada de um colaborador (recrutamento de substituição – saída por reforma em 2020) e o regresso à IPE de uma colaboradora cedida à IP. Adicionalmente, verificou-se uma situação de reforma no final do ano, totalizando assim, a redução de dois colaboradores, face a 2020.

Nº EFETIVOS	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Total a 31 Dezembro	37	39	-5%	53	53

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de Gastos com Pessoal, que representam 37 colaboradores em 2021 (inclui um membro do Conselho de Administração) O efetivo médio em 2021 foi de 38 colaboradores (contra 45 de 2020).

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL
[milhares de euros]

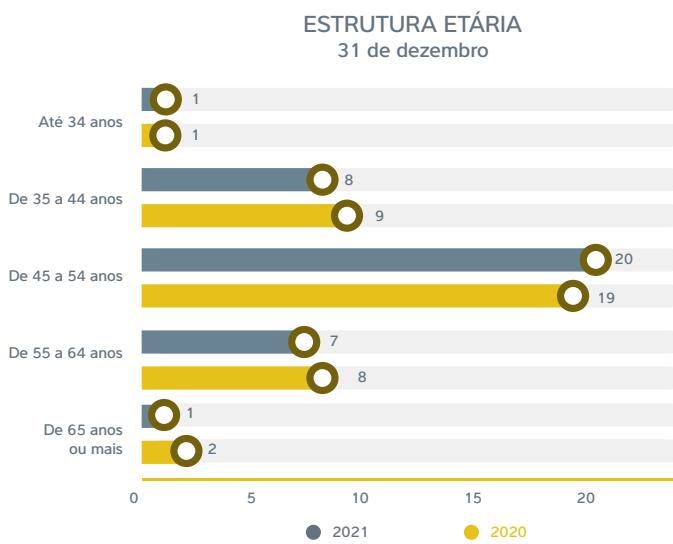


Formação

A Formação em 2021, coordenada pela Academia IP, traduziu-se num total aproximado de 374 horas, (425 horas em 2020 e 1.340 horas em 2019). O total de gastos com formação em 2021 foi de 1,4 mil euros (4 mil euros em 2020 e 2019 e 7 mil euros em 2018).

Estrutura Etária

Analizando a estrutura etária do efetivo a 31 de dezembro 2021, continua a constatar-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e os 54 anos.



INVESTIMENTOS

Em 2021, assim como em 2020 e 2019, não se verificaram investimentos na IPE. Em 2019, o montante registado de 292 mil euros, no aumento dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT) resultou da reclassificação contabilística, relativos aos valores do direito de uso das viaturas em regime de locação, em resultado da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas.

Em 2018, teve lugar a aquisição de 178 equipamentos de comunicação móvel, no valor de 36 mil euros, no âmbito do contrato estabelecido com a Vodafone, para um período de 3 anos



TIPO INVESTIMENTOS	2021	2020	2019	2018
Total	0	0	0	36
Ativos Fixos Tangíveis (a)	0	0	0	36
Ativos Fixos Intangíveis	0	0	0	0
Em curso	0	0	0	0

(a) Registado em aumento de AFT o montante de 292 mil euros, em resultado de reclassificação contabilística e não de investimento efetuado em 2019

ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2021, o Ativo total ascendia a 7,7 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo tangível (39%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (34%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um acréscimo comparativamente a 2020, em resultado do aumento dos valores registados em clientes. No exercício de 2021, conforme deliberado pelo acionista em 26 de março de 2021, foi efetuada a distribuição do Resultado Líquido de 2020, no montante de 0,39 milhões de euros. O total do Ativo aumentou 4% resultando esta variação, com um contributo mais significativo de um acréscimo 1,2 milhões de euros em clientes (1,5 milhões de euros em 2021, para 0,3 milhões de euros em 2020).

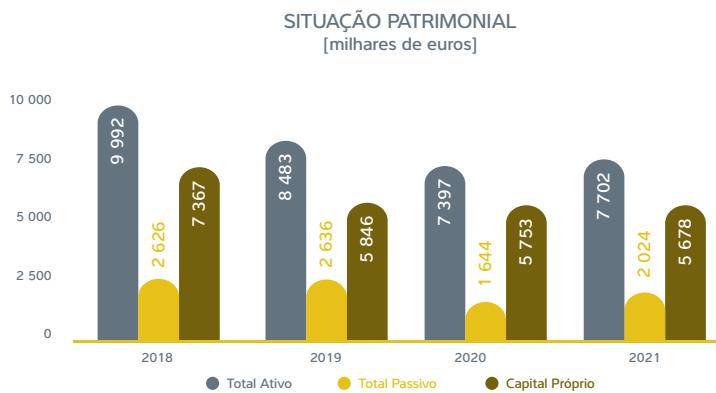
O cash-flow operacional de 2021 foi positivo no valor de 0,3 milhões de euros. Cumpriu-se o objetivo de maximização em 2021 de toda a faturação de trabalhos realizados, no entanto, como já foi referido o pagamento de 0,39 milhões de euros de distribuição de resultados, fez com que a empresa terminasse o ano com um cash flow total de -0,23 milhões de euros e uma posição de liquidez de 2,6 milhões de euros (2,8 milhões em final de 2020).

O Passivo aumentou 23% relativamente a 2020, representando 2 milhões de euros, contra os 1,6 milhões de euros de 2020. De registar o aumento de 149% dos compromissos a pagar ao Estados e outros entes públicos (0,4 milhões de euros em 2021, face a 0,2 milhões de euros em 2020) e o aumento de 28% de Provisões, resultante do reforço no final de 2021, do valor da provisão criada para processos judiciais interpostos por colaboradores IPÉ. Contribuiu também o acréscimo registado em diferimentos de 0,1 milhões de euros (trabalho faturado cujos gastos correspondentes não foram ainda reconhecidos).

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,31 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2021. O Capital Próprio registou um decréscimo de -1%, 5,68 milhões de euros, contra os 5,75 milhões de euros registados em 2020.

RUBRICAS BALANÇO	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
Total Ativo	7 702	7 397	4%	8 483	9 992
Total Passivo	2 024	1 644	23%	2 636	2 626
Capital Próprio	5 678	5 753	-1%	5 846	7 367

Valores em milhares de euros.

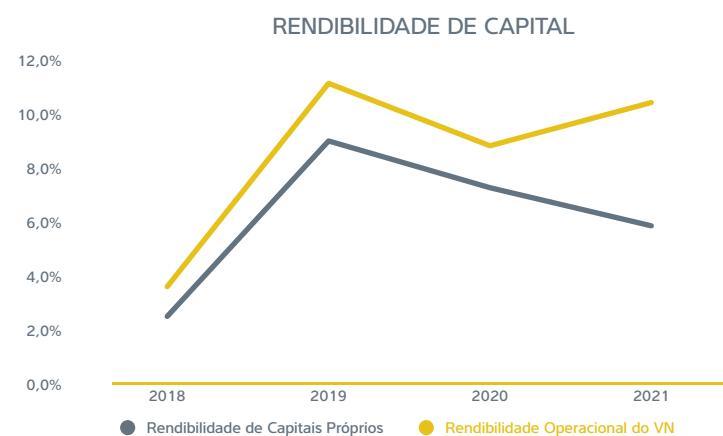
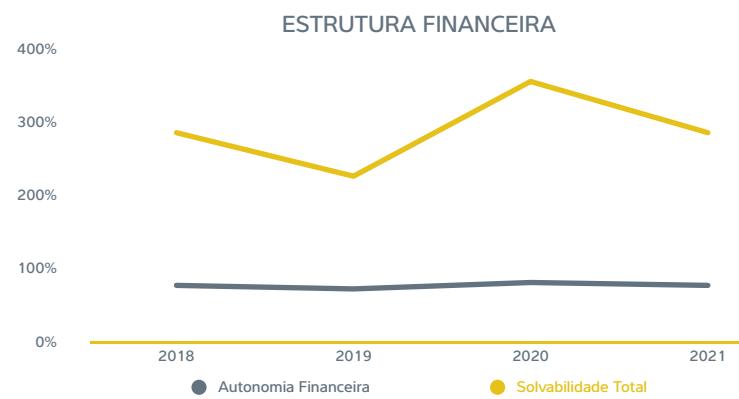


ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, com valores de rentabilidade operacional do volume de negócios superior a 2020 (para a qual contribuiu a redução de 28% dos gastos operacionais). A rentabilidade do capital próprio decresceu relativamente a 2020, em resultado da evolução do Resultado do exercício. Em 2021 a liquidez geral obteve resultados ligeiramente inferiores a 2020, pelo aumento do passivo corrente. Consequentemente, registou-se uma diminuição da solvabilidade, mantendo-se, no entanto, em valores superiores a 2019, traduzindo um nível estável a nível económico-financeiro.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2021	2020	2019	2018
Autonomia financeira	0,74	0,78	0,69	0,74
Solvabilidade	2,81	3,50	2,22	2,81
Liquidez geral ⁽¹⁾	3,45	3,89	2,42	2,83
Rentabilidade Operacional do VN	10,4%	8,8%	11,1%	3,5%
Rentabilidade do Capital Próprio	5,8%	7,2%	8,9%	2,5%

⁽¹⁾ Ativo corrente/Passivo corrente



A **rendibilidade operacional do volume de negócios** aumentou 1,6 pontos percentuais em 2021, situando-se nos 10,4% contra os 8,8% registados em 2020.

Esta evolução resulta:

- Decréscimo 88 mil euros no Resultado Operacional (representa -18% relativamente a 2020);
- O Volume de Negócios decresceu 30% em relação a 2020 (3,9 milhões de euros em 2021, contra os 5,7 milhões de euros em 2020);
- Os Gastos Operacionais decresceram 28% em relação a 2020 (3,8 milhões de euros em 2021, contra os 5,3 milhões de euros em 2020), tendo no entanto, sido compensados pela rubrica de Outros Rendimentos, que registou um acréscimo de 97% em relação a 2020 (0,3 milhões de euros em 2021, contra os 0,1 milhões de euros em 2020).

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2021 regista um decréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido, em -76 mil euros, conjugado com uma manutenção do montante dos Capitais Próprios (sem RL), no montante de 5,4 milhões de euros, desde 2019. Em resumo:

- Resultado Líquido de 311 mil euros (387 mil euros em 2020, 480 mil euros em 2019);
- Capital Próprio sem RL de 5.367 mil euros, ou seja, igual a 2020 e 2019.

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa, permitindo a comparação entre os anos 2018 a 2021, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.



INDICADORES	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
VOLUME DE VENDAS	3 940 670	5 666 117	-30,5%	6 468 290	6 587 408
• Nº Trabalhadores	37	39	-5,1%	53	53
• Volume de venda/trabalhador	106 505	145 285	-26,7%	122 043	124 291
RESULTADOS:					
• Resultado antes dep, gastos fin e impostos	620 761	710 019	-12,6%	964 596	318 583
• Resultado operacional	408 048	496 311	-17,8%	715 934	233 730
• Resultado antes de impostos	407 843	492 421	-17,2%	703 658	233 730
• Resultado líquido do período	311 200	386 764	-19,5%	479 750	176 534
CAPITAL PRÓPRIO	5 677 872	5 753 436	-1,3%	5 846 422	7 366 671
ACTIVOS FIXOS:					
• Activo fixo tangível líquido	2 991 581	3 001 397	-0,3%	3 215 106	3 171 169
• Activo fixo intangível líquido	0	0	-	0	833
• Total do Investimento em curso	0	0	-	0	0
Valores em euros.					

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2021	2020	VAR 21/20%	2019	2018
TESOURARIA:					
• Liquidez Geral	3,45	3,89	-11,4%	2,42	2,83
• Liquidez Reduzida	4,43	3,90	13,6%	2,72	3,16
ESTRUTURA FINANCEIRA:					
• Autonomia Financeira	73,7%	77,8%	-5,2%	68,9%	73,7%
• Nível de Endividamento	26,3%	22,2%	18,3%	31,1%	26,3%
• Solvabilidade Total	280,5%	350,0%	-19,8%	221,8%	280,6%
• Cap. Permanentes/Imobilizado	1,90	1,92	-1,0%	1,83	2,32
• Cap. Próprios/Imobilizado	1,90	1,92	-1,0%	1,82	2,32
RENDIBILIDADE:					
• Rendibilidade do Capital próprio	5,8%	7,2%	-1,4 p.p.	8,9%	2,5%
• Rendibilidade Activo Total	4,0%	5,2%	-1,2 p.p.	5,7%	1,8%
• Rend. Activo Total c/Desp. Financeiras	4,0%	5,2%	-1,2 p.p.	5,7%	1,8%
• Rendibilidade Operacional do VN	10,4%	8,8%	1,6 p.p.	11,1%	3,5%
• Rendibilidade Líquida do VN	7,9%	6,8%	1,1 p.p.	7,4%	2,7%
CONTRIBUTO ECONÓMICO					
• Efectivos	37	39	-5,1%	53	53
• VAB	2 346 020 €	2 978 834 €	-21,2%	3 910 476 €	3 861 773 €
• VAB/efectivo	63 406 €	76 380 €	-17,0%	73 783 €	72 864 €
• EBITDA	620 761 €	710 019 €	-12,6%	964 596 €	318 583 €
• EBITDA /efectivo	16 777 €	18 206 €	-7,8%	18 200 €	6 011 €
• Margem EBITDA (%)	15,8%	12,5%	3,2 p.p.	14,9%	4,8%
Valores em euros. VAB = Vendas e Serviços Prest. +Var.Prod.+ Rendimentos Suplementares (781)-CMVMC-FSE -Impostos (681)					

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com a Revisão do Plano e Orçamento da IPE aprovado para 2021 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2021-10-21 e 2021-10-19), tendo sido submetido em SIRIEF em 26/10/2021. O documento foi aprovado em dezembro de 2021 pela Secretaria da Estado do Tesouro (SET), ofício nº3595/2021, de 21-12-2021, dando cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Plano de Atividades e Orçamentos de 2021 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2021-2023. Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da "Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos" para o Grupo IP), as quais continuam válidas, encontram-se resumidas nas figuras seguintes, constituindo naturalmente orientação para a IPE nos termos que a seguir se apresentam.

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GRUPO IP



Fonte: Deliberação CAE nº17.IP2018

Ao nível dos Objetivos Estratégicos do Grupo IP, a atividade da IPE contribui mais diretamente para o *Asset Management* e para a “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. A empresa tem igualmente a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária alinhados com a “Mobilidade Sustentável”.

No Plano de Atividades e Orçamentos, para o triénio 2021-2023, identificam-se como principais desafios para a IPE, tendo presente a sua missão, o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e a rendibilização dos ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core.

Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produ-

tiva (indicador: taxa ocupação);

- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP (indicador: cumprimento de prazos);
- Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP (indicador: grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas);
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade (indicador: impacto financeiro erros & omissões);
- Manter o Equilíbrio Operacional (indicadores: nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais, resultado operacional e nível de cumprimento da eficiência operacional).

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2021. Os resultados obtidos em 2021 permitem perceber que os sete indicadores atingiram as respetivas metas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	REVISÃO META 2021	REAL 2021	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	87%	+1 p.p.	1,2%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento prazo (%)	95%	100%	+5 p.p.	5%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1. Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	>= 90%	96% (*)	+6 p.p.	+6%
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2%	1,22%	-0,78 p.p.	-39%
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1. Resultado operacional (M €)	0,386	0,408	0,022	6%
		1.5.2. Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	5,5%	-3,52%	1,98 p.p.	36,0%
		1.5.3. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	83,3%	80,9%	-2,4 p.p.	-3%

(*) Grau de desempenho calculado sem a ponderação do inquérito

Apresenta-se o grau de execução dos objetivos de gestão, assim como a justificação dos desvios entre os objetivos previstos e a sua concretização e as medidas de correção aplicadas.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: 87%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2021 uma ocupação da equipa produtiva dentro do expectável (no entanto, em alguns meses a afetação média esteve abaixo da meta). No último trimestre, a conclusão dos projetos de Contumil/Ermesinde, Entroncamento, Terminal da Bobadela e “feeder” da Linha de Sines, a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Estação de Cascais, L. do Norte – Beneficiação superestrutura via PK 2,040, Ramal de Tomar - fase 4, Corredor Sul, Modernização da L. Sines, L. Beira Baixa e L. Minho), contribuíram para atin-

gir uma afetação média anual ligeiramente acima da meta, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP, com adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto, em articulação com a IP/DEA.

A equipa de Fiscalização manteve durante o 1º semestre a sua atividade na empreitada de Eletrificação do troço Viana/Valença na L. Minho e na 2ª fase da empreitada da “Subestação de tração de Vila Fria e PAT (Postos Autotransformadores)”, com conclusão em final de junho de 2021. Com início em julho, concluíram-se em dezembro/21 as duas Prestações de Serviços em curso no 2º semestre: “Prestação de Serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono da Obra na gestão de Fiscalizações externas do Programa “Ferrovia 2020” para a DEM e para a DEA a “Assessoria à Gestão de Projeto dos Grupos F2 e F3 do PNI 2030” que, em conjunto, ocuparam em pleno a

equipa produtiva da ECDO, permitindo atingir a meta anual da afetação média acumulada da equipa produtiva.

Assim, analisando em termos acumulados, permite-se concluir que este indicador registou um valor ligeiramente superior à meta estabelecida.

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: 100%

Verifica-se que foi superado em 5 pontos percentuais, face ao previsto para o período (95%). Face à meta estabelecida, foram concluídas as prestações de serviços para o cliente IP, de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas: 96%

Em termos de meta, a média dos graus de concretização tem em conta o resultado de um inquérito de satisfação do cliente, relativo ao desempenho das equipas de Gestão e Fiscalização no âmbito do prazo das empreitadas. O cálculo do indicador global, não inclui os resultados dos inquéritos solicitados ao cliente IP/Direção de Empreendimentos (DEM), dado não se encontrarem disponíveis. No entanto, o resultado de 96% encontra-se acima da meta estabelecida.

O contrato de prestação de serviços da IPE com a IP/DEM terminou em 30 de junho de 2021. O ponto de situação era o seguinte:

EMPREITADAS 2021 GRAU DE EXECUÇÃO	mar21	abr21	maio21	jun21
L/N41146 L. Minho - Eletrificação Viana/Valença (*)	98%	97%	95%	92%
L/N41146 L. Minho - 2ª Fase SST Vila Fria - PAT (*)	76%	72%	67%	99%
Média	87%	84%	81%	96%

(*) Grau de desempenho calculado sem a ponderação do inquérido.

Os atrasos, na execução das empreitadas, são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalho de Recuperação e apoio a IP na análise e atuação em tempo devido, sobre processos de pré-contencioso), sendo as ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Com vista a minorar os riscos associados a este indicador, considerado sensível para a atividade desenvolvida pela IPE, manteve as seguintes medidas:

- Contactos permanentes com a IP para reforçar o planeamento conjunto, na sequência de alterações/desvios do Planeamento de Produção.
- Produção de Relatórios Mensais prevendo e alertando para os desvios de prazo de execução das empreitadas, face aos atrasos registados, permitindo à IP proceder à notificação aos Empreiteiros para a apresentação de Planos de Trabalhos de Recuperação, em conformidade com o artigo 404º do CCP.

Impacto financeiro dos erros e omissões: 1,22%

No que se refere ao indicador do impacto financeiro dos erros e omissões, relativos aos trabalhos da Ferrovia (cliente IP/DEM), este apresenta, no final do ano de 2021 um valor de 1,22%. Verificaram-se trabalhos a mais resultantes dos Erros e Omissões (TSEO+) na Linha do Minho – Eletrificação Viana do Castelo – Valença Fronteira.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no SGE da IPE (Sistema de Gestão Empresarial).

Resultado Operacional: 408 mil euros

Em 2021, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +6% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 4,2 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 59%, a atividade de Coordenação de Obras 39% e o internacional 2%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 3,8 milhões de euros.

Nível de cumprimento do orçamento de custos previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais: -3,52%

O indicador apresenta um nível de cumprimento de -3,52, relativamente aos gastos orçamentados. Em 2021, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

No Departamento de Projetos destaca-se no total do ano, o apuramento financeiro da conclusão de 16 prestações de serviços: 4 revisões de projeto (Válega-Espinho-1^a e 2^a iteração, Mato Miranda-Entroncamento, Linha de Leixões e Eliminação de

constrangimentos nas estações de Praias-Sado e Porto de Setúbal na Linha do Sul); 4 projetos (Projeto de Execução da Linha do Sul – troço Ermidas/Grândola Norte, Projeto de Execução da Linha de Cascais – Catenária e alterações de layout e diagonais, Projeto do Terminal da Bobadela e o Projeto *feeder* da Linha de Sines); 2 assessorias técnicas (2 contratos de Apoio Técnico à DEA), 1 gestão de projetos (Assessoria à gestão de projetos para a DEA (LBA/F2020 e novos grupos de projeto PNI2030) e 5 projetos do Sistema de Mobilidade do Mondego.

No núcleo de Coordenação de Obras, concluiu-se a prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCSO) à empreitada de Eletrificação do troço Viana/Valença na L. Minho e à 2^a fase da empreitada da “Subestação de tração de Vila Fria e PAT”. Foram também consideradas as duas prestações de serviço iniciadas em julho: “Prestação de Serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono da Obra na gestão de Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020” para a DEM e para a DEA a “Assessoria à Gestão de Projeto dos Grupos F2 e F3 do PNI 2030”, que em conjunto, ocuparam em pleno a equipa produtiva da CDO, tendo-se concluído ambas as prestações de serviço, no final de 2021.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: 80,9%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela DGTF, para a execução orçamental, tendo-se mantido na Revisão do PAO 2021 o mesmo ajuste proposto na proposta de PAO 2021 inicial. Na IPE existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Propõe-se que para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador seja ajustado em função do referido no ponto 3.1 do Despacho n.º 395/2020-SET, de

27/07/2020. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IPE e a IP, para as despesas suportadas pela IPE na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IPP, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IPT a partir de set/2021. A IPT paga uma renda, pela comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (valor da renda considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” no final de 2021 é de 80,9%, para uma meta de 83,3%, pelo que se atinge a meta para o período, melhorando inclusive o rácio em relação ao previsto. A variação face ao orçamento revisto, resulta, de um desvio superior na redução dos Gastos Operacionais (-11%), face ao desvio do Volume de Negócios (-8%).

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021 (revisto), os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	REAL 2020	REAL 2021	REVISÃO ORÇ. 2021	VARIAÇÃO 21/20		VARIAÇÃO 2021/REVISÃO ORÇ. 2021	
				%	Valor	%	Valor
Prestação de serviços	5 666 117	3 940 670	4 281 417	-30%	-1 725 447	-8%	-340 747
Outros rendimentos e ganhos	138 740	272 994	301 964	97%	134 255	-10%	-28 969
Rendimentos Operacionais	5 804 857	4 213 664	4 583 381	-27%	-1 591 192	-8%	-369 716
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas							
Subcontratos	1 750 003	838 216	911 977	-52%	-911 787	-8%	-73 761
Outros Fornecimentos e serviços externos	922 439	739 818	1 000 323	-20%	-182 621	-26%	-260 505
Gastos com o pessoal	2 202 797	1 826 681	1 904 684	-17%	-376 116	-4%	-78 003
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	213 709	212 714	245 564	0%	-995	-13%	-32 850
Imparidades (perdas/reversões)	91 658	0	0	-100%	-91 658		0
Provisões (aumentos/reduções)	95 008	143 969	88 645	52%	48 961		55 324
Outros gastos e perdas	32 932	44 218	46 733	34%	11 287	-5%	-2 515
Gastos Operacionais	5 308 546	3 805 616	4 197 926	-28%	-1 502 930	-9%	-392 310
Resultado operacional	496 311	408 048	385 454	-18%	-88 262	6%	22 594
Juros e rendimentos similares obtidos	32	29	0				
Juros e gastos similares suportados	3 922	234	14 000		-3 688	-98%	-13 766
Resultado antes de impostos	492 421	407 843	371 454	-17%	-84 578	10%	36 389
Imposto sobre o rendimento do período	105 656	96 643	100 981	-9%	-9 013	-4%	-4 338
Resultado líquido do período	386 764	311 200	270 473	-20%	-75 564	15%	40 727
EBITDA	710 019	620 762	631 018	-13%	-89 258	-2%	-10 256

Valores em euros

As Prestações de Serviços registaram um decréscimo de -341 mil euros face ao Orçamento Revisado de 2021 (-8%) justificado essencialmente pela diminuição da atividade de fiscalização, realizada pelo núcleo de Coordenação Obras. Por outro lado, algumas expectativas na área internacional não se concretizaram durante o ano de 2021, prevenindo-se concretizar em 2022.

Os gastos com Subcontratos, ficaram 74 mil euros abaixo do previsto (-8%), não se tendo concretizado custos com entidades externas, previstas para Assistência Técnica no Sistema de Mobilidade do Mondego. Estas verbas transitaram para 2022.

Os gastos com Outros Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram 261 mil euros abaixo do previsto (-26%). Para este desvio contribuíram em maior percentagem a redução do valor pago de -114 mil euros pelos serviços Partilhados em 2021 (219 mil euros) em relação ao previsto (334 mil euros), desvios em despesas relacionadas com deslocações internacionais, relativos a participação em eventos que estavam previstos para final do 3º e 4º trimestre, que não se concretizaram (-41 mil euros) e despesas em publicidade e propaganda/outras despesas relacionadas com esses eventos (-30 mil euros).

Por outro lado, não se concretizou a colocação do posto de abastecimento elétrico para viaturas (-10 mil euros), o valor da energia e combustíveis foi inferior ao previsto (-24 mil euros) e despesas diversas, como por exemplo, traduções, assessoria fiscal, expedição de documentos, serviços de edição, foram inferiores ao previsto (-25 mil euros).

Os gastos com Pessoal ficaram 78 mil euros abaixo do previsto (-4%), reflexo de acertos às men-

sualizações de férias e subsídio de férias, contabilizadas em setembro e não refletidas na revisão orçamental efetuada. Verificou-se igualmente a saída de 1 colaborador, por reforma, situação não prevista na revisão do orçamento.

Os gastos com Amortizações ficaram 33 mil euros abaixo do previsto (-13%), para o qual contribuiu a não concretização dos investimentos previstos (aquisição de uma UPS de 20kVA e “software” para controlo centralizado da iluminação no edifício sede do Lumiar), tendo transitado para 2022 as previsões de investimento.

A rubrica de Provisões aumentou 53 mil euros, pelo reforço da provisão, em dezembro/21, relativa a ações judiciais interpostas pelos trabalhadores da IPE.

O decréscimo dos Gastos Operacionais em -392 mil euros (-9%) e a redução dos Rendimentos Operacionais em 370 mil euros (-8%), fez com que o Resultado Operacional e o Resultado Líquido ficaram, respetivamente, +6% e +15% acima do previsto na revisão do orçamento.

Na revisão do orçamento de 2021 estavam consideradas as seguintes intervenções previstas no edifício sede do Lumiar (a serem consideradas em Investimento), nomeadamente:

- Aquisição de software para o Sistema de Gestão Centralizada da Iluminação – substituição do existente que se encontra descontinuado (estimativa 50.000€ para 2021, amortizável em 4 anos);
- Aquisição UPS de 20 kVA – substituição da fonte de alimentação ininterrupta que se encontra avariada na sala de informática (30.000€ previstos para 2021, amortizável em 4 anos).

Tipos de Investimento	Revisão Orç.	Executado	Desvio
	2021	2021	
Total	80	0	-80
Ativos Fixos Tangíveis - UPS de 20 kVA	30	0	-30
Software - Sistema Gestão Centralizada Iluminação	50	0	-50
Valores em milhares de euros			

Estes investimentos não ocorreram em 2021, tendo transitado para 2022, sendo processos que se encontram em avaliação, em articulação com a IP e a IPT.

Não é apresentado quadro relativo ao grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, pois não se aplica à IPE. A IP Engenharia não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

Relativamente ao nível de endividamento, não se aplica à IP Engenharia, pois a empresa não possui financiamentos.

7.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como seja o risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios fora do Grupo IP é bastante reduzido, a exposição a este risco não é considerada expressiva.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional, traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às

responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP, como principal cliente.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos ou perdas resultantes da realização de operações em moeda estrangeira. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros. Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante não se efetuando quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco.

A IP Engenharia não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Engenharia pela não existência de dívida.

7.4 Evolução Prazo Médio Pagamento a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP). A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Engenharia é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2021	2020	VARIAÇÃO 21/20	
			Valor	%
Prazo (dias)	18	46	-28	-61%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

7.5 Recomendações do acionista aquando da aprovação de contas 2020

As contas referentes ao exercício de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 26 de março de 2021, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

7.6 Remunerações

Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização

No dia 01 de março de 2019, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018-2020.

Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DUE 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

MANDATO INÍCIO/FIM	CARGO	NOME	Valor da Senha Fixado €	Valor Bruto Auferido €
2018/2020	Presidente	Dra Maria Toioko Morishita Ramos	n.a.	n.a.
2018/2020	Secretário	Dra Maria Rita Carvalho Fonseca	n.a.	n.a.
Nota: Os órgãos sociais eleitos mantêm-se em funções até nova designação				

Conselho de Administração

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021:

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva exercia até 31 de dezembro de 2021 o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A. A Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumula-

ção com o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2010 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De 01-01-2021 até 31-12-2021

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2018/2020	Presidente do Conselho de Administração	António Carlos Laranjo da Silva	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a	n.a.	2
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a	n.a.	2
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a	n.a.	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem -prevista no no 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
António Carlos Laranjo da Silva	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	AG
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	AG
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	DUE
	IP Património, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
António Carlos Laranjo da Silva (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Membro do CA	Remuneração Anual 2021 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
António Carlos Laranjo da Silva (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	68 856,08	5 566,50	74 722,58	3 442,82	70 979,76
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total	68 856,08	5 566,50	74 722,58	3 442,82	70 979,76

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	7,50	1 095,00	Segurança Social	15 535,64	7,63	383,16	Seg Acid Trabalho	733,61
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total		1 095,00		15 535,64	7,3	383,16		733,61

Nota: Não existe de Seguro de Vida para os membros do Conselho de Administração.

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gastos Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (nº)
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	S	S	19 927,40 €	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Nome	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
António Carlos Laranjo da Silva	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (a)	16 380,65 €	12 936,00 €	5 566,50 €	-	0,00 €	34 883,15 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
TOTAL	16 380,65 €	12 936,00 €	5 566,50 €		0,00 €	34 883,15 €

(a) Custos com deslocações internacionais em serviço

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação. O membro do CA com funções executivas durante o ano de 2021 realizou deslocações ao estrangeiro, no âmbito das prestações de serviço do negócio internacional do Grupo IP.

A ultrapassagem do *plafond* mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IPE, no âmbito da Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015 (que alterou e republicou a Deliberação CA nº4/IPE/2015, de 30/07/2015) onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa. Em 25 de agosto de 2016, a Deliberação CA 03.IPE.2016, manteve a vigência da Delegação de Poderes estabelecida pela Deliberação CA 07.IPE.2015.

A IPE tem como missão, na atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, representar institucionalmente a nível internacional o Grupo IP. Em 2021 a IPE não participou nas habituais feiras

FILDA e FACIM. As quatro deslocações internacionais em 2021 (janeiro/fevereiro, abril, agosto e outubro), estão relacionadas com deslocações e estadas, no âmbito do prosseguimento dos trabalhos de “Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique” e dos trabalhos de “Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique”. As despesas foram aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.

Refere-se por último, que ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11/08/2017	14	8
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11/08/2017	7	7
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	n.a.	0	0

O Contrato terminou em 2019 mas não foi nomeado novo ROC em Assembleia Geral mantendo-se o Roc em funções.

Nota: Os órgãos fiscalização eleitos mantêm-se em funções até nova designação

Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o ROC se manteve em funções no decorso de 2020 e 2021.

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2021 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2021 (€)			
	"VALOR (1)"	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3)=(1)+(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	"VALOR (1)"	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3)=(1)+(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Honorários sem IVA							

7.7 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)			
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	VALORES GASTOS	OBSERVAÇÕES
António Carlos Laranjo da Silva	-	-	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	80,00 €	960,00 €	458,08 €	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	-	-	-
TOTAL		960,00 €	458,08 €	

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO CA	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍ- VEL***	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES**
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	366,26 €	2 260,32 €	0,00 €	2 260,32 €	4 395,06 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL		2 260,32 €	0,00 €	2 260,32 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação

** Plafond anual de Combustível e Portagens

*** Inclui energia elétrica

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Engº António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

7.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial.

No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

"1 - As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2 - É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2021 a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

7.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2021 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais "masculinizadas".

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais "Pessoal Operacional e Auxiliar" e "Técnico/a Intermédio, Especialista" em comparação com as mulheres.



No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

7.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹ Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;

¹ www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

(iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA**

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do relatório do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos nos procedimentos de contratação.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento

de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente

Por fim, em 2021 salienta-se ainda:

(i) Foi disponibilizado a toda a Organização um curso e-learning especificado criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP;

(ii) Prosseguiu-se com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online etiquiz* e na App “Somos IP”.

7.11 Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

A política de contratação do Grupo IP assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial é o Concurso

Público (nacional e internacional), limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. A atualização deste documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado a 16 de setembro de 2021.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2021, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2022, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2021 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por

base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, incluíram o controlo das regras definidas pelo n.º 6 do art.º 113º do CCP (as regras identificadas pelo n.º 2 do art.º 113º do CCP já se encontravam implementadas na aplicação) permitindo um controlo mais eficiente dos processos. Na aplicação foram ainda criados os novos tipos de procedimentos contratual, com os necessários controlos, definidos pela Lei n.º 30/2021. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2021 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

Foi também atualizada a Instrução Técnica (GR. IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A Infraestruturas de Portugal está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

A 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº27-A/2020 que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. No artigo 7º da referida Lei, que determina que ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos de valor inferior a 750 000 €.

A 5 de janeiro de 2021 foi publicada a Resolução n.º 4/2020 - 1.ª Secção, que aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova, entre outros dispositivos, medidas especiais de contratação pública.

Todos os contratos celebrados pela IPE durante o ano de 2021 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual enquadrado no previsto no artigo 48.º da referida Lei, foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Em 2021 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5 M€.

7.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

7.13 Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

De acordo com o nº 1 do Artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020, as empresas públicas deverão prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

Conforme determinado no Despacho n.º 395/20-

SET, de 27/07/2020, a Proposta de Orçamento Revisto para 2021 contemplou medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo em conta as seguintes referências:

Eficiência Operacional - em 2021, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Eficiência Operacional), seja igual ou inferior ao verificado em 2019.

Plano de redução de gastos - em 2021, devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020, ou os executados em 2019, no caso dos seguintes gastos operacionais:

- Gastos com Pessoal;
- Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel (os gastos com viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos); e
- Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Evolução da Eficiência Operacional

A melhoria da eficiência operacional, traduzida na manutenção ou redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, visa otimizar uma estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional. Na IPE existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em Outros Rendimentos e não em Volume de Negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Foi proposto que para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador fosse ajustado em função do referido no ponto 3.1 do Despacho n.º 395/2020-SET, de 27/07/2020. A proposta apresentada na Revisão do PAO 2021/2023 foi aprovada, tendo merecido a concordância da UTAM no seu Relatório de

Análise n.º 196/2021, de que no apuramento do Rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, os seguintes rendimentos fossem acrescidos ao Volume de negócios para efeitos do cálculo da Eficiência Operacional:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IPE e a IP, para as despesas suportadas pela IPE na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IPP, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas, que são contabilizados em outros rendimentos;

- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar a ocupar pela IPT a partir de 2021. A IPT paga uma renda, pela comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado. A IPT instalou-se no Edifício Sede no início de setembro de 21, sendo essa a data a partir da qual se iniciou o pagamento da renda mensal. Este valor está considerado em outros rendimentos.

Para o efeito, adicionou-se ao Volume de Negócios o montante de Outros Rendimentos, em cada um dos anos, conforme se apresenta no quadro seguinte:

OUTROS RENDIMENTOS	2021 EXEC.	2021 REV.ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.
Protocolo Internacional	113 156	136 070	80 935	89 439
Refaturação viaturas*	90 853	103 576	55 129	41 752
Renda IPT - comparticipação gastos Edifício Lumiar	65 043	61 800	0	0
Total Outros rendimentos	269 052	301 446	136 064	131 191

Valores em milhares de euros

* Refaturação relativa a gastos com amortizações de direito de uso

A monitorização das medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, relativa ao ano de 2021 segue no quadro seguinte:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 EXEC.	2021 REV. ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021/2020		2021/2019	
					VAR.ABSOL	VAR. %	VAR.ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	620 761	631 018	710 019	964 596	-89 258	-13%	-343 835	-36%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	1 578 034	1 912 300	2 672 442	2 539 968	-1 094 408	-41%	-961 934	-38%
(3) Gastos com o pessoal	1 826 681	1 904 684	2 202 797	2 969 077	-376 116	-17%	-1 142 395	-38%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão					0	-	0	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias					0	-	0	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	186 920	187 949	175 470	167 133	11 450	7%	19 787	12%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii e iii	1 639 761	1 716 735	2 027 327	2 801 944	-387 565	-19%	-1 162 182	-41%
(5) Impactos da pandemia por Covid 19 nos Gastos Operacionais (a)								
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	3 404 715	3 816 985	4 875 239	5 509 045	-1 470 524	-30%	-2 104 330	-38%
(7) Volume de Negócios (VN)(b)	4 209 722	4 582 862	5 802 181	6 599 481	-1 592 459	-27%	-2 389 759	-36%
Subsídios à Exploração								
Indemnizações Compensatórias								
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (a)								
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional (7+8)	4 209 722	4 582 862	5 802 181	6 599 481	-1 592 459	-27%	-2 389 759	-36%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	80,9%	83,3%	84,0%	83,5%	-	-	-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	84 285	121 579	61 701	140 833	22 583	37%	-56 548	-40%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	6 560	11 953	6 890	32 493	-330	-5%	-25 933	-80%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	92 397	118 721	162 248	203 832	-69 851	-43%	-111 435	-55%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	183 242	252 253	230 839	377 158	-47 597	-21%	-193 916	-51%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	249 083	371 266	521 915	539 052	-272 832	-52%	-289 969	-54%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)- EFETI-VO a 31 de Dezembro	37	38	39	53	-2	-5%	-16	-30%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	0	0%	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	5	6	6	8	-1	-17%	-3	-38%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	31	31	32	44	-1	-3%	-13	-30%
N.º Trabalhadores / N.º CD	7,4	6,3	6,5	6,6	1	14%	1	12%
Nº Viaturas	39	39	39	39	0	0%	0	0%

a) Os Impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).

b) VN inclui Outros Rendimentos (Gastos Internacionais em representações institucionais Grupo IP+Refaturação Viaturas+Rentabilização Edifício Lumiar)

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

O valor do EBITDA, no final de 2021, é de 621 mil euros. Face ao período homólogo de 2020, registou-se um decréscimo, que reflete os movimentos ocorridos em rendimentos operacionais/gastos operacionais, diretamente relacionados com a atividade operacional.

De registar que, enquanto empresa com EBITDA positivo, a IP Engenharia assegurou, no seu conjunto, a redução dos gastos operacionais (para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional) em -30% face a 2020 (menos 1.471 mil euros).

Peso dos Gastos/Volume de Negócios

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 80,9%, 3,1 e 2,6 pontos percentuais abaixo do verificado em 2020 e 2019, respetivamente.

O valor atingido de 80,9%, melhorou o rácio em relação ao previsto. A variação face ao orçamento revisto, para uma meta de 83,3%, resulta, de um desvio superior na redução dos Gastos Operacionais (-11%), face ao desvio do Volume de Negócios (-8%).

	VOLUME DE NEGÓCIOS *	GASTOS OPERACIONAIS	* (VN inclui estes valores)	EFICIÊNCIA OPERACIONAL
Real 2021	4 209 724	3 404 715	269 052	80,9%
Revisão do Orçamento 2021	4 582 862	3 816 985	301 446	83,3%
Desvio	-373 138	-412 270	-32 393	
	-8%	-11%	-11%	

* O VN para o cálculo deste indicador inclui: Faturação contabilizada na conta 788 relativa a despesas no âmbito da representação internacional do Grupo, refaturação de viaturas e renda IPT.

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 80,9%, cumprindo este princípio financeiro de referência, visto ter-se verificado uma evolução positiva da eficiência operacional da IPE na comparação com o ano de 2019, no qual se registou um valor de 83,5%.

Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota

Em 2021, também deverão ser garantidos valores iguais ou inferiores aos montantes de 2019, para o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel. Esta exigência é cumprida no período em análise. Conforme se verifica no quadro abaixo, verificou-se a redução dos gastos conjuntos com as ajudas de custo e deslocações, em resultado das restrições impostas pela Pandemia provocada pelo COVID-19. Os gastos com a frota automóvel, nomeadamente os gastos variáveis (combustíveis e portagens), também refletem esse impacto.

PLANO REDUÇÃO DE GASTOS	REAL 2021	REAL 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 21/20		VARIAÇÃO 21/19	
				%	VALOR	%	VALOR
Deslocações/Estadas (FSE)	84 285	61 701	140 833	37%	22 583	-40%	-56 548
Gastos com as Viaturas	92 397	162 248	203 832	-43%	-69 851	-55%	-111 435
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	6 560	6 890	32 493	-5%	-330	-80%	-25 933
Total	183 242	230 839	377 158	-21%	-47 597	-51%	-193 916

Valores em euros

Apresenta-se evolução dos montantes registados em deslocações e estadas, com o detalhe em deslocações nacionais e internacionais.

DESLOCAÇÕES E ESTADAS	REAL 2021	REV. ORÇ. 2021	REAL 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 21/19		2021/2021 REV. ORÇ.	
					%	VALOR	%	VALOR
Nacionais	16 697	15 732	16 789	43 136	-61%	-26 439	6%	965
Internacionais	67 588	105 847	44 912	97 697	-31%	-30 110	-36%	-38 259
Total	84 285	121 579	61 701	140 833	-40%	-56 548	-31%	-37 295

Valores em euros

Registou-se em 2021 um valor de 84 mil euros, menos 40% face ao período homólogo de 2019, justificado pelo decréscimo nas deslocações internacionais. Os gastos internacionais estão relacionados com deslocações e alojamentos internacionais em Moçambique, e deslocações regionais em Moçambique, no contexto da realização da prestação de serviços remunerada, iniciada ainda em 2018 - Serviços de Assistência Técnica e Formação para a "Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique". As deslocações foram também efetuadas no âmbito da "Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do planeamento estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique - Aumento da Competitividade dos Corredores de Desenvolvimento" - adjudicação formalizada

com o Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique, em julho de 2020, prestação de serviços também em curso.

Face a 2020, os gastos em deslocações e estadas sofreram um acréscimo, em virtude do número e extensão das estadias em Moçambique (mais deslocações, mais prolongadas e mais um colaborador, comparativamente a 2020). Face ao orçamentado, os valores encontram-se abaixo do previsto, dado não ter ocorrido a participação em Fóruns Internacionais, que têm como objetivo fomentar a cooperação bilateral entre entidades portuguesas e dos Países de Língua Portuguesa, como era expectável para o último trimestre de 2021.

O volume de negócios internacional da IPE, para as duas prestações de serviços em curso, foi de 83 mil euros em 2021 (80 mil euros em 2020 e 140 mil

euros em 2019), pelo que a respetiva análise custo-benefício é claramente positiva, tanto mais que os gastos com pessoal da IPE não foram alterados por via do desenvolvimento destes projetos.

A nível nacional, o montante das ajudas de custo varia consoante a atividade da empresa, sendo variável cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer implicando deslocações à obra, da localização das Fiscalizações das empreitadas em curso no ano em causa. Em 2021, a estadia da equipa da fiscalização é justificada pela prestação de serviços na Linha do Minho.

Apresenta-se de seguida o detalhe dos gastos com a frota automóvel em 2021. Os gastos totais com a frota automóvel foram de 92 mil euros em 2021, inferiores em 55% e 43%, face ao período homólogo de 2019 e 2020, respetivamente. Esta variação deve-se a gastos variáveis inferiores, dada a redução da atividade na área da Coordenação de Obras, assim como gastos variáveis inferiores (combustíveis e portagens) em resultado do contexto de pandemia que se vive. Por outro lado, o número de viaturas cedidas/uso pela IP em 2021 é superior aos anos anteriores, resultando em gastos inferiores para a IPE.

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	REAL 2021	REV. ORÇ. 2021	REAL 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 21/19		2021/2021 REV. ORÇ.	
					%	Valor	%	Valor
Rendas AOV (amortização+juros)	51 044	63 389	85 902	107 080	-52%	-56 036	-19%	-12 345
Combustível	19 799	29 883	34 494	53 898	-63%	-34 100	-34%	-10 085
Portagens	8 250	11 211	18 136	29 561	-72%	-21 311	-26%	-2 961
Manutenção	4 310	4 517	9 430	2 752	57%	1 557	-5%	-208
Seguros	8 995	9 722	14 286	10 540	-15%	-1 545	-7%	-726
Total	92 397	118 721	162 248	203 832	-55%	-111 435	-22%	-26 324
Valores em euros								

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IPE é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Em 2021, também deverão ser garantidos valores iguais ou inferiores aos montantes de 2019, para o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

ENCARGOS COM CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	REAL 2021	REV. ORÇ. 2021	REAL 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 21/19		2021/2021 REV. ORÇ.	
					%	Valor	%	Valor
Consultorias financeira/jurídicas/ fiscais*	29 701	37 607	21 442	38 579	-23%	-8 878	-21%	-7 906
Protocolo Serviços Partilhados*	219 383	333 659	500 473	500 473	-56%	-281 090	-34%	-114 276
Total	249 083	371 266	521 915	539 052	-54%	-289 969	-33%	-122 183

Valores em euros
* Valores incluídos na rubrica trabalhos especializados

O total registado em gastos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias ficou abaixo dos valores previstos (-122 mil euros), e abaixo dos valores de 2019 (-290 mil euros). Cumprindo-se assim este princípio de referência.

Esta variação é justificada pelo já referido no ponto 3.2. Gastos Operacionais, relativamente ao ajuste do valor do Protocolo dos Serviços Partilhados.

No final de 2021 foi aprovado pelo CAE da IP, um novo valor da retribuição da IPE à IP para 2021, no âmbito do Protocolo para regulação de Serviços Partilhados, no valor de 219 mil euros, tendo por objetivo ajustar o modelo remuneratório aos serviços corporativos atualmente prestados pela IP à IPE. A necessidade deste ajustamento decorreu da evolução, verificada nos últimos anos, do modelo de negócio da IPE, atualmente muito centrado na especialização em Projeto e no apoio muito circunscrito aos projetos de investimento que a IP tem em curso, o que se repercutiu na cedência de um n.º elevado de técnicos de engenharia à IP e, consequentemente, na diminuição da capacidade produtiva da Empresa.

Gastos com Pessoal

Os Gastos com Pessoal de 2021 foram inferiores ao montante de 2019, sem o impacto das medidas de reposição/valorização remuneratória e excluindo também indemnizações (não existiram no período em análise), pelo que foi cumprido este princípio de referência.

RH	REAL 2021	REV. ORÇ. 2021	REAL 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 21/19		2021/2021 REV. ORÇ.	
					Var. Absol	Var. %	Var. Absol	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	1 826 681	1 904 684	2 202 797	2 969 077	-1 142 395	-38%	-78 003	-4%
(1.i) Indernizações pagas por rescisão								
(1.ii) Valorizações remuneratórias								
(1.iii) Impacto da aplicação do IRCT	186 920	187 949	175 470	167 133	19 787	12%	-1 029	0
(2) Gastos com o pessoal sem o impacto das medidas 1.i), 1.ii) e 1.iii)	1 639 761	1 716 735	2 027 327	2 801 944	-1 162 182	-41%	-76 974	-4%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - Efetivo a 31 de Dezembro	37	38	39	53	-16	-30%	-1	-3%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	0	0%	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	5	5	6	8	-3	-38%	0	0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	31	32	32	44	-13	-30%	-1	-3%
Nº Trabalhadores/Nº CD	7,4	7,6	6,5	6,6	0,8	12%	-0,2	-3%
Valores em euros								

7.14 Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria – Indicação do modo como foi dado Cumprimento ao Disposto no N.º 3 do Artigo 69.º do DLEO 2021

A IP Engenharia, S.A. não está abrangida por esta obrigação.

7.15 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2021, através do artigo n.º 172, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços

de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excepcionais, como previsto no n.º 5 do art.º 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do

cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGTF.

O IGCP, através da informação 1886/2020 de 31 de dezembro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2021, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 2,6 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Depósitos à ordem	2 789 465,27	2 831 927,19	2 710 711,60	627 495,65
Aplicações Financeiras	-	-	-	1 995 000,00
TOTAL	2 789 465,27	2 831 927,19	2 710 711,60	2 622 495,65
Valores em euros				

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
BPI	9 172,76	20 839,70	13 142,01	2 472,79
MBCP	3 359,70	5 588,80	8 376,33	14 957,76
NOVO BANCO	2 078,12	2 023,34	1 965,90	117,13
TOTAL	14 610,58	28 451,84	23 484,24	17 547,68
Juros auferidos	-	-	-	-
Valores em euros				

7.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

7.17 Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2021 está publicado no site da IP:

www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social

7.18 Elaboração e Divulgação da Demonstração não Financeira

A IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

7.19 Informação Divulgada no Site do SEE (portal da DGTF)

A IP Engenharia não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IP Engenharia encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2021 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios Execução Orçamental por trimestre e Revisão do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024.

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe
Caracterização da Empresa	S	www.ipengenharia.pt
Função de tutela e acionista	S	www.ipengenharia.pt
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Esforço Financeiro Público	NA	
Ficha Síntese	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Princípios de Bom Governo		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Outras transações	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios		
Económico	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Social	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Ambiental	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Código de ética	S	www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe

7.20 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador taxa ocupação equipa produtiva em atividades vendidas (%)	x			Real de 87% para meta de 86%	Níveis elevados de ocupação da equipa produtiva. Ponto 7.1
Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%)	x			Real de 100% para meta de 95%	Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Ponto 7.1
Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP - indicador grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	x			Real de 96% para meta de 90%	Cumprimento objetivo para a empreitada com dados disponíveis. Ponto 7.1
Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%)	x			Real de 1,22%, para meta de <2%	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador resultado operacional (M€)	x			Real de 0,408 M€ para meta de 0,386 M€	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	x			Real de -3,52%, para meta de 5,5%	O processo de orçamentação tem vindo a ser otimizado em função dos dados reais dos projetos que se vão concluindo. Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	x			Real de 80,9% para meta de 83,3%	Ponto 7.1
Metas a atingir constantes no PAO 2021					
Investimento		x			Ponto 7.1
Nível de endividamento			x		Ponto 7.1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Carregamento no SIGO/SOE			x		Ponto 7.1
Gestão do Risco financeiro					
Risco Financeiro	x				Ponto 7.2
Limites de Crescimento do Endividamento					
Endividamento			x		Ponto 7.3
Evolução do PMP a fornecedores					
PMP fornecedores	x			Em 2021 diminuição de 28 dias	Ponto 7.4
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")					
Atrasos nos pagamentos	x			A IPE não apresenta pagamentos em atraso.	Ponto 7.4

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO	
	S	N	N.A.			
Recomendações do acionista na última aprovação de contas						
Recomendações do acionista	x			Contas 2020 aprovadas sem recomendações		
Remunerações/Honorários						
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	x				Ponto 7.6	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021	x			Valor redução remuneratória em 2021: 3.442,82€	Corresponde ao Vogal Eng.º Amílcar Monteiro. Ponto 7.6	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	x			Valor Redução Remuneratória em 2021: 1.012,80€	Ponto 7.6	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2021 (se aplicável)			x		Ponto 7.6	
Artigo 32º e 33º do EGP						
Não utilização de cartões de crédito	x			A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas. Ponto 7.7		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 7.7	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 7.7	
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 7.7	
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013 e artigo 11.º do EGP						
Proibição de realização de despesas não documentadas	x			De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2020 a IPE não realizou despesas não documentadas. Ponto 7.8		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014						
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto 7.9	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção						
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal (ponto 7.10): www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes		
Contratação Pública						
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto 7.11	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ponto 7.11	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€ - Ponto 7.11		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas						
Adesão da empresa	x				Ponto 7.12	

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Gastos operacionais das Empresas Públicas					
Preenchimento do quadro	x				Ponto 7.13
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 69º do DLEO 2021)					
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria	x			A IPE não lançou processos sujeitos a esta obrigação. Ponto 7.14	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			2,6 M€	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP. Ponto 7.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			Banco BPI: 2.472,79€; MBCP: 14.957,76€ e Novo Banco: 117,13€	Valores a 31/12/2021 - Ponto 7.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		Ponto 7.15
Auditórias do Tribunal de Contas					
Recomendações	x			A IP Engenharia não foi objeto de auditórias efetuadas pelo Tribunal de Contas. Ponto 7.16	
Elaboração do Plano para a Igualdade					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	x				Ponto 7.17
Apresentação da Demonstração Não Financeira					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira			x	Não se aplica à IPE	Ponto 7.18

8. Eventos Subsequentes

Tendo presente a renúncia, em 31 de dezembro de 2021, do Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, foi deliberado pelo Conselho de Administração da IP Engenharia, em 13 de janeiro de 2022, cooptar para o exercício do referido cargo, com efeitos imediatos, em substituição do renunciante, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes. Esta cooptação será submetida a ratificação na primeira Assembleia-Geral que vier a realizar-se.

9. Perspetivas Futuras

A IP Engenharia, durante o ano de 2021, prosseguiu o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Os ajustamentos na organização do Grupo IP realizados em 2020 e as movimentações de efeitos ocorridas em 2021, consolidaram a evolução progressiva da IPE para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de *know-how* diferenciado, estratégica para o Grupo IP.

Tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE enquanto empresa participada, em 2022 a atividade continuará centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos *core* do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão:

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

A equipa de colaboradores IPE com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, mantém-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas *core*, matéria já com reflexão no Grupo IP, tendo-se iniciado em 2021 um processo de interação de recursos entre a IP/Direção de Engenharia e Ambiente e a IPE/Departamento de Projetos com a colaboração direta de 3 técnicos, um em cada Unidade do Departamento de Projetos da IPE. Este processo teve efeitos positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da empresa nestas áreas e é igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo, pelo que será mantido e desenvolvido conjuntamente em 2022, tendo no início do ano já iniciado colaboração na Unidade de Via do Departamento de Projetos da IPE mais um técnico IP.

A IPE apresenta-se atualmente como uma empresa prestadora de serviços especializados de engenharia ferroviária, constituindo-se um ativo core único no seio do Grupo IP, especialmente vocacionado para contribuir e acrescentar valor em projetos/empreendimentos com particularidades relevantes e/ou de complexidade elevada.

Constituindo assim as equipas IPE uma reserva de *know-how* ferroviário diferenciado e estratégico para a IP, nas áreas de coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos e de gestão e coordenação de fiscalizações e empreitadas, perspetiva-se a necessidade por parte da IP de um acréscimo de disponibilidade e flexibilidade da capacidade de resposta da IPE, em particular face ao grande número de projetos em curso/a desenvolver e ao número elevado de empreitadas em curso/a iniciar, no âmbito dos programas de investimento da IP.

Com o objetivo de alcançar a crescente flexibilidade exigida, em particular pelas áreas de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos da IP, na planificação e operacionalização da atual capacidade de resposta técnica da IPE, serão realizadas prestações de serviços específicas por cada área de intervenção/atividade que permitirão ajustar e maximizar a disponibilidade da capacidade produtiva, a utilização das competências técnicas específicas existentes e o foco das equipas IPE face às necessidades, planeamento e objetivos operacionais da IP.

Esta abordagem global por área de intervenção/atividade permitirá, assim, um incremento da capacidade e flexibilidade da IP na coordenação e gestão do planeamento dos trabalhos atribuídos à IPE, um incremento da disponibilidade e flexibilidade de resposta da IPE para iniciar novos trabalhos e responder a alterações de planeamento/requisitos e permitirá ainda, em casos específicos, uma colaboração mais interdependente e integrada entre recursos da IP e IPE.

A empresa continuará a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os ativos humanos da IPE estão focados e

participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos 2030 “PNI 2030”.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, o Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”, que lhe sucederá, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a apostar na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus ativos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

Ao nível dos Objetivos Estratégicos alinhados com os objetivos do Grupo IP, a atividade da IPE associa-se mais diretamente ao *Asset Management*, para cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e à “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”.

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para o reforço a consistência do valor gerado para o Grupo IP.

De igual forma, a dinamização do negócio internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, contribui para o objetivo de rendibilização de ativos de caráter não core. Esta atividade seguirá em

2022 o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa.

Assegurar-se-á a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio institucional internacional do Grupo IP, atualizado o relacionamento entre a IP e as suas congéneres nos países de expressão Portuguesa.

Para efeitos da regulação contratual entre a IP e a IPE, estão em vigor dois Acordos Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, celebrados a 24 de maio de 2018 e com a vigência de 4 anos, um para os Estudos e Projetos e outro para a Gestão e Fiscalização, contribuindo para a agilização dos processos de contratação e como plataforma de entendimento IP/IPE, sobre as exigências técnicas das encomendas de prestações de serviços. Sendo estes acordos um instrumento fundamental na regulação e agilização da relação contratual entre a IP e a IPE, em maio de 2022, aquando do término da vigência dos atuais, serão celebrados novos Acordos Quadro por igual período de quatro anos.

Referência, por último, à invasão da Ucrânia pela Rússia, que introduz um novo cenário geopolítico com impacto na economia a nível global, conforme anteriormente referido.

Neste enquadramento verifica-se já uma subida muito significativa, em Portugal, do preço das *commodities*, e em particular da energia e produtos alimentares.

Ainda que o atual modelo de negócio da IP Engenharia esteja muito centrado na prestação de serviços especializados à IP, no âmbito do Plano de Investimentos em curso, e por essa razão com uma menor exposição ao mercado, é possível que o impacto da guerra entre a Ucrânia e a Rússia venha a ter, no futuro, alguma repercussão na atividade da IP Engenharia, a qual dependerá muito da própria evolução do conflito e do seu impacto na IP, cenário que na presente data é impossível de estabelecer.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2021, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2021, positivo no montante de 311.200,23 euros (Trezentos e onze mil duzentos euros e vinte e três cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 311.200,23 euros

Adicionalmente propõem-se ainda a distribuição de outras reservas no montante de 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil euros).

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta a dependência quase exclusiva do volume de negócios da Empresa com o Grupo IP, em conformidade com o Relatório de Gestão, e o facto de os instrumentos orçamentais da Empresa preverem um excesso de liquidez atual face às necessidades futuras da Empresa.

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento assinado digitalmente

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

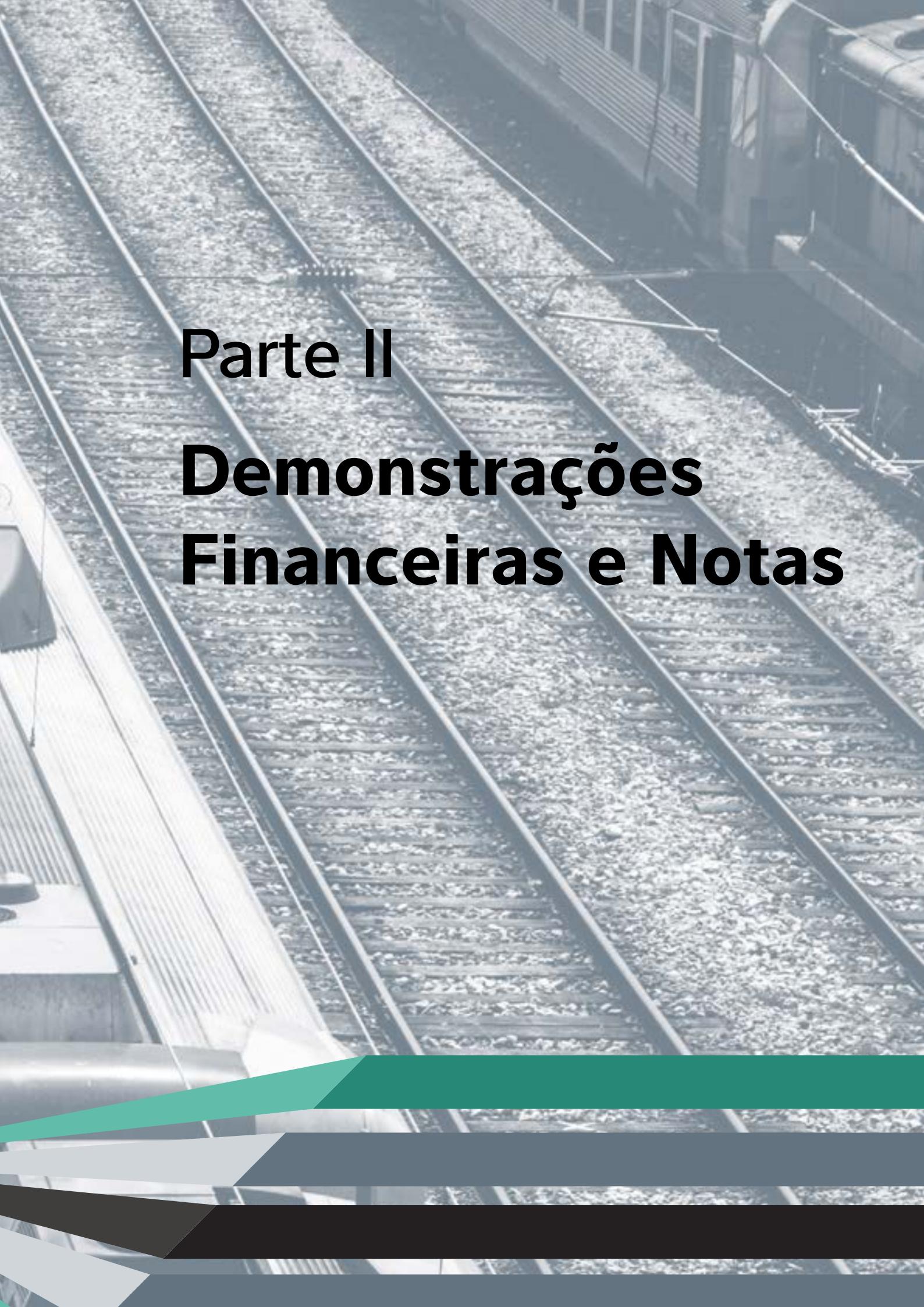
Documento assinado digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente





Parte II

Demonstrações

Financeiras e Notas



ÍNDICE

PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	81
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	88
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	88
2.1 Bases de Preparação	88
2.2 Sumário das Principais Políticas Contabilísticas	89
2.3 Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras	95
3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	98
4. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	99
5. DIFERIMENTOS	100
6. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	100
6.1 Categorias de Acordo com a IFRS 9	101
6.2 Ativos Financeiros	103
6.3 Passivos Financeiros	104
6.4 Políticas de Gestão de Risco Financeiro	107
7. PROVISÕES	107
8. ACIONISTAS	107
9. CAPITAL E RESERVAS	109
10. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	110
11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	111
12. GASTOS COM PESSOAL	112
13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	112
14. OUTROS GASTOS E PERDAS	113
15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	114
16. ENTIDADES RELACIONADAS	115
16.1 Resumo das Partes Relacionadas	116
16.2 Saldos e Transações com a Empresa-Mãe	117
16.3 Saldos E Transações com Outras Entidades Relacionadas	119
16.4 Remunerações dos Membros de Órgãos Sociais	122
17. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	122
18. GARANTIAS E AVALES	122
19. CONTINGÊNCIAS	122
20. EVENTOS SUBSEQUENTES	122



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não corrente			
Investimentos financeiros		1 510	622
Ativos intangíveis		0	0
Ativos fixos tangíveis	3	2 991 581	3 001 397
		2 993 090	3 002 018
Corrente			
Clientes	6.2.1	1 543 228	333 947
Outras contas a receber	6.2.2	512 632	1 192 997
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	2 643 151	2 868 390
		4 699 011	4 395 334
Total do ativo		7 692 101	7 397 352

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL				
Capital realizado		9	1 500 000	1 500 000
Reservas legais		9	591 035	591 035
Outras reservas		9	3 244 109	3 244 109
Excedentes de revalorização			31 527	31 527
Resultados acumulados			0	0
			5 366 671	5 366 671
Resultado líquido do período			311 200	386 764
Total do capital próprio			5 677 872	5 753 436
PASSIVO				
Não corrente				
Provisões		7	658 636	514 667
			658 636	514 667
Corrente				
Fornecedores		6.3.1	196 755	282 532
Estado e outros entes públicos		4	427 924	171 946
Acionistas		8	105 749	111 995
Outras contas a pagar		6.3.2	295 535	356 878
Diferimentos		5	329 631	205 899
			1 355 594	1 129 250
Total do Passivo			2 014 230	1 643 917
Total do Capital Próprio e Passivo			7 692 101	7 397 352

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	2021	2020
Vendas e serviços prestados	10	3 940 670	5 666 117
Fornecimentos e serviços externos	11	-1 578 034	-2 672 442
Gastos com pessoal	12	-1 826 681	-2 202 797
Imparidades (perdas)/reversões		0	-91 658
Provisões (aumentos)/reduções	7	-143 969	-95 008
Outros rendimentos e ganhos	13	272 994	138 740
Outros gastos e perdas	14	-44 218	-32 932
Rendimentos/(gastos) em investimentos financeiros		0	32
Resultados antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos		620 762	710 051
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização		-212 714	-213 709
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		408 048	496 343
Juros e rendimentos similares obtidos		29	0
Juros e gastos similares suportados		-234	-3 922
Resultados antes de impostos		407 843	492 421
Impostos sobre o rendimento do período	15	-96 643	-105 656
Resultado líquido do exercício		311 200	386 764
Resultado integral do exercício		311 200	386 764

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	CAPITAL	RESERVAS	OUTRAS RESERVAS	EXCEDENTE REVALORIZAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2019	1 500 000	591 035	3 244 109	31 527	0	479 750	5 846 422
Aplicação de resultados	-	-	-	-	479 750	-479 750	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-479 750	-	-479 750
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	386 764	386 764
31 de dezembro de 2020	1 500 000	591 035	3 244 109	31 527	0	386 764	5 753 436
Aplicação de resultados	-	-	-	-	386 764	-386 764	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-386 764	-	-386 764
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	311 200	311 200
31 de dezembro de 2021	1 500 000	591 035	3 244 109	31 527	0	311 200	5 677 872

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	2021	2020
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		5 035 134	7 348 088
Pagamentos a fornecedores		- 2 243 599	- 3 576 472
Pagamentos ao pessoal		- 1 813 785	- 2 297 258
Fluxo gerado pelas operações		977 750	1 474 358
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 116 621	- 162 156
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 528 211	- 1 368 688
Fluxo das atividades operacionais (1)		332 917	- 56 487
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	32
		0	32
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		0	0
Fluxo das atividades de investimento (2)		0	32
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		22	-
		22	0
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 171 179	- 139 597
Dividendos	9	- 386 764	- 479 750
Juros e gastos similares		- 234	- 3 837
		- 558 177	- 623 184
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 558 156	- 623 184
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		- 225 239	- 679 639
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.2.3	2 643 151	2 868 390
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.2.3	2 868 390	3 548 029
Variação de caixa e seus equivalentes		- 225 239	- 679 639

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Contabilista Certificado
Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Documento assinado digitalmente

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento assinado digitalmente

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Documento assinado digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57% pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Púlico Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de Ferbitas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para REFER Engineering, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de Refer Engineering, S.A. para IP Engenharia, S.A.

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP fazendo parte integrante das contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Engenharia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de março de 2022. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Engenharia, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É

utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2 Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1 Classificação Corrente/Não Corrente

A IP Engenharia classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes separadamente e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.2 Transações em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia são apresentadas em euros, sendo também esta a moeda funcional da Empresa, de acordo com o já divulgado na nota 2.1.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional no momento do reconhecimento inicial, pela aplicação das taxas de câmbio em vigor à data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio à data das transações e as vigentes à data da cobrança, pagamento ou à data da Demonstração da Posição Financeira, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na Demonstração dos Resultados.

2.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisições separadas e são mensuradas inicialmente ao custo, sendo que este reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras

não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;

- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Engenharia valoriza os seus ativos intangíveis, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Engenharia são registados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Engenharia e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam

que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	10-12
Ferramentas e Utensílios	10
Equipamentos Administrativo	10
Direito de Uso	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos

são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Engenharia avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Engenharia dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Engenharia não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Engenharia optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por lo-

cações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 6.3.2).

2.2.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou

- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfazem os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de goodwill, excepto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- iii. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- iv. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capi-

tal próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de "Custo amortizado".

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

a) Investimentos financeiros

Respeita a participação financeira detida em empresa do Grupo e fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades (perdas) / reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida

Pública – IGCP, E.P.E.(IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de "Financiamentos obtidos" e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

e) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.7 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.8 Réido

O réido corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Engenharia. O réido é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o réido passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

1. Identificar contrato com cliente;
2. Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
3. Determinar preço da transação;
4. prir separadas no contrato;
5. Determinar preço da transação;
6. Alocar preço à transação; e
7. Reconhecer receitas.

Após análise dos contratos existentes conclui-se que:

Prestações de serviços – referentes aos projetos de construção

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o réido reconhecido de acordo com base no esforço ou nas entradas da entidade para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos projetos de construção, são reconhecidos contrato a contrato, de modo semelhante ao preconizado na anterior IAS11, a qual é entendida como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas “Devedores por acréscimos de rendimento” ou “Rendimentos diferidos”, incluídas nas rubricas “Outras contas a receber – correntes” e “Diferimentos passivos – correntes”.

2.2.9 Imparidades

Os ativos da IP Engenharia são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ati-

vos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.10 Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Engenharia tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Engenharia divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 16.

2.2.11 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 20.

2.3 Principais Estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Engenharia, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospectivo.

Adicionalmente, na nota 6.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Provisões

A IP Engenharia analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

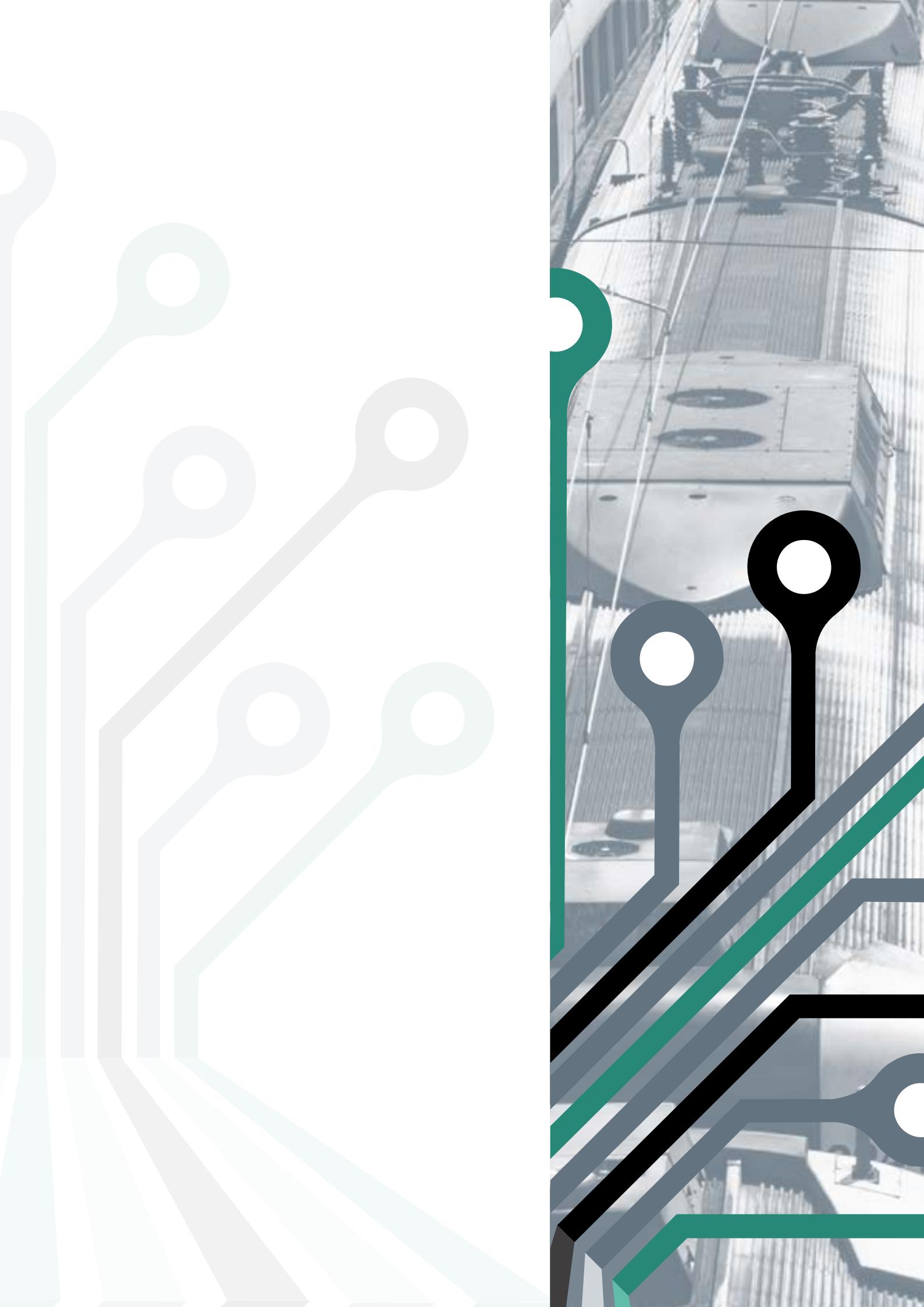
Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados os saldos com entidades relacionadas e entidades públicas.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Engenharia no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.



3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRU- ÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMEN- TO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRA- TIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2019	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 505 398	291 765	316 950	6 800 812
1 de janeiro de 2020	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 505 398	291 765	316 950	6 800 812
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	0
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
31 de dezembro de 2020	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 505 398	291 765	316 950	6 800 812
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	0
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-40 744	202 898	-	162 153
31 de dezembro de 2021	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 464 654	494 663	316 950	6 962 965
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2019	0	-1 568 453	-78 710	-3 050	-1 504 557	-136 540	-294 397	-3 585 706
Depreciações do exercício	-	-66 148	-5 300	-	-841	-136 540	-4 880	-213 709
Depreciações - Abates/ Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
31 de dezembro de 2020	0	-1 634 601	-84 010	-3 050	-1 505 398	-273 080	-299 277	-3 799 415
Depreciações do exercício	-	-66 148	-5 300	-	-	-140 114	-1 152	-212 714
Depreciações - Abates/ Regularizações	-	-	-	-	40 744	-	-	40 744
31 de dezembro de 2021	0	-1 700 749	-89 309	-3 050	-1 464 654	-413 194	-300 429	-3 971 385
Valor líquido								
31 de dezembro de 2020	1 102 466	1 852 143	178 449	6 100	3 010 796	564 845	616 227	3 001 397
31 de dezembro de 2021	1 102 466	1 785 995	5 130	0	0	81 468	16 521	2 991 581

Os montantes relatados nas rubricas de terrenos e edifícios e outras construções que representam 97% dos ativos fixos tangíveis respeitam à sede da Empresa.

4. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
IVA	324 957	59 624
Contribuições para Segurança Social	76 915	82 972
IRS – Retenções	26 051	29 351
	427 924	171 946

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro 2021 e dezembro de 2021 e encontram-se liquidados em janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2022, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2022.

O saldo de IRS – Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2021, já regularizados em janeiro de 2022.

5. DIFERIMENTOS

Ver *política contabilística na nota 2.2.8*.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos correntes a reconhecer		
Projetos de construção	329 631	205 899
	329 631	205 899

Os diferimentos passivos resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso, dos quais 222.820 euros, respeitam a serviços prestados à IP.

6. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

6.1 Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

31-12-2021	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos						
Investimentos financeiro		-	1 011	499	-	1 510
Clientes	6.2.1	1 543 228	-	-	-	1 543 228
Outras contas a receber	6.2.2	122 356	-	-	390 276	512 632
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	2 643 151	-	-	-	2 643 151
		4 308 735	1 011	499	390 276	4 700 520
Passivos						
Fornecedores	6.3.1	196 755	-	-	-	196 755
Outras contas a pagar	6.3.2	103 532	-	-	192 003	295 535
		300 288	0	0	192 003	492 290

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos						
Investimentos financeiro		-	123	499	-	622
Clientes	6.2.1	333 947	-	-	-	333 947
Outras contas a receber	6.2.2	796 972	-	-	396 025	1 192 997
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	2 868 390	-	-	-	2 868 390
		3 999 309	123	499	396 025	4 395 956
Passivos						
Fornecedores	6.3.1	282 532	-	-	-	282 532
Outras contas a pagar	6.3.2	150 840	-	-	206 038	356 878
		433 371	0	0	206 038	639 409

Os ativos não financeiros compreendem fundamentalmente cauções de fornecedores 360.144 euros (2020: 360.144 euros) e saldos devedores de fornecedores e outros credores 24.157 euros (2020: 29.798 euros).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego no montante de 184.276 euros (2020: 198.345 euros).

6.2 Ativos financeiros

6.2.1 Clientes

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Empresa-mãe	16.2	1 361 815	333 198
Clientes gerais		564 694	396 992
Outras partes relacionadas	16.3	12 962	-
		1 939 471	730 190
Imparidades acumuladas		-396 243	-396 243
		1 543 228	333 947

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 6.4.1.

6.2.2 Outras contas a receber

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Devedores por acréscimos de rendimentos		121 512	795 168
Partes relacionadas / outras	16.3.	68 013	2 575
Partes relacionadas – empresa-mãe	16.2.	53 499	744 736
Outros		-	47 856
Outros devedores		391 120	397 829
		512 632	1 192 997

Os devedores por acréscimos respeitam a:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Renda edifícios	13	65 043	-
Utilização de viaturas		33 701	30 822
Projetos de construção		22 768	758 886
Assessoria técnica - Trabalhos por faturar		-	5 460
		121 512	795 168

Os valores dos projetos de construção, ainda não faturados apresentam:

	NOTAS	2021	2020
Gastos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais à data		1 168 816	2 050 687
Totais no ano		401 171	1 491 988
Totais à data		2 168 173	2 278 471
Totais no ano		891 452	1 304 102
Devedores por acréscimos- trabalhos por faturar		65 043	758 886
Rendimentos diferidos-trabalhos por executar	5	329 631	205 899

Os outros devedores incluem fundamentalmente cauções de fornecedores 360.144 euros (2020: 360.144 euros).

6.2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Ver *política contabilística na nota 2.2.6*.

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Outras aplicações	1 995 000	2 580 000
Depósitos bancários	645 043	285 264
Numerário	3 107	3 126
	2 643 151	2 868 390

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 6.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2021 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

6.3 Passivos financeiros

6.3.1 Fornecedores

Ver *política contabilística 2.2.6*.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica decompõe-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores gerais	196 755	282 532
	196 755	282 532

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 6.4.2.

6.3.2 Outras contas a pagar

Ver *política contabilística 2.2.6*.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações a Liquidar	184 276	193 883
Locações	81 631	21 644
Credores por Acréscimos de Gastos	4 788	128 052
Outros Credores	24 840	13 299
	295 535	356 878

A rubrica de remunerações a liquidar contempla, fundamentalmente, as estimativas de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2022.

As responsabilidades com locações decorrem das renegociações dos 38 contratos que tiveram início em 2019. Durante o exercício agora findo, os contratos foram objeto de duas extensões, sendo esperável o término dos mesmos durante o segundo semestre de 2022.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 6.4.2.

6.4 Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Engenharia dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP). A IP Engenharia dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Engenharia incluem fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Engenharia encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

6.4.1 Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e outras aplicações concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 6.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2021	[>1 000 m€[[1 000 m€ < 10 m€[[10 m€ > 0]	Total
N.º Clientes	1	4	-	5
Entidades intragruupo	1	1	-	2
Outros devedores		3	-	3
Dívida	1 361 815	577 656	0	1 939 471
Entidades intragruupo	1 361 815	12 962	-	1 374 777
Outros devedores	-	564 694	-	564 694

31-12-2020	[>1 000 m€[[1 000 m€ < 10 m€[[10 m€ > 0]	Total
N.º Clientes	-	2	1	3
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Outros devedores	-	1	1	2
Dívida	0	729 441	749	730 190
Entidades intragrupo	-	333 198	-	333 198
Outros devedores	-	396 243	749	396 992

Os valores acima refletem a dimensão do peso do Grupo nas atividades da IP Engenharia. A carteira de clientes da IP Engenharia é caracterizado por um número muito reduzido de apenas 5 clientes (2020: 3 clientes), sendo 71% dos valores a receber respeitam a entidades do Grupo IP (2020: 99%), destacando-se o aumento do peso do negócio internacional.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativas aos clientes:

31-12-2021]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	1 374 777	-	-	-	-	1 374 777
Outros devedores	105 951	-	-	62 500	396 243	564 694
	1 480 728	0	0	62 500	396 243	1 939 471
Imparidades	-	-	-	-	- 396 243	- 396 243
	1 480 728	0	0	62 500	-	1 543 228
Taxa média	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	20,43%

31-12-2020]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	333 198	-	-	-	-	333 198
Outros devedores	-	-	-	-	396 992	396 992
	333 198	0	0	0	396 992	730 190
Imparidades	-	-	-	-	- 396 243	- 396 243
	333 198	0	0	0	749	333 947
Taxa média	0,00%	-	-	-	99,81%	54,27%

Relativamente aos depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública - IGCP, E.P.E, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2021		31-12-2020	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BPI	BBB	2 473	BBB	3 055
BCP	BB	14 958	BB	1 218
Novo Banco	(-)	117	(-)	7 027
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	BBB	2 622 496	BBB	2 853 965
		2 640 043		2 865 264

(*) em 2021, inclui 1.995.000 euros de aplicações CEDIC (2020: 2.580.000 euros)

6.4.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Engenharia por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

31-12-2021	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	196 755	196 755	-	-
Outras contas a pagar	21 901	21 901	-	-
Locações	147 058	24 510	122 549	-
	365 715	243 166	122 549	0

31-12-2020	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	282 532	282 532	-	-
Outras contas a pagar	129 195	129 195	-	-
Locações	21 928	8 929	12 999	-
	433 655	420 656	12 999	0

7. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.2.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2019	419 659	419 659
Aumento/Reforço	100 000	100 000
Redução/Utilização	- 4 992	- 4 992
31 de dezembro de 2020	514 667	514 667
Aumento/Reforço	143 969	143 969
31 de dezembro de 2021	658 636	658 636

A provisão em causa respeita a um conjunto de processo judiciais interpostos por funcionários, que remontam ao exercício de 2015, com o intuito destes serem resarcidos da eventual perda de direitos, efeito das várias reestruturações de que a Empresa foi alvo no seio do Grupo IP.

8. ACIONISTAS

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 15.

9. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa-mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2019	0
Rendimento integral	479 750
Dividendos distribuídos	-479 750
31 de dezembro de 2020	0
Rendimento integral	386 764
Dividendos distribuídos	-386 764
31 de dezembro de 2021	0

A Assembleia Geral realizada a 24 de março de 2021 deliberou a aplicação do resultado de 2020 no montante de 386 764 euros através da distribuição de dividendos aos acionistas.

10. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver *política contabilística 2.2.8.*

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Mercado Nacional	3 857 637	5 585 900
Gestão, Coordenação e Fiscalização	1 454 525	2 727 135
Estudos e Projetos	2 403 112	2 858 765
Mercado Internacional	83 034	80 217
Estudos e Projetos	83 034	80 217
	3 940 670	5 666 117

A Empresa viu a sua atividade de gestão, coordenação e fiscalização descer significativamente face a 2020 (cerca de 1,3M€).

A atividade de estudos e projetos que, em 2020, se equiparou em termos de serviços prestados à atividade de Gestão, Coordenação e Fiscalização, teve uma redução de 500m€ em 2021. Apesar deste decréscimo, apresenta um peso, no rendimento da Empresa, superior à atividade de Gestão, Coordenação e Fiscalização.

Esta atividade foi integralmente prestada à empresa-mãe no âmbito de elaboração e revisão de projetos dos investimentos ferroviários do Grupo IP. De destacar a assistência técnica e de projeto a empreitadas em fase de obra nomeadamente Évora/Corredor Sul. Sines (1,1M€) e a Modernização da Linha de Cascais (1M€).

No que respeita ao mercado internacional, estão em curso os trabalhos da Fase 1 da "Assistência Técnica para a Melhoria do Funcionamento Interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique" e já em fase de conclusão os trabalhos da Fase 2 da "Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique", que estão a ser desenvolvidos em conjunto com a China Tiesiju Civil Engineering, sob Coordenação Técnica da IP Engenharia.

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2021	2020
Subcontratos	838 216	1 750 003
Trabalhos especializados	249 083	521 915
Conservação e reparação	102 205	30 965
Deslocações e estadas	84 285	61 701
Vigilância e segurança	75 027	75 027
Limpeza, Higiene e Conforto	64 529	44 202
Seguros	43 158	50 080
Eletricidade	25 888	28 529
Combustíveis	19 799	34 494
Outros inferiores a 20.000€	75 844	75 526
	1 578 034	2 672 442

A rubrica de subcontratos decresce 900m€ face a 2020. O valor de 2021 tem como maior componente a contratualização referente ao projeto Évora/Corredor Sul. Sines (323m€).

Os subcontratos decrescem neste exercício 912m€ face a 2020 devido em grande parte ao decréscimo da atividade de Projeto, nomeadamente a conclusão dos projetos relacionados com o Sistema de Mobilidade do Mondego que importou apenas 186m€ face aos 861m€ de 2020.

Também a atividade de gestão e coordenação de obras teve uma redução de 345m€ face a 2020, resultado da conclusão da prestação de serviços na Linha do Minho, em junho de 2020, onde existiu recurso a subcontratação externas para complemento das equipas de Fiscalização da IPE.

No sentido oposto, as prestações de serviços do Projeto de Execução da Linha do Sul – troço Ermidas/Grândola Norte e o Projeto de Execução da Linha de Cascais – Catenária e alterações de *layout* e diagonais significaram 422m€ dos gastos suportados com subcontratação em 2021.

Relativamente aos trabalhos especializados, verificou-se a renegociação do Protocolo de Serviços Partilhados em 2021, fixado em 220m€ (2020: 500m€).

A conservação e reparação inclui cerca de 77m€ referentes à instalação do Chiller no edifício do Lumiar que em setembro passou a constituir a sede da IP Telecom.

Na sequência dos serviços prestados no âmbito do projeto “Assistência Técnica para a Melhoria do Funcionamento Interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique” as deslocações internacionais, apesar de ainda condicionadas pela pandemia COVID-19, ascenderam este ano de 2021 a 66m€ face aos 45m€ de 2020.

12. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	72 075	69 858
Remunerações do pessoal	1 393 469	1 684 254
Encargos sobre remunerações	329 542	384 016
Outros gastos com pessoal	21 636	30 449
Seguros de acidentes de trabalho	5 430	31 219
Gastos com ação social	4 530	3 000
	1 826 681	2 202 797

Em 2021 os gastos com pessoal da IP Engenharia (1,8 M€) diminuíram aproximadamente 0,4 M€ face a 2020 (-18%), quando tinham sido gastos 2,2 M€.

O efetivo médio da Empresa baixou para 37 trabalhadores, face aos 44 de 2020.

Ao longo do ano de 2021 verificou-se um total de 4 saídas de pessoal, sendo que apenas uma foi motivada por reforma do trabalhador. As restantes 3 saídas consistiram em trabalhadores com origem na IP que optaram por regressar à empresa-mãe. Em sentido contrário, verificou-se um total de 2 entradas na IP Engenharia: uma admissão do exterior e o regresso de um trabalhador que se encontrava cedido à IP.

Consequentemente, o efetivo da IP Engenharia passou dos 38 trabalhadores verificados em 31 de dezembro de 2020 para 36 trabalhadores no final do ano seguinte.

13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Outros ganhos não especificados	270 940	136 064
Diferenças de câmbio	2 055	2 676
	272 994	138 740

Os outros ganhos não especificados incluem cerca de 113m€ (2020: 81m€) relativos ao resarcimento de gastos incorridos pela Empresa no apoio ao desenvolvimento de atividades para a dinamização do negócio internacional da IP, redébito de viaturas utilizadas em outras empresas do Grupo, 94m€ (2020: 58m€) e a renda a receber da IP Telecom relativa ao período de setembro de 2021 a dezembro de 2021 originada pela deslocação da Sede desta para o edifício do Lumiar em 10 de setembro de 2021.

14. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Impostos indiretos e taxas	16 616	14 841
Quotizações	15 642	8 614
Outros	11 961	9 477
	44 218	32 932

Os impostos indiretos incluem o IMI da sede, no montante de 6m€ (2020: 6m€) e imposto do selo suportado de cerca 7m€ (2020: 8m€).

As quotizações apresentadas representam montantes pagos a diversas entidades onde se destacam a AEP-Associação Empresarial de Portugal, APPC - Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores, APNCF - Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária, CCILC - Câmara do Comércio e Indústria Luso Chinesa, CECPLP-Confederação Empresarial da CPLP e CCIAP - Câmara Comércio Indústria Árabe-Portuguesa.

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver *política contabilística na nota 2.2.5.*

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é conforme segue:

	2021	2020
Imposto sobre o rendimento corrente	-96 643	-125 880
Imposto sobre o rendimento diferido	0	20 224
	-96 643	-105 656

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2021	2020
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Imposto sobre o rendimento	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias tributárias	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%
Prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2021	%	2020
Resultado antes de impostos		407 843		492 421
IRC - Taxa nominal	22,50	91 765	22,5	110 795
Derrama Estadual - Parcela a (abater) / acrescer	-0,03	-117	0,00	-
Correções de estimativa de períodos anterior	-2,23	-9 113	0,28	1 385
Diferenças permanentes dedutíveis	-0,17	-707	-0,47	-2 291
Diferenças permanentes tributáveis	1,17	4 777	0,21	1 042
Diferenças temporárias - Outras	0,00	-	-4,32	-21 292
Tributações autónomas	2,46	10 038	3,25	16 018
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	23,70	96 643	21,46	105 656

16. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística nota 2.2.10.

16.1 Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Engenharia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	NOTAS	RELAÇÃO
Empresas do Grupo IP		
IP		Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia
IP Património	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Entidade pertencente ao Grupo IP
Outros		
AEIE CFM4		
Membros dos órgãos sociais		

a) Empresa subsidiária da IP, detendo 1.57% do capital da IP Engenharia e ao mesmo tempo detida pela IP Engenharia em 0,0032%.

16.2 Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Clientes	6.2.1	1 361 815	333 198
Outras contas a receber	6.2.2	53 499	744 736
Devedores por acréscimos		53 499	744 736
		1 415 315	1 077 935
SALDOS A PAGAR			
Acionistas	8	105 749	111 995
Diferimentos passivos	5	222 820	197 095
		328 569	209 090

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Serviços prestados	3 929 762	5 588 750
Outros rendimentos	178 253	132 672
	4 108 015	5 721 422
Fornecimentos e serviços	143 546	456 431
Outros gastos	- 3 906	-2 599
	139 640	453 832
Dividendos distribuídos	380 692	472 218
	380 692	472 218

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

Serviços prestados – Os serviços prestados à IP são compostos pelas atividades: Gestão, Coordenação e Fiscalização, 39% (2020: 49%) e Estudos e Projetos, 61% (2020: 51%).

Fornecimentos e serviços – Respeitam a débitos de serviços partilhados deduzidos dos redébitos à empresa-mãe dos custos com utilização de viaturas.

16.3 Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Clientes	6.2.1	12 962	0
IP Património		12 962	-
Outras contas a receber		2 969	2 575
Devedores por acréscimos	6.2.2	68 013	2 575
IP Telecom		65 043	-
IP Património		2 969	2 575
SALDOS A PAGAR			
Outras contas a pagar		30	-
Credores por acréscimos		30	-
IP Património		30	-

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Outros rendimentos	71 122	6 510
IP Telecom	65 043	-
IP Património	6 078	6 510
Dividendos recebidos	0	32
IP Património	-	32
	71 122	6 542
 		
Fornecimentos e serviços	-5 030	-6 836
IP Património	-5 030	-6 836
Outros gastos	-281	-488
IP Património	-281	-488
	-5 310	-7 324
 		
Dividendos distribuídos	6 072	7 532
IP Património	6 072	7 532
	6 072	7 532

Nos outros rendimentos, destaque-se a renda a receber da IP Telecom relativa ao período de setembro de 2021 a dezembro de 2021 originada pela deslocação da Sede desta para o edifício do Lumiar em 10 de setembro de 2021 (notas 6.2.2 e 13).

16.4 Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A. representada por Maria Toiko Morishita Ramos;

Secretário: IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca;

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019.

António Carlos Laranjo da Silva e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 31 de dezembro de 2021, tendo sido deliberado, a 13 de janeiro de 2022, que Carlos

Alberto João Fernandes assumirá o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa, em acumulação com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da IP, S.A.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2021 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2021		2020	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	72 075	15 536	69 858	15 536
	72 075	15 536	69 858	15 536

FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2021 e 2020.

	2021	2020
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	9 115	9 115
	9 115	9 115

17. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2021

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não ocorreram impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2022

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Conceitual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Co-

vid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Finan-

cial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos/passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 7 de maio de 2021)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações. Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores. Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endoso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

18. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades com garantias bancárias, em 31 de dezembro de 2021, totalizam o montante de 147,5m€ integralmente referentes à COSIDER – Argélia no âmbito do projeto Beni-Mansou-Bejaia. (2020: 146,5m€).

19. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos

fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

Tendo presente a renúncia, em 31 de dezembro de 2021, do Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, foi deliberado pelo Conselho de Administração da IP Engenharia, em 13 de janeiro de 2022, cooptar para o exercício do referido cargo, com efeitos imediatos, em substituição do renunciante, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes. Esta cooptação será submetida a ratificação na primeira Assembleia-Geral que vier a realizar-se.

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Documento assinado digitalmente

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração**Presidente**

Carlos Alberto João Fernandes

Documento assinado digitalmente

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Documento assinado digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente





Parte III

Relatório de

Governo Societário

2021

ÍNDICE

PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	128
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	131
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	143
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	144
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	145
A. MODELO DE GOVERNO	145
B. ASSEMBLEIA GERAL	145
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	146
D. FISCALIZAÇÃO	153
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	156
F. CONSELHO CONSULTIVO (caso aplicável)	158
G. AUDITOR EXTERNO (caso aplicável)	159
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	161
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	161
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	163
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	180
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	193
E. SÍTIO NA INTERNET	196
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	196
VII. REMUNERAÇÕES	198
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	198
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	199
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	199
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	200
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	203
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	207
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	226
XI. ANEXOS DO RGS	235
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021 ANEXOS	239



I. SÍNTESE (Sumário Executivo)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Os ajustamentos na organização do Grupo IP realizados em 2020¹ e as movimentações de efetivos ocorridas em 2021, consolidaram a evolução progressiva da IPE para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de *know-how* diferenciado, estratégica para o Grupo IP.

Tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE enquanto empresa participada, em 2021 a atividade manteve-se centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão.

A empresa manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que comprehende as Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2021.

¹ O Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, através da Deliberação CAE nº 07/IP/2020, de 21 de maio, procedeu a ajustamentos na organização do Grupo IP, em particular nas Direções de Empreendimentos e de Engenharia e Ambiente da IP, e na IPE.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento revisto ² para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	V		26-10-2021
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021 revisto			22-12-2021
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e currículum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	V		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2021	V		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	V		21-04-2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		V	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	V		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	V		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	V		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V		

² No Relatório de Análise n.º 196/2021 da UTAM, é determinado que a proposta do PAO 2021-2023 apresentado pela IP Engenharia, S.A. não reunia as condições para merecer aprovação da SET. Consequentemente foi elaborado a revisão do PAO 2021-2023 da IP Engenharia que foi aprovado pelos acionistas, Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2021-10-21 e 2021-10-19 e que mereceu a aprovação da Tutela através do Despacho Nº 1205/2021 SET, de 21-12-2021.

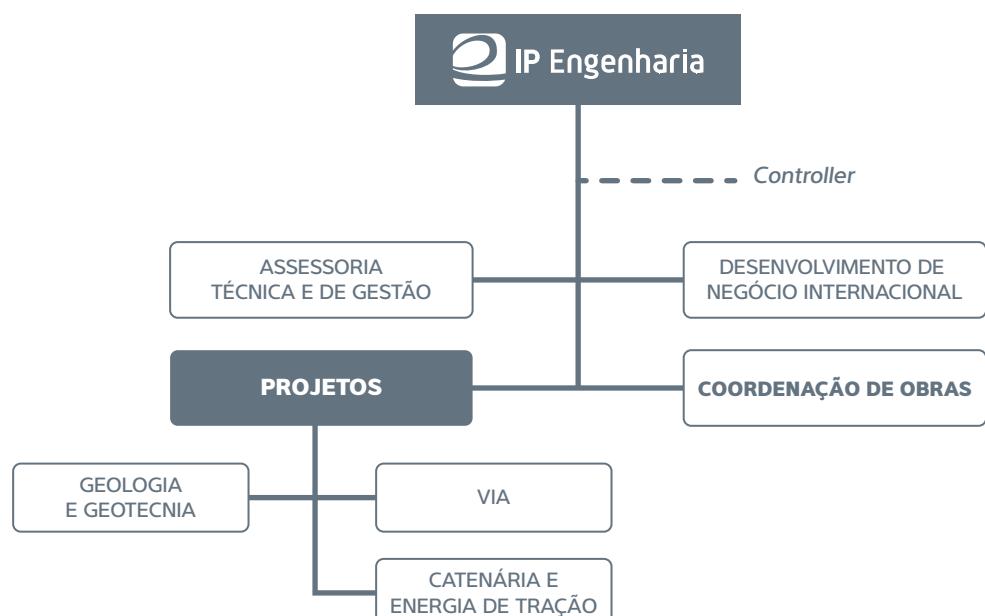
A IP Engenharia S.A., com sede em Lisboa, é uma sociedade anónima do Grupo IP, de capital social exclusivamente público, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e de recursos próprios especializados na área da consultoria e de engenharia de transportes. Ao longo de mais de 40 anos da sua existência, a IPE sofreu algumas alterações organizativas bem como de objeto e de denominação social, tendo sido designada por Ferbrites – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. no período entre 1976 e 2013, por REFER Engineering, S.A. entre abril de 2013 e junho de 2015, período em que ocorreu também a alteração do seu objeto social, e por IP Engenharia após a criação da IP em junho de 2015.

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Engenharia, assenta num modelo de centralização de serviços, criado em 2013 no Grupo REFER e mantido em 2015 no Grupo IP, o qual

estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadraram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica. Em termos organizativos, a Administração da IPE é constituída por um Presidente e dois Vogais, acumulando até final de 2021, o Presidente funções com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP. Um dos vogais também acumula funções com a de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2021, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.



Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

MISSÃO

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos, redefinidos nos processos das novas certificações atrás referidas:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;

- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.

As empresas participadas partilham da Visão do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestaçāo de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilizaçāo de ativos complementares**.

VALORES do GRUPO IP

A IP Engenharia pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17. IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da "Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos" para o Grupo IP):



DEFINIR A FORMA
DE CONDUÇÃO

↓
VALORES E COMPROMISSO
DE GESTÃO

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GRUPO IP



Fonte: Deliberação CAE nº17/JP2018

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2021-2023 da IP Engenharia.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Objetivos de Gestão 2021

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano e Orçamento da IP Engenharia revisto³, aprovado para 2021 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de

³ No Relatório de Análise n.º 196/2021 da UTAM, é determinado que a proposta do PAO 2021-2023 apresentado pela IP Engenharia, S.A. não reunia as condições para merecer aprovação da SET. Consequentemente foi elaborado a revisão do PAO 2021-2023 da IP Engenharia que foi aprovado pelos acionistas, Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2021-10-21 e 2021-10-19 e que mereceu a aprovação da Tutela através do Despacho Nº 1205/2021 SET, de 21-12-2021.



Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2021-10-21 e 2021-10-19). Os objetivos de gestão da IP Engenharia resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a *performance* da empresa, na concretização das metas estabelecidas.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua *performance*.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/empresa participada, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2021 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IP Engenharia, em articulação com as orientações da Direção de Plano e Controlo de Gestão. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da *performance* (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Complementarmente, a nível interno, a monitorização dos projetos mais relevantes da IP Engenharia foi garantida pela produção de reports de projeto, acompanhados pelos responsáveis. São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

Na Revisão do Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2021-2023, identificam-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão contribuir para o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual da IP e a rendibilização dos ativos não *core* ou capacidade excedentária que contribuem para a valorização do serviço *core* do Grupo IP. Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, analisadas no capítulo anterior, foram

definidos para a IPE cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, a saber:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Executar as prestações de serviço de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCSO) contratadas pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade e
- Manter o Equilíbrio Operacional.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2021, sendo os resultados atingidos no final de 2021 apresentados no quadro seguinte:

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	REVISÃO META 2021	REAL 2021	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	87%	+1 p.p.	1,2%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento prazo (%)	95%	100%	+5 p.p.	5%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1. Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	>= 90%	96% (*)	+6 p.p.	+6%
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2%	1,22%	-0,78 p.p.	-39%
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1. Resultado operacional (M €)	0,386	0,408	0,022	6%
		1.5.2. Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	5,5%	-3,52%	1,98 p.p.	36,0%
		1.5.3. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	83,3%	80,9%	-2,4 p.p.	-3%

(*) Grau de desempenho calculado sem a ponderação do inquérito

Objetivos de Gestão para o Triénio 2022-2024

Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da empresa, os pressupostos operacionais adotados para o orçamento 2022-2024, de forma equivalente aos dos exercícios de orçamentos trienais efetuados desde 2017, correspondem a um quadro de estabilidade em todos os seus principais itens, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista.

A estratégia de atuação da IPE é assim, orientada para as seguintes principais linhas de ação:

- **Ferrovia:** Coordenação, elaboração e revisão de estudos/projetos, gestão e coordenação de fiscalizações e empreitadas no âmbito do Plano de Investimento “Ferrovia 2020” e do Programa Nacional de Investimento “PNI 2030”;
- **Interna:** Consolidação dos sistemas de gestão de ativos e de gestão ambiental;
- **Internacional:** Continuação da dinamização do negócio internacional do Grupo IP.



Foram definidas as seguintes metas no PAO 2022-2024 da IP Engenharia (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2022-03-10 e 2022-03-08:

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	PAO 2022-2024				
			REVISÃO META 2021	REAL 2021	META 2022	META 2023	META 2024
Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	87%	86%	86%	86%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento prazo (%)	95%	100%	95%	95%	95%
	1.3 Executar as presstações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1. Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	>= 90%	96% (*)	-	-	-
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2%	1,22%	<2%	<2%	<2%
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1. Resultado operacional (M €)	0,386	0,408	0,318	0,565	0,633
		1.5.2. Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	5,5%	-3,52%	-	-	-
		1.5.3. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	83,3%	80,9%	83,3%	76,9%	75,2%

(*) Grau de desempenho calculado sem a ponderação do inquérito

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação acima do expectável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no PAO revisto de 2021.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: Objetivo 86% - Real 87%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2021 uma ocupação média anual da equipa produtiva dentro do expectável (não obstante em alguns meses a afetação média ter sido abaixo da meta). No último trimestre, a conclusão dos projetos de Contumil/Ermesinde, Entroncamento, Terminal da Bobadela e feeder da Linha de Sines, a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Estação de Cascais, L. do Norte – Beneficiação superestrutura via PK 2,040, Ramal de Tomar - fase 4, Corredor Sul, Modernização da L. Sines, L. Beira Baixa e L. Minho), contribuíram para atingir uma afetação média anual ligeiramente acima da meta, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP, com adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto, em articulação com a IP/DEA.

A equipa de Fiscalização manteve durante o 1º semestre a sua atividade na empreitada de Eletrificação do troço Viana/Valença na L. Minho e na 2ª fase da empreitada da "Subestação de tração de Vila Fria e PATs (Postos Autotransformadores)", com conclusão em final de junho de 2021. Com início em julho, concluíram-se em dezembro/21 as duas Prestações de Serviços em curso no 2º semestre: "Prestação de Serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono da Obra na gestão de Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020" para a DEM e para a DEA a "Assessoria à gestão Projeto Grupos F2 e F3 do PNI 2030" que, em conjunto, ocuparam em pleno a equipa produtiva da ECDO, permitindo atingir a meta anual da afetação média acumulada da equipa produtiva.

Assim, analisando em termos acumulados, permite concluir que este indicador registou um valor ligeiramente superior à meta estabelecida.

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: Objetivo 95% - Real 100%

Verifica-se que foi superado em 5 pontos percentuais, face à meta estabelecida para o período (95%). Foram concluídas as prestações de serviços para o cliente IP, de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas: Objetivo 90% - Real 96%

Em termos de meta, a média dos graus de concretização tem em conta o resultado de um inquérito de satisfação do cliente, relativo ao desempenho das equipas de Gestão e Fiscalização no âmbito do prazo das empreitadas. O cálculo do indicador global, não inclui os resultados dos inquéritos solicitados ao cliente IP/Direção de Empreendimentos (DEM), dado não se encontrarem disponíveis. No entanto, o resultado de 96% encontra-se acima da meta estabelecida.

O contrato de prestação de serviços de Fiscalização com a IP/DEM terminou em 30 de junho de 2021. O ponto de situação era o seguinte:

EMPREITADAS 2021 GRAU DE EXECUÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
L/N41146 L. Minho - Eletrificação Viana/Valença (*)	98%	97%	95%	92%
L/N41146 L. Minho - 2ª Fase SST Vila Fria - PATs (*)	76%	72%	67%	99%
Média	87%	84%	81%	96%

(*) Grau de desempenho calculado sem a ponderação do inquérito.

Os atrasos, na execução das empreitadas, são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalho de Recuperação e apoiando a IP na análise e atuação em tempo devido sobre processos de pré-contencioso), sendo as ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Com vista a minorar os riscos associados a este indicador, considerado sensível para a atividade desenvolvida pela IPE, mantém-se as seguintes medidas implementadas:

- Contactos permanentes com a IP para reforçar o planeamento conjunto, na sequência de alterações/desvios do Planeamento de Produção.
- Produção de Relatórios Mensais prevendo e alertando para os desvios de prazo de execução das empreitadas, face aos atrasos registados, permitindo à IP proceder à notificação aos Empreiteiros para a apresentação de Planos de Trabalhos de Recuperação, em conformidade com o artigo 404º do CCP.

Impacto financeiro dos erros e omissões: Objetivo <2% – Real 1,22%

No que se refere ao indicador do impacto financeiro dos erros e omissões, relativos aos trabalhos da Ferrovia (cliente IP/DEM), este apresenta, no final do ano de 2021 um valor de 1,22%. Verificaram-se trabalhos a mais resultantes dos Erros e Omissões (TSEO+) na Linha do Minho – Eletrificação Viana do Castelo – Valença Fronteira.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no SGE da IPE (Sistema de Gestão Empresarial).

Resultado Operacional: Objetivo 386 mil euros – Real 408 mil euros

Em 2021, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +6% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 4,2 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 59%, a atividade de Coordenação de Obras 39% e o internacional 2%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 3,8 milhões de euros.

Nível de cumprimento do orçamento de custos previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais: Objetivo |5,5%| – Real -3,52%

O indicador apresenta um nível de cumprimento de -3,52, relativamente aos gastos orçamentados. Em 2021, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

No Departamento de Projetos destaca-se no total do ano, o apuramento financeiro da conclusão de 16 prestações de serviços: 4 revisões de projeto (Válega-Espinho-1^a e 2^a iteração, Mato de Miranda – Entroncamento, Linha de Leixões e Eliminação de constrangimentos nas estações de Praias-Sado e Porto de Setúbal na Linha do Sul); 4 projetos (Projeto de Execução da Linha do Sul – troço Ermidas/Grândola Norte, Projeto de Execução da Linha de Cascais – Catenária e alterações de layout e diagonais, Projeto do Terminal da Bobadela e o Projeto feeder da Linha de Sines); 2 assessorias técnicas (2 contratos de Apoio Técnico à DEA), 1 gestão de projetos (Assessoria à gestão de projetos para a DEA (LBA/F2020 e novos grupos de projeto PNI2030) e 5 projetos do Sistema de Mobilidade do Mondego.

No núcleo de Coordenação de Obras, concluiu-se a prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCSO) à empreitada de Eletrificação

do troço Viana/Valença na L. Minho e à 2^a fase da empreitada da “Subestação de tração de Vila Fria e PATs”. Foram também consideradas as duas prestações de serviço iniciadas em julho: “Prestação de Serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono da Obra na gestão de Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020” para a DEM e para a DEA a “Assessoria à gestão Projeto Grupos F2 e F3 do PNI 2030”, para a DEA, que em conjunto, ocuparam em pleno a equipa produtiva da CDO, tendo-se concluído ambas as prestações de serviço, no final de 2021.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: Objetivo 83,3% - Real 80,9%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela DGTF, para a execução orçamental, tendo-se mantido na Revisão do PAO 2021 o mesmo ajuste proposto na proposta de PAO 2021 inicial. Na IPE existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Propõe-se que para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador seja ajustado em função do referido no ponto 3.1 do Despacho n.º 395/2020-SET, de 27/07/2020. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IPE e a IP, para as despesas suportadas pela IPE na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IPP, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IPT a partir de set/2021. A IPT paga uma renda, pela comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (valor da renda considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” no final de 2021 é de 80,9%, para uma meta de 83,3%, pelo que se atinge a meta para o período, melhorando inclusive o rácio em relação ao previsto. A variação face ao orçamento revisto, resulta, de um desvio superior na redução dos Gastos Operacionais (-11%), face ao desvio do Volume de Negócios (-8%).

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A atividade da empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita entre ambos. Esta articulação entre a IP Engenharia e a IP, é considerado um dos fatores críticos de sucesso, que contribui para os resultados da empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento das suas receitas. Por outro lado, a empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos 2030 “PNI 2030”, tendo como objetivo o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para o reforço a consistência do valor gerado para o Grupo IP.

Identifica-se assim como um ponto forte, a gestão do conhecimento técnico interno das especialidades ferroviárias e rodoviárias (ativo incluído no respetivo portefólio da IPE) – com um valor intangível – com sinergias para o SGE através da melhoria do desempenho (expectável) e da eficiência nos Serviços de Engenharia de Transportes e para o Grupo IP. Por outro lado, o processo de certificação ambiental, contribui para a sustentabilidade ambiental.

De igual forma, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de carácter não core ou capacidade excedentária, existindo a expectativa que a certificação na gestão de ativos seja uma importante ferramenta comercial para o efeito.

Esta atividade, em 2021, seguiu o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa.

Assegurar-se-á a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio institucional internacional do Grupo IP, atualizado o relacionamento entre a IP e as suas congéneres nos países de expressão Portuguesa.

Em resumo salienta-se:

- O contributo para o desenvolvimento integrado da rede rodoviária;
- O incremento das receitas;
- A captura de sinergias internas e externas (representação internacional do Grupo IP);
- Articulação da presença regional, na perspetiva da gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais;
- Ativo conhecimento – competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da empresa.

Outro fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE), constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abran-

gente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. O modelo de gestão da empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, a que se juntaram as novas certificações em gestão de ativos e de ambiente, é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check and Act) e nas diversas arquiteturas empresariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IP Engenharia enquanto empresa detida pela IP, S.A., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.



Orientações Gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais. Complementarmente, se juntam os indicadores da empresa, que contribuem para que o Grupo IP concretize o ambicioso plano de investimento na infraestrutura ferroviária – FERROVIA 2020, contemplando a modernização de cerca de 1200 km de rede, aprovado pelo Governo português.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, S.A., a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.



IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

- 1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

- 2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC) e da Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (APNCF).

No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAP) e da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC).

- 3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não detêm ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

- 4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MODELO DE GOVERNO

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único ou Conselho fiscal.

B. ASSEMBLEIA GERAL

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- II. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- III. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- IV. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO INÍCIO/FIM	CARGO	ACCIONISTAS	PARTICIPA- ÇÃO	DESIGNAÇÃO	
				FORMA	DATA
2018/2020	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	01/03/2019
2018/2020	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	01/03/2019
Nota: Os órgãos sociais eleitos mantêm-se em funções até nova designação.					

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DUE 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo

Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IP Engenharia, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	ENTIDADE PAGADORA	(O/D)
2018/2020	Presidente do Conselho de Administração	António Carlos Laranjo da Silva	DEU	01/03/2019	IP	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DEU	01/03/2019	IP	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração ^(a)	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DEU	01/03/2019	IP	n.a

(a) Mandato com início a 01/03/2019
 Nota 1: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.
 Nota 2: Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.^o, n.^º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração⁴ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes⁵ , ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.^º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração da IP Engenharia são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.^º 1 do artigo 278.^º e n.^ºs 1 e 2 do artigo 407.^º do CSC.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.^º 1 do artigo 44.^º do RJSPE).

⁴ Conforme decorre da aplicação do n.^º 1 do artigo 278.^º e n.^ºs 1 e 2 do artigo 407.^º do CSC.

⁵ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Presidente CA – António Carlos Laranjo da Silva

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Data de nascimento: 7 de setembro de 1958

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial
- Mestrado em Gestão de Projetos

Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (de agosto de 2016 a dezembro de 2021);
- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016-2019)
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016)
- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A (2011-2015)
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (2011-2015)
- Presidente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2009-2015)

- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A (2008-2011)
- Presidente da EP - Estradas de Portugal, E.P.E. (2005-2007)
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004)
- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012)
- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979)

Distinções mais relevantes:

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012)
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005)
- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros e Engenharia e Gestão Industrial (2002).

Vogal do CA – Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Habilidades Académicas:

2001: Curso Geral de Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;

1981: Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade Profissional:

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal, desde 2015
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A., Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2013 - 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2012 - 2014)
- Assessor do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2010 - 2012)

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2007 - 2010)
- Assessor do Conselho de Administração, Assessor do Diretor-Geral e Diretor da Área de Coordenação e Fiscalização da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2005 - 2007)
- Vogal do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Grupo Águas de Portugal (2003 - 2005)
- Administrador do Conselho de Administração da MARMA – Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda. (2002 - 2003)
- Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios do Grupo Consulgal (2002 - 2003)
- Vice-Presidente da DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Administrador do Conselho de Administração da DHV CEM – Construção, Exploração e Manutenção, Lda., DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Diretor da FBO Consultores, S.A., Grupo DHV (1994 - 2001)
- Administrador do Conselho de Administração da SISÁQUA – Consultores de Saneamento Básico, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor de Projetos da MOTTCONSULT – Consultores de Engenharia, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor do Departamento de Estudos da CONSULGAL - Organização e Gestão de Projetos Industriais, Lda. (1988 - 1994)
- Coordenador dos Investimentos de Infraestruturas Marítimas e Portuárias na Direção-Geral de Portos, Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (1986 - 1988)
- Chefe de Divisão da Direção de Planeamento e Administração do Património do Gabinete da Área de Sines (1985 - 1986)
- Engenheiro Fiscal na Direção dos Serviços de Fiscalização e Obras, Gabinete da Área de Sines (1980 - 1985)

Outras Atividades Profissionais:

Trabalhos de Consultadoria realizados individualmente em regime liberal:

- Estudo de uma Estratégia Prospetiva de Desenvolvimento para a Ferconsult, S.A. – 1ª Fase: Diagnóstico da Situação Atual e Cenários de Desenvolvimento (2005). Estudo de Avaliação Prospetiva dos Negócios na Área do Ambiente para o Grupo IPG (2005). Estudo de Reformulação da Gestão da Grande Manutenção do Parque Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, (2002). Plano de Ação para o Outsourcing da Manutenção da FIL – Feira Internacional de Lisboa, para a AIP – Associação Industrial Portuguesa (2002). Termos de Referência e Processo de Concurso para a Seleção de uma Entidade de Exploração e Manutenção na Modalidade de Chave-na-Mão para o CCL – Centro de Congressos de Lisboa, para a Associação Industrial Portuguesa, (2002).

Vogal do CA – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Data de nascimento: 8 de maio de 1971

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., desde março de 2019
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., desde março de 2019
- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, desde março de 2018
- Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;

- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA (2015-2018)
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013-2015)
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013)
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004-2013)
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001-2004)
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

5. Evidências da apresentação das declarações⁶ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPE declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas, conforme referido

⁶ Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acedível através da hiperligação www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos.aspx. “(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas”.

no capítulo XI no anexo 4 do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não se verificam.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa

As competências dos órgãos sociais da IP Engenharia são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração – estabelecidas no artigo 19 e 20º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

PODERES DELEGADOS

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e

- (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

PRINCÍPIOS DA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegante/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados a outros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

CONDIÇÕES PARA ASSUNÇÃO DE DESPESA

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamentos” aprovado

dos, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;

b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:

- o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamentos aprovado, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
- a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;
- c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IP Engenharia atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 03.IPE.2016 que mantém a vigência da Deliberação CA 07.IPE.2015;

Regime de Substituição da hierarquia de 1ºnível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 04.IPE.2020 que mantém análogos poderes aos subdelegados no então Diretor-Geral, nos termos do Anexo 1 da Deliberação CA 05.IPE.

A Delegação de competências da IP Engenharia é feita através da Deliberação CA n.º 04.IPE.2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial

Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global $\leq 1.000.000,00$ (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;

- Gestão Financeira e Patrimonial

Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante $\leq 100.000,00$ (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.



Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁷, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁸;

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IP Engenharia – e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

REUNIÕES REALIZADAS E GRAUS DE ASSIDUIDADE

Em 2021, o Conselho de Administração reuniu 11 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2021:

REUNIÃO IPE	DATA	ANTÓNIO LARANJO	AMÍLCAR MONTEIRO	ALEXANDRA BARBOSA
84.IPE.2021	2021-03-02	1	1	1
85.IPE.2021	2021-03-24	1	1	1
86.IPE.2021	2021-05-11	1	1	1
87.IPE.2021	2021-05-31	1	1	1
88.IPE.2021	2021-06-22	1	1	1
89.IPE.2021	2021-06-29	1	1	1
90.IPE.2021	2021-08-30	1	1	1
91.IPE.2021	2021-10-15	1	1	1
92.IPE.2021	2021-11-24	1	1	1
93.IPE.2021	2021-12-10	1	1	x*
94.IPE.2021	2021-12-29	1	1	1
		11	11	10

* Ausência por motivo de férias

⁷ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁸ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME (PÚBLICO/PRIVADO)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA [AG/DUE/D]
António Carlos Laranjo da Silva	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
	IP Património, SA	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores IP Engenharia são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

d) Comissões⁹ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem.

D. FISCALIZAÇÃO¹⁰

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

⁹ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

¹⁰ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC	DESIGNAÇÃO	
		NOME	FORMA	DATA
2017-2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins	AG	31/03/2017
2017-2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC representada por Dr. Fernando da Silva Salgueiro	AG	31/03/2017

Nota: Os órgãos fiscalização eleitos mantêm-se em funções até nova designação.

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2017, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2017-2019, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o nº 774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o Fiscal Único se manteve em funções no decurso de 2020 e 2021.

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de

membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Não se aplica à IP Engenharia. A IPE não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilidades académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;

- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- SFGP – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente — Fernando da Silva Salgueiro

Formação académica

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada
- Pós-Graduação em Estudos Europeus — Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas

- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Experiência Profissional

- Revisor Oficial de Contas desde 1991
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006.
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo:

Não se aplica, a empresa não possui auditor externo.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

- 
- a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:**

Não se aplica. A IP Engenharia possui a figura do fiscal Único.

- b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;**

Não aplicável na IP Engenharia.

E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

- 1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, com o nº de inscrição na OROC nº774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

A remuneração relativa ao ano de 2021 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

- 2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.**

Não Aplicável. Aplicável apenas nas "Entidades de Interesse Público", vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPE não é EIP.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o segundo mandato, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017.

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INS-CRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
(INÍCIO - FIM)									
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11/08/2017	14	8
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11/08/2017	7	7
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	n.a.	0	0

O Contrato terminou em 2019 mas não foi nomeado novo ROC em Assembleia Geral mantendo-se o ROC em funções.

Nota: Os órgãos fiscalização eleitos mantêm-se em funções até nova designação.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 €
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	9 115,20 €
Total	9 115,20 €

IVA não incluído

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2021, foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C., LDA (CONTAS INDIVIDUAIS) PELA IP ENGENHARIA		
Valor dos serviços de revisão de contas	8 408,77 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	0%
Total pago pela entidade	8 408,77 €	100%

POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor dos serviços de revisão de contas	18 374,80 €	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	-
Total pago pelas entidades do grupo	18 374,80 €	0%
Montantes com IVA incluído		

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à entidade que tenham sido objeto de remuneração.

F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)

- 1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)**

Não aplicável. A IP Engenharia não possui Conselho Consultivo.

G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL)

- 1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.**

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a empresa não contratou auditor externo.

- 2. Explicitação¹¹ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2021.

- 3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

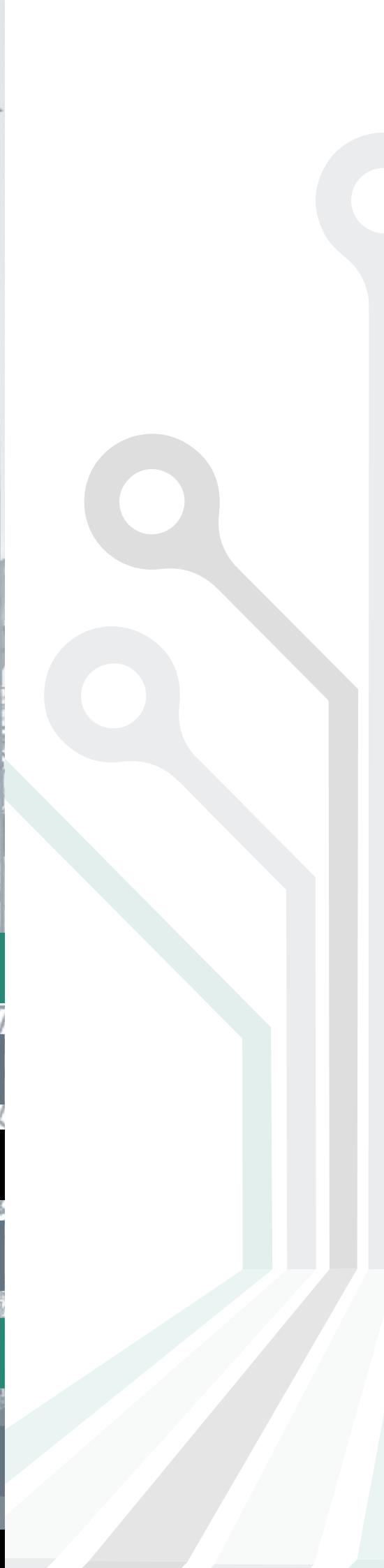
Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2021.

- 4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede¹² e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.**

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2021.

¹¹ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

¹² Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.



VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A IP Engenharia tem origem na empresa Ferbritas, SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IP Engenharia é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IP Engenharia.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

(i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;

- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Portu-

guês de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por outro lado, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na intranet da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Em 2021, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualizado o Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹³

Desta forma, é concretizada uma abordagem pro-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Entre as atividades desenvolvidas no que concer-

ne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membro do júri e peritos nos procedimentos de contratação.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

¹³ www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

Por fim, em 2021 salienta-se ainda:

- (i) Foi disponibilizado a toda a Organização um curso e-learning especificado criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP;
- (ii) Prosseguiu-se com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online eti-quiz e na App "Somos IP".

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os stakeholders. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente/utilizador das infraestruturas rodoviárias.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS ¹⁴

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa).*

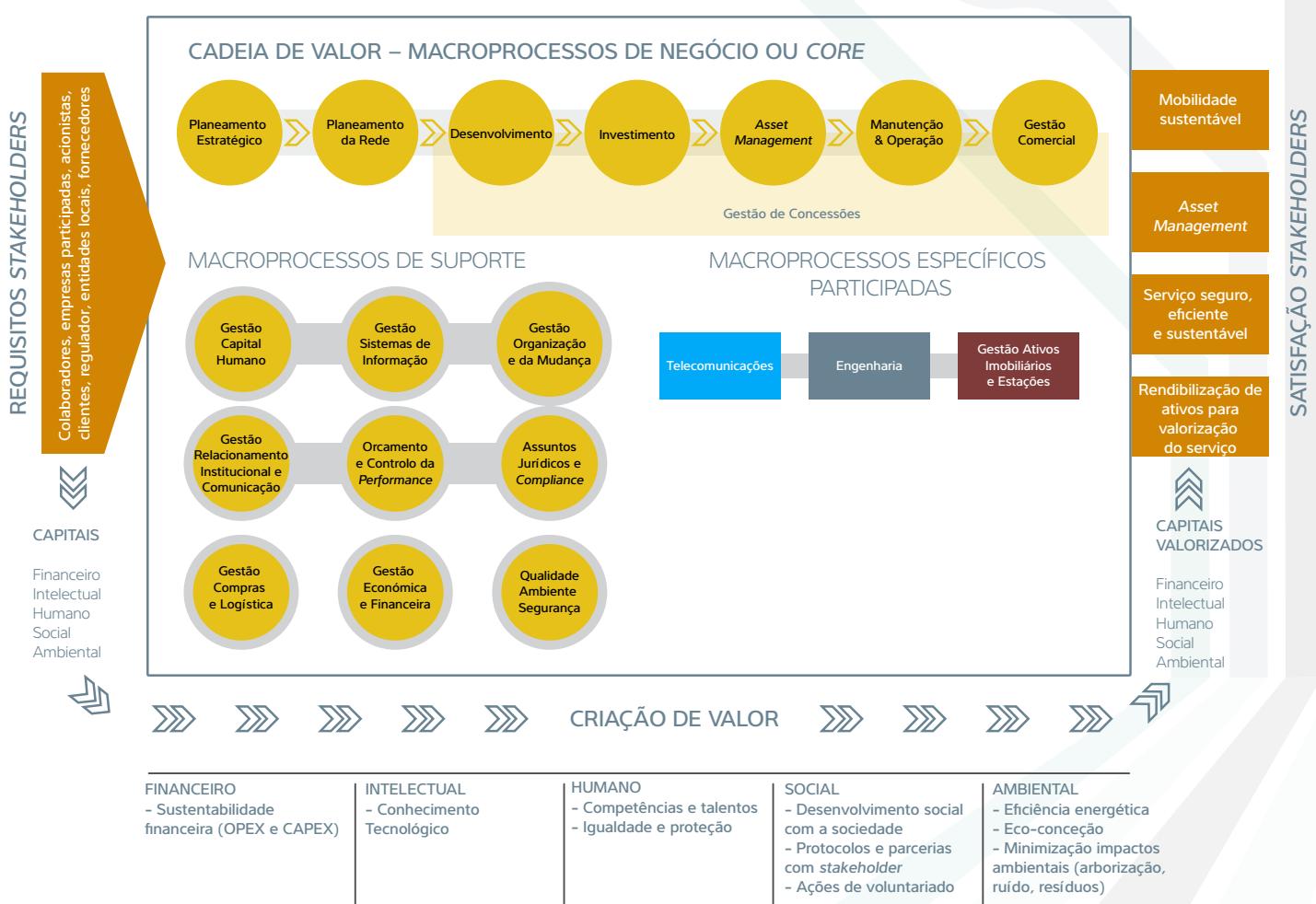
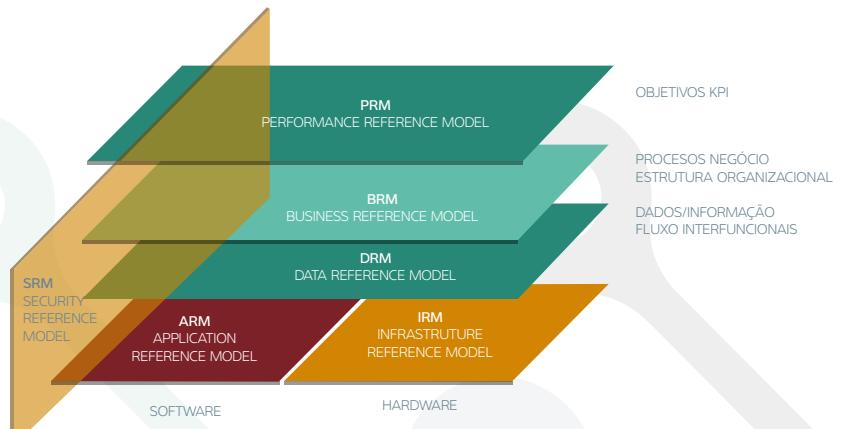
¹⁴ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

MODELO DE NEGÓCIOS DO GRUPO IP



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos * de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

* Baseado em FEAFF - Federal Enterprise Architecture Framework



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – Business Process Management, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos outputs e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance IPMN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos IPMN.026 - Manual para a Interoperabilidade IPIT.048 - PGI PIR Atualização sistemática
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisa a percepção da satisfação dos clientes	PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços PN.07.04 – Gestão do Cliente GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	Compliance dos deveres de informação	GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação GR.IT.006 – Tramitação das Comunicações com o TdC GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT GR.IT.051 - Privacy by Design GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
Gestão de Oportunidades	Sistematizar a caracterização das oportunidades, sua avaliação e respetivo tratamento	GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance IPMN.028 -Manual Remuneração Concessões
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – Asset Management PN.06 – Manutenção e Operação PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária PN.06.03 – Gestão de Serviços de Telemática PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária PN.06.06 – Operação de Terminais PN.08 – Gestão de Concessões IPPR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

REPORTE, ANÁLISE E ATUAÇÃO

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
REPORTE ESTRATÉGICO				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes de 1º nível
REPORTE TÁTICO/OPERACIONAL				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão/Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes Stakeholders	Performance do processo Gestão do risco	Intranet e site externo
Dashboard da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Intranet
Relatório de Monitorização das Oportunidades (se-mestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	Não publicado
Dashboard de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos Stakeholders	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	Intranet
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal/trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	Performance do processo Compliance dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna/ Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas/Principais outputs	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CAE Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	Intranet
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	Intranet
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	Intranet
Relatório mensal de receitas rodoviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	Email
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e/ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
Dashboards de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	Email

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa três “linhas de defesa” com a seguinte composição:



1^a LINHA – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;

2^a LINHA – incorpora a função de gestão do risco, a função de Compliance e um sistema de controlo interno (DAJ - Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance e DPC - Direção Plano e Controlo de Gestão);

3^a LINHA DE DEFESA – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o “Estatuto de Auditoria Interna” e o “Manual de Auditoria Interna”, compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.”

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹⁵, a respetiva análise¹⁶ e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

15 Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

16 Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

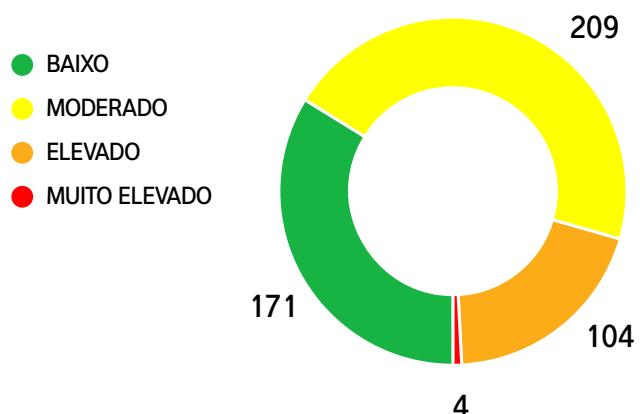
NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾ ⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado		
[10 ; 6]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar – São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar – São determinadas ações para reduzir a probabilidade do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.
(2) Independentemente do nível de risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou da fontes externas do riscos.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2021, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP comprehende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEL DE RISCO



Releva-se, ainda, a existência de 417 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

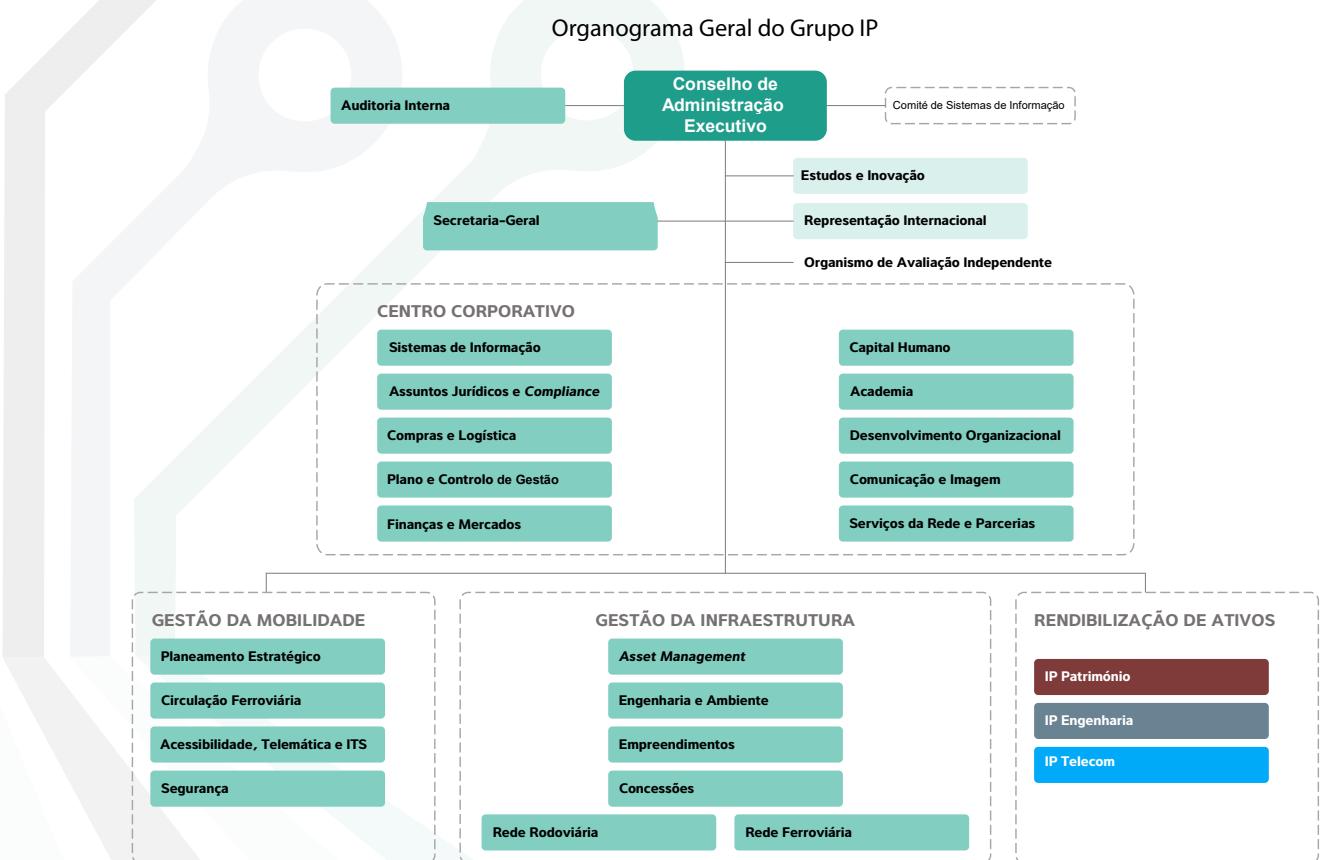
Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 394 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

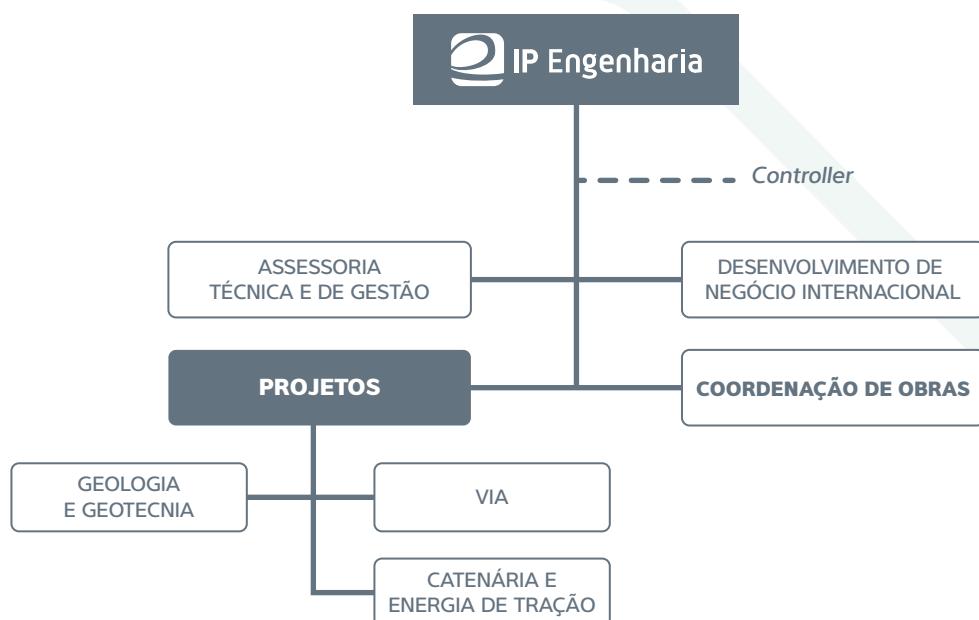
A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de Administração (CA), no caso das empresas participadas;
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (empresas participadas).



O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (excluindo IPE) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹⁷ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

¹⁷ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<p>Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</p> <p>Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.</p>
Direção de Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> (DAJ)	<p>Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</p> <p>Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</p> <p>Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia;</p> <p>Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</p> <p>Monitoriza o processo de gestão do risco;</p> <p>Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</p> <p>Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</p>
“Dono do Risco”	<p>Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos;</p> <p>Implementa os controlos;</p> <p>Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.</p>

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

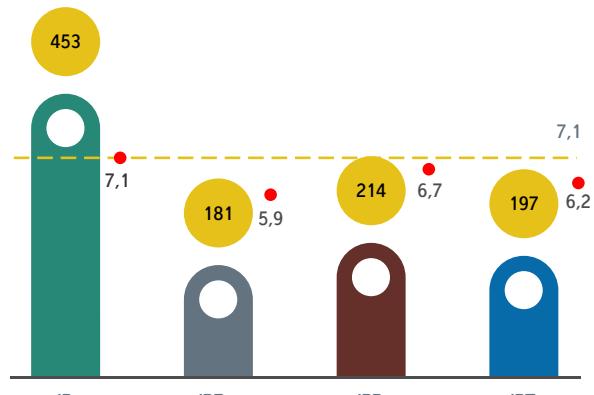
Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2021, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS		DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro		Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,8%
Risco de Negócio		Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,4%
Risco Operacional		Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao outsourcing	54,5%
Risco de Regulação e Compliance		Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,0%
Risco Reputacional		Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders	0,9%
Risco Tecnológico		Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,4%

Distribuição por categorias do risco

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2021, teve particular relevância, pela incerteza e magnitude das consequências na sociedade e nas organizações, a continuação da situação pandémica COVID-19 e o seu impacto designadamente, i) no agravamento das condições sociais e económicas e as suas repercuções no mercado, ii) na dificuldade em assegurar as atividades de manutenção e investimento, quer devido restrições impostas pelas autoridades à circulação (fornecimento de materiais) ou pela dificuldade em manter as equipas (prestadores de serviço) e ainda iii) na insolvência de clientes e prestadores de serviço. Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.

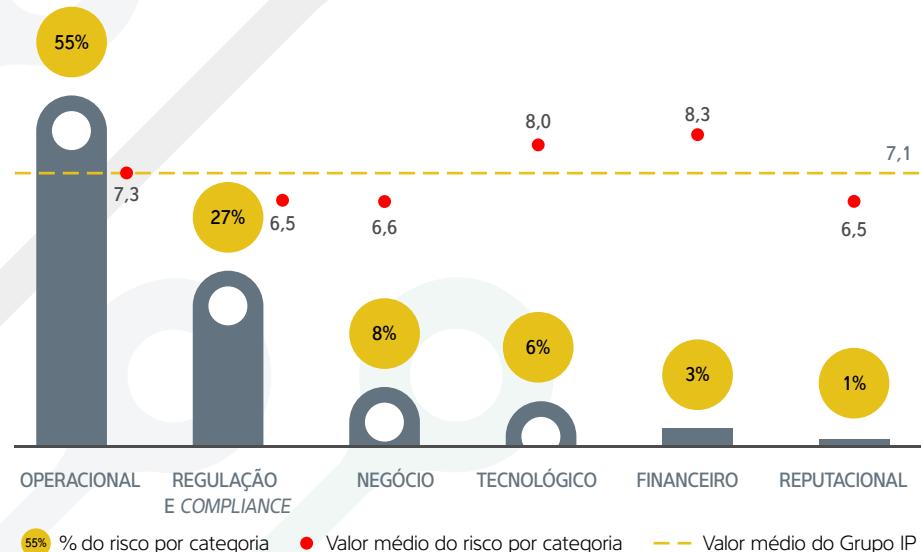
NÚMERO TOTAL DOS RISCOS COM POTENCIAL DE IMPACTO NAS EMPRESAS



● Valor médio do risco (0-25) — Valor médio do risco inerente

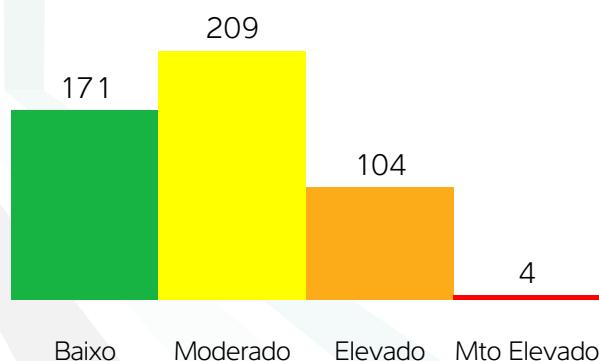
Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo nos riscos de categorias “Operacional” e “Tecnológico”, tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias “Operacional”, “Tecnológico” e “Financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,1).

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS DO RISCO E VALOR MÉDIO



Da análise aos 488 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:

DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEL DE RISCO



A variação do nível do risco verificou-se em 15,2% dos riscos identificados sendo que em 5,7% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional, de Negócio e de Regulação e *Compliance*.

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para i) dar continuidade à contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho do processo (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da *Compliance* das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 396 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita ao controlo da pandemia, continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, não menos importante, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2022, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2018, comprehende as seguintes fases:



Fonte: NP ISO 31000

Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:



A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em quatro vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\,000\text{€}$	$30\,000\text{€} < I \leq 150\,000\text{€}$	$150\,000\text{€} < I \leq 750\,000\text{€}$	$I > 750\,000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$	$I > 20\,000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	Sem Projeção mediática negativa	Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	Projeção mediática negativa a nível internacional Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: $3 \text{ coimas} \times 3000\text{€} = 9000,00\text{€}$.

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADES	5 - Muito Provável	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado
	4 - Provável	Baixo	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado
	3 - Ocasional	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
	2 - Remota	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado
	1 - Improvável	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
		1 - Muito Baixo	2 - Baixo	3 - Médio	4 - Alto	5 - Muito Alto
		IMPACTO				

Na sequência da avaliação do risco¹⁸, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

Nível de Risco	Base Temporal de monitorização
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

¹⁸ A cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

- 1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta**

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

REGULAMENTO INTERNOS

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado

pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparéncia, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

GR.IT.006 – Tramitação das Comunicações com o TdC

GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

GR.IT.020 – Dever Informação Instrução TdC

GR.IT.033 – Parecer Prévio AMT

GR.IT.051 – Privacy by Design

GR.IT.052 – Avaliação de impacto sobre a proteção de dados

GR.IT.055 – Subcontratantes

GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna

GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade

GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho

GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão

GR.PR.003 – Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear

GR.PR.006 – Gestão do Risco

GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões

GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação

GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP

GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades

GR.PR.044 - Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros

GR.PR.051 - Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância

IP.IT.048 – PGI PIR Atualização sistemática

IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial

IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade

IP.MN.027 – Manual de gestão de subconcessões

IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões

IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente

PN.06.03 – Gestão de Serviços de Telemática

PN.02.01 – Planeamento da rede

PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente

PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos

PN.05 – Asset Management

PN.06 – Manutenção e Operação

PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária

PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária

PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária

PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária

PN.06.06 – Operação de Terminais

PN.07 – Gestão Comercial

PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços

PN.07.04 – Gestão do Cliente

PN.08 – Gestão de Concessões

PS.03.03 – Gestão e Melhoria

PS.05.01 – Plano de orçamento

PS.05.02 – Controlo da *Performance*

Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

Na intranet da empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: normativos e modelos em vigor

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2021 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 750.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria nº 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança – Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa – Informações ao PÚblico
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP – Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO FINANCEIRO
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO FINANCEIRO
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excepcional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarificação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP.

www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁹

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), fir-

¹⁹ www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

mando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prosecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;

- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prosecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e

prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública, contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da **transparência, imparcialidade** e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação, sendo ainda realizada uma auditoria externa para inventariação do stock.
- As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros.
- Realizam-se de forma continuada ações de formação/sensibilização sobre contratação pública.
- Em 2021 foi elaborada e divulgada por toda a Organização (i) uma *Best Practice* sobre prevenção e combate ao conluio na contratação; (ii) uma nota explicativa do regime decorrente da Lei n.º 32/2021, de 21 de maio que alterou o Código dos Contratos Públicos e estabeleceu medida especiais de contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o **Manual de Auditoria** no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao **IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo**, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações in-

troduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em www.ipengenharia.pt e www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipe, através da publicação dos relatórios de gestão.

Acresce a informação disponibilizada ao acionista através da Plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha Económica e Financeira.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório

de Execução Orçamental trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente Relatório).

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de atividades e orçamento passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020 e 2021.

A informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

d) Orçamento anual e plurianual;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os relatórios trimestrais de execução orçamental, são publicados no site da empresa e a partir de 2020 (inclusive) passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF.

DEVERES DE INFORMAÇÃO - REPORTE DE INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades			X	
Grau de Execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X			Relatório Execução Orçamental Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)	X			SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	X			SIRIEF
Relatório e Contas	X			www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipe
Relatórios trimestrais de execução orçamental	X			www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipe SIRIEF
Site da Empresa	X			www.ipengenharia.pt

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação – através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra *comply or explain*; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2021 estavam identificados e ativos 306 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados, foram registados 6 305 reportes.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparéncia a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site www.ipengenharia.pt, dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

DEVERES DE INFORMAÇÃO DE TRANSPARÉNCIA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			www.ipengenharia.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			www.ipengenharia.pt Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Identificação de Comissões			X	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	X			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	X			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Código de Ética	X			www.ipengenharia.pt
Documentos Prestação contas anuais	X			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			X	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			X	
Site da Empresa	X			www.ipengenharia.pt

E. SÍTIO NA INTERNET

- 1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) ²⁰ na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):**
 - a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;**

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/quem-somos-ipe

www.ipengenharia.pt/contactos-ipe

- b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;**

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe

- c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;**

As remunerações e outros benefícios dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários estão divulgados no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/quem-somos-ipe

- d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;**

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipe

- e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;**

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

- f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.**

Receitas próprias, provenientes, sobretudo, da prestação de serviços ao principal acionista, a IP. O Estado não transferiu qualquer verba para a IP Engenharia nos últimos três exercícios.

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

- 1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).**

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

- 2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE) ²¹, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes;**

²⁰ A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

²¹ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

tes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência²² do seguinte:

Não aplicável.

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

²² A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

VII. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da empresa é determinada pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março.

2. Identificação dos mecanismos²³ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génesis dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),

(iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Não aplicável.

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

²³ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações na IPE.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Eng.º Amílcar Monteiro, aufe-re remuneração pela IP Engenharia.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março e considerando que:

• Estatuto Remuneratório do Presidente do CA:

- (i) O Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Laranjo exerceu, até 31 de dezembro de 2021, o respetivo cargo em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Engenharia, S.A.;
- (ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não

confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório do gestor em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para a qual foi designado Presidente do Conselho de Administração Executivo através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2016:

- não se fixa estatuto remuneratório para o Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Eng.º António Laranjo, sendo o mesmo remunerado de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 28 de agosto de 2015.

• Estatuto Remuneratório do Vogal Eng.º Amílcar Monteiro:

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa que tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2019, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do Conselho de Administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

• Estatuto Remuneratório do Vogal Dr.ª Alexandra Barbosa:

A Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Vogal do Conselho de Administração

Executivo da IP, S.A., e Vogal do Conselho de Administração da IP Património, SA, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório do gestor em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

• Estatuto Remuneratório da Fiscalização:

Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413 g) do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral

da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IPP.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável (*).

4. Explicitação do deferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de deferimento.

Não aplicável (*).

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável (*).

(*) Relativamente à não aplicabilidade deste tópico, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
António Carlos Laranjo da Silva (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2021 (€)		
	Fixa (1)	Variável	Bruta
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	65 413,26	5 566,50	70 979,76
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.
			70 979,76

(1) Foi incorporado o efeito da Redução Remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

Os 5.566,50€ abonados ao administrador Amílcar Monteiro a título de “Remuneração Variável” são Ajudas de Custo por Deslocação ao Estrangeiro.

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Valor
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	7,50	1 095,00	Segurança Social	15 535,64	7,63	383,16	Seguro Acidentes Trabalho	733,61
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Totais	7,50	1 095,00		15 535,64	7,63	383,16		733,61

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração.
 Nota: O Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em 2021, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA e a Vogal Alexandra Barbosa são remunerados pela IP, SA, não lhe conferindo a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Fiscal Único

Nome	Remuneração anual 2021
	Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	9 115,20 €
Total	9 115,20 €
TOTAL (IVA não incluído)	

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Não aplicável, pois não foram auferidos rendimentos por parte dos membros da AG.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²⁴ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias), ou é controlada (Estado Português) ou em que exerce controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo reportado internamen-

te as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício, os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação nº.º 36-A/2017, de 30 de outubro e nº.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.

Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela IP, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação AnoGov, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor e das entidades relacionadas (controlo dos nº.º2 e nº.º6 do art.º 113 do CCP), e para acompanhar, gerir e mo-

²⁴ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no nº.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

nitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);

- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do Sourcing da empresa

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2021, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2022, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2021 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, incluíram o controlo das regras definidas pelo n.º 6 do art.º 113º do CCP (as regras identificadas pelo n.º 2 do art.º 113º do CCP já se encontravam implementadas na aplicação) permitindo um controlo mais eficiente dos processos. Na aplicação foram ainda criados os novos tipos de procedimentos contra-

tual, com os necessários controlos, definidos pela Lei n.º 30/2021. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2021 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de best practice de utilização relacionadas com a mesma.

Foi também atualizada a Instrução Técnica (GR. IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A Infraestruturas de Portugal está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Distribuição por tipo de procedimento da IP Engenharia (não inclui Regime Simplificado):

Nome	2020		2021	
	N.º Processos	Valor (M€)	N.º Processos	Valor (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	23	1,72	8	0,32
Aquisição de Bens	2	0,03	-	-
Total Geral	25	1,75	8	0,32

ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2021, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao Compliance, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

TRANSAÇÕES MAIS RELEVANTES COM PARTES RELACIONADAS

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP.

Em 2021, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato; Viatura cedida à IP Engenharia;
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos; acordo regularização despesas para dinamização do negócio internacional da IP; Cedência de viaturas à IP.

IP Telecom

- Rendimentos: Renda paga pela IPT pelo usufruto das instalações no Edifício do Lumiar.

IP Património

- Gastos: Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Cedência de viatura à IPP.

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas durante 2021 são apresentadas no quadro seguinte:

Empresa	Descrição da transação	Montante
IP	Investimentos, Fornecimento e Serviços	-143,55
	Dividendos	-380,69
	Outros Rendimentos	178,25
	Outros Gastos	3,91
	Prestação de Serviços	3 929,76
	Total	3 587,68
IP Telecom	Outros Rendimentos	65,04
	Total	65,04
IP Património	Investimentos, Fornecimento e Serviços	5,03
	Dividendos	-6,07
	Outros Rendimentos	6,08
	Outros Gastos	0,28
	Total	5,32

Valores em milhares de euros

b) Identificação das transações que não tiveram ocorrido em condições de mercado;

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2021).

A IPE não teve contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste Direto) de valor superior a 50.000€.

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2021 transações de montante global superior a 30 mil euros.

Empresa	Valores Faturados em 2021
Infraestruturas de Portugal, SA	657,60
NRV – Consultores de Engenharia, SA	350,41
PROFICO – Projetos, Fiscalização e Consultoria	205,57
ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade	152,31
LEASEPLAN PORTUGAL – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal Lda.	150,33
JCT – Consultores de Engenharia, Lda	100,67
COPS – Companhia Operacional de Segurança	91,82
PICLIMA – Projectos e Instalações de Climatização Lda.	90,63
ENGIGEO – Engenharia Geotécnica, Lda	78,76
LCW Consult, SA	74,78
JOÃO MATA – Corretores e Consultores de Seguros, LDA	72,10
PVFM – Engenharia, Lda	70,74
VIAGENS ABREU, SA	57,40
AMBIENTE & JARDIM II – Multiservices, SA	44,69
SENER-ENGIVIA, Consultores de Engenharia, SA	35,42
IBERLIM – Sociedade Técnica de Limpezas, SA	33,54
Administração do Edifício Nº 11	32,25
ENDESA Energia, S.A	31,83
Total	2 330,86

Valor em milhares de euros
Montantes com IVA incluído

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:²⁵

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto II.2 do presente relatório.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica e financeira

A atividade da IP Engenharia, S.A. continuou a desenvolver-se num contexto social, a nível mundial, e em particular a nível nacional, provocado pelo surgimento da epidemia COVID-19. Face ao cenário de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, de acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020, a IP elaborou um Plano de Contingência, aplicável à IPE enquanto empresa do Grupo IP, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito da prevenção e controlo de infecção pelo novo Coronavírus.

Assim, foi dada a máxima prioridade na segurança e proteção da saúde dos colaboradores, tendo sido criadas condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19 e garantir a continuidade do negócio, por exemplo, a implementação de novas formas de organização do trabalho, de que se destaca o teletrabalho, organização dos espaços de trabalho e zonas comuns, no sentido de criar distanciamento social, assegurando-se um regime de rotatividade para garantir a operacionalidade da empresa e a segurança dos colaboradores. Foram distribuídos equipamentos de proteção individual e produtos de desinfeção, divulgação de manuais de comportamentos a adotar e boas práticas, bem como reforço das ações de higienização e limpeza.

O resultado foi a continuidade operacional da empresa, procurando-se mitigar os impactos na sua atividade.

²⁵ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Em termos económicos, o impacto do cenário pandémico que se vive, não foi significativo para a IPE.

A empresa manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os ajustamentos na organização do Grupo IP realizados em 2020 e as movimentações de efetivos ocorridas em 2021, consolidaram a evolução progressiva da IPE para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de know-how diferenciado, estratégica para o Grupo IP.

Tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE enquanto empresa participada, em 2021 a atividade manteve-se centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão.

Em 2021 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 38 efetivos. A equipa de colaboradores IPE com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, manteve-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas core, matéria já com reflexão no Grupo IP, tendo-se iniciado em 2021 um processo de interação de recursos entre a IP/Direção de Engenharia e Ambiente e a IPE/Departamento de Projetos com a colaboração direta de 3 técnicos da IP, um em cada Unidade do Departamento de Projetos da IPE. Este processo teve efeitos positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da

empresa nestas áreas e é igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo, pelo que será mantido e desenvolvido conjuntamente em 2022.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

A atividade da Empresa em 2021 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 408 mil euros (496 mil euros em 2020) e um Resultado Líquido positivo de 311 mil euros (387 mil euros em 2020). Estes resultados foram consequência da atividade da empresa, mantendo uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

A IPE integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2021, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

- a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);**

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GRUPO IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões

social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - **qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança**, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

EIXO DA QUALIDADE DE VIDA

IP Solidária

- Movimento solidário GivingTuesday e campanha de Natal**

A 30 de novembro teve início a 3.ª edição do Movimento de Solidariedade GivingTuesday, sob o mote “Tu & Eu, juntos mudamos o mundo”, no qual a IP participou pela terceira vez, divulgando a campanha e apoioando a causa da ÂNIMAS - Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social, uma associação nacional que proporciona às pessoas com deficiência um recurso habilitador que aumenta o seu nível de independência e de autoestima.

A Campanha de Natal destinou-se a apoiar a causa da ÂNIMAS, e teve por objetivo o de melhorar a qualidade de vida do Rafael, educado e treinado pela equipa da ÂNIMAS. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para esta causa solidária.

- Campanhas do Banco Alimentar: ‘À nossa mesa há sempre lugar para mais um’/‘Cada Prato. Cada saco. Cada vale. Tudo vale.’**

No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência

das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar, em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

- **Doação de 52 computadores usados a Instituições de Solidariedade Social e Bombeiros**

A IP em alinhamento com a sua Política de Responsabilidade Social e visão estratégica para a criação de valor partilhado, ofereceu a várias instituições de Solidariedade Social e aos Bombeiros, através de um Protocolo de Cooperação, um total de 52 computadores, em diversos pontos do país (Beja, Almada, Coimbra, Entroncamento e Santiago do Cacém), auxiliando crianças, jovens e adultos mais desfavorecidos e promovendo a sua inclusão.

- **Campanha “Abril, Mês de Prevenção Maus-Tratos na Infância”**

A IP associou-se à Campanha, simbolizada pelo Laço Azul, e divulgada por todo o país pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ), com o slogan “Serei o que me deres... que seja amor”, promovida pela Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins e pela CPCJ, de pintura de um mural de autoria do artista Vasco Costa, na Estação de Algueirão-Mem Martins.

- **33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-abrigo**

Em 2021 a Comunidade Vida e Paz voltou a celebrar a 33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, na cantina da Cidade Universitária. A IP apoiou a divulgação do evento realizado a 17, 18 e 19 de dezembro, apelando ao contributo de todos para fazer chegar o Natal aos que mais precisam.

- **Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres!**

Para assinalar esta data, a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) lançaram a Campanha #PortugalContraAViolência, à qual a IP se associou na sua divulgação.

A Campanha pretendeu reforçar a vigilância contra a violência doméstica, alertando para os impactos deste crime, não só nas mulheres, mas também nas crianças.

- **Setembro Amarelo | Dia Mundial da Prevenção do Suicídio**

O bem-estar da população é uma preocupação constante da IP. O mês de setembro, conhecido como setembro amarelo, é marcado pelo dia 10, Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. Com o objetivo de reduzir o número de suicídios e de tentativas de suicídio na Rede Ferroviária Nacional, e pretendendo ajudar as pessoas nestas situações limite e de grande complexidade psicológica, a IP e a Sociedade Portuguesa de Suicidologia (SPS), no âmbito da parceria estabelecida entre as duas entidades, lançaram uma campanha conjunta de divulgação da importância da saúde mental e da prevenção do suicídio.

- **Dia Internacional da Deficiência**

A 3 de dezembro celebrou-se o Dia Internacional da Deficiência. A IP apoiou e colaborou na divulgação da Campanha #IguaisDiferentes #Iguais-Profissionais, uma iniciativa que pretende dar a conhecer o talento e as capacidades das pessoas com uma deficiência ou incapacidade.

EVENTOS

- **Inauguração da antiga Estação de Aveiro**

Realizou-se no dia 1 de julho a inauguração da antiga Estação de Passageiros de Aveiro, após concluir os trabalhos de reabilitação. Um edifício com 105 anos de história e que reabre as portas à população e aos visitantes da região, disponibilizando diversas salas multifunções para exposições, reuniões de empresas e ainda um espaço para atividades culturais.

- **Lançamento dos novos sites Grupo IP**

A 16 de setembro foram lançados os novos sites do Grupo IP, com o objetivo principal de facilitar o acesso à informação e estabelecer uma ligação mais próxima com os nossos utilizadores, tornando o conjunto de sites que faz parte do universo IP mais intuitivo e funcional.

- **Engenheiras Por Um Dia | IP formaliza Aliança para a Igualdade nas TIC**

A IP formalizou no dia 14 de dezembro, em conjunto com entidades governamentais, universidades e empresas que estão no Programa Engenheiras Por Um Dia, a 'Aliança para a Igualdade nas Tecnologias de Informação e Comunicação'. A cerimónia, realizada no Museu da Eletricidade em Lisboa, contou com a participação da ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro.

- **Saúde e Combate à doença**

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano marcado, novamente, pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas.

- **2ª edição "Corrida para a Vida" | Liga Portuguesa Contra o Cancro**

A 2ª edição da "Corrida para a Vida", numa vertente virtual, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, visou colocar todos em movimento a favor dos doentes oncológicos, particularmente os mais carenciados. A IP associou-se a esta iniciativa solidária, apoiando a sua divulgação no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa.

- **"Ninho" aberto para apoiar combate à Covid-19**

A IP, enquanto Empresa socialmente responsável e considerando o seu papel no combate à Covid-19, decidiu, com o acordo da tutela, manter o equipamento de creche e jardim de infância "O Ninho", aberto para apoiar os profissionais de saúde, bem como os colaboradores da empresa em funções essenciais.

EIXO MOBILIDADE

Apresentação da Componente de Infraestruturas, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A 11 de maio teve lugar na IP uma sessão de apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a presença do Primeiro-

Ministro. A IP posiciona-se como o maior agente nacional da componente "Infraestruturas", para assegurar um território mais competitivo e mais coeso, designadamente, através do grande esforço de investimento nas acessibilidades a Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), no reforço das ligações transfronteiriças, indispensáveis à afirmação da centralidade do interior no conjunto do mercado ibérico, bem como, na conclusão de ligações em falta.

- **Reabilitação integral da Linha do Vouga**

A 8 de janeiro foi lançado o concurso para a empreitada de reabilitação da superestrutura da via entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis, obra que faz parte do plano de recapacitação da Linha do Vouga, com um investimento de 2.6 milhões de euros. A Infraestruturas de Portugal tem vindo a executar várias intervenções tendo em vista a reabilitação da via e reforço das condições de circulação e segurança na Linha do Vouga, que envolve um investimento global superior a 34 milhões de euros e que se prevê executar até 2025.

- **Abertura ao tráfego do Nó de Silvares**

Em março foi aberto ao tráfego o novo Nó de Silvares, concluídos os trabalhos da obra de desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11, em Guimarães.

Com um investimento de 3,4 milhões de euros, esta empreitada teve como principal objetivo a melhoria das acessibilidades, criando uma ligação direta mais eficiente da área Empresarial do Avepark à rede de autoestradas.

- **Eletrificação e Modernização do troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho**

O dia 25 de abril marcou o início das viagens em comboios de tração elétrica no troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho, com a disponibilização deste novo serviço por parte do operador CP – Comboios de Portugal. As obras de modernização e eletrificação foram realizadas pela IP, tendo já sido terminada a fase de testes e de obtenção de certificação.

- **Reabertura da Linha da Beira Baixa – Troço Covilhã/Guarda**

A cerimónia que assinalou a reabertura da Linha da Beira Baixa, ocorreu na Estação da Covilhã, no dia 4 de maio, e contou com a presença, entre outros, do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

Este foi um dia histórico que marca a reposição da ligação ferroviária entre duas importantes cidades da região das Beiras e Serra da Estrela.

- **Consignação da Empreitada Via e Catenária Évora/Fronteira e Construção Civil do Subtroço Évora – Évora Norte**

A 14 de julho foi consignada a empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/fronteira, e de construção do subtroço entre Évora e Évora Norte, que integrará o Corredor Internacional Sul. Numa cerimónia realizada na sede da IP, foi assinado o auto de consignação da obra, que foi adjudicada ao consórcio Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A., MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A. e MOTA-ENGIL Railway Engineering, S.A., pelo valor de 86.989.263,98 euros.

- **XXII Congresso da Ordem dos Engenheiros; Seminário Internacional “Shaping the Future of Mobility”**

A IP, em parceria com a International Union of Railways (UIC), o Centro Rodoviário Português (CRP), e a CP, no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, organizaram o Seminário Internacional sob o tema ‘Shaping the Future of Mobility’, que se realizou nos dias 10 a 12 de novembro, no Laboratório Nacional Engenharia (LNEC), em Lisboa. Esteve ainda presente na Exposição do Seminário, com a apresentação dos empreendimentos estruturantes integrados no Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e no Programa Nacional de Investimentos PNI2030.

- **Mobilidade Ciclável em Portugal apresentada na Velo-City 2021**

A conferência mundial de mobilidade em bicicleta, a Velo-City 2021, decorreu em Lisboa, nos dias 6 a 9 de setembro. O evento contou com uma sessão promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos

Transportes dedicada à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), onde a IP esteve representada por Paulo Rodrigues, da IP Património, e participou na sessão subordinada ao tema Mobilidade Ciclável em Portugal: uma estratégia para um futuro sustentável, partilhando a experiência do Plano Nacional de Ecopistas.

EIXO AMBIENTE

- **Train Summit – Connecting Europe Express, de Lisboa a Paris**

Com partida da Estação do Oriente, em Lisboa, a 2 de setembro, o [Connecting Europe Express](#) percorreu mais de 20.000 quilómetros da rede ferroviária europeia, parando em mais de 100 cidades de 26 países, tendo chegado a Paris no dia 7 de outubro.

A viagem deste comboio especial foi uma iniciativa promovida pela União Europeia (UE), no âmbito do [Ano Europeu do Transporte Ferroviário](#), à qual a Infraestruturas de Portugal se associou, com o objetivo de promover os benefícios do transporte ferroviário para os passageiros, mercadorias e para o ambiente.

- **Assinatura dos Protocolos das Medidas Compensatórias**

No dia 14 de outubro foram assinados os Protocolos de colaboração entre a IP e os proprietários de terrenos nas Zonas de Proteção Especial de Vila Fernando, Veiros e Torre da Bolsa, para a implementação das Medidas Compensatórias no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental da nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia, no Corredor Internacional Sul.

- **Dia Mundial da Água**

A 22 de março comemorou-se o Dia Mundial da Água, sob o tema “Valorizar a Água”, com o objetivo de alertar as populações e os líderes políticos para a urgente necessidade de preservação e poupança deste recurso natural finito como fonte da vida. A IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, associou-se à iniciativa “Water World Forum for Life”, reconhecendo a necessidade de redobrar esforços para fortalecer

a resiliência e a adaptação de todos às alterações climáticas.

- **Hora do Planeta 2021**

A 27 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável

- **IP no 'WATER World Forum For Life'**

A IP associou-se a esta iniciativa com a presença de José Carlos Clemente, diretor de Empreendimentos da IP, que apresentou, a 4 de junho, no palco digital, a "Ferrovía - uma Solução Sustentável", incorporando o programa de investimentos Ferrovía 2020 em curso e a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental, em simultâneo com o aumento da mobilidade e a capacidade de transporte de mercadorias.

- **Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo**

A 8 de maio decorreu a 15ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto LIFE LINES que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactes negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

- **IP em parceria com o Electrão associa-se à Campanha "Quartel Electrão"**

A IP estabeleceu um novo Protocolo de Cooperação com o Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, para recolha de pilhas e baterias usadas, e os depósitos de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), no âmbito dos Programas de **Sustabilidade e Eficiência** e de **Responsabilidade Social do Grupo IP**. A IP associou-se, ainda, à **Campanha "Quartel Electrão"**, convidando os colaboradores a contribuírem para os Bombeiros Voluntários de Almada, em Setúbal, e para os Bombeiros Voluntários Portuenses, no Porto, no âmbito de um projeto que visa envolver as Associações Huma-

nitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem.

EIXO SEGURANÇA

- **Dia da Internet Segura**

O Dia da Internet Segura celebrou-se a 9 de fevereiro, sob o tema "Juntos por uma melhor Internet". Esta iniciativa, à qual a IP se associou, foi criada pela rede conjunta Insafe-INHOPE, através do projeto financiado pela União Europeia "EU SafeBorders", em 2004, que junta as organizações que desenvolvem a utilização consciente da Internet na União Europeia.

- **Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**

A 10 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (International Level Crossing Awareness Day - ILCAD), uma data promovida pela UIC – Union Internationale des Chemins de Fer, que em 2021 se comemora pelo 13º ano consecutivo, e que tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e automobilistas para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas passagens de nível. A IP apoia e colabora com esta iniciativa desde a primeira edição, em prol da adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea.

- **Nas Passagens de Nível não arrisque**

A IP e a Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca e a PSP, promoveram uma campanha de sensibilização junto dos utilizadores, para os cuidados a ter no atravessamento da Passagem de Nível (PN) localizada junto à Estação Ferroviária desta cidade.

- **Campanha – "Portugal chama. Por si. Por Todos."**

A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país. A IP, no

âmbito da gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, desenvolve atividades que têm como objetivo a qualidade do serviço, a segurança da circulação e das populações, trabalhando na defesa do património florestal.

- **Campanha “Zero mortos na estrada, todos os dias”**

A IP associou-se à campanha da ANCIA, em parceria com a GNR e a PSP, que visa promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores, com o objetivo de registar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia. Inserida no projeto europeu Roadpol Safety Days, e com o lema “é obrigatório escolher a vida”, a iniciativa decorreu na Semana Europeia da Mobilidade.

- **Campanha de Segurança Rodoviária ‘Sécur’été 2021’**

A campanha de Segurança Rodoviária intitulada «Sécur’été 2021 – Verão em Portugal» é dirigida aos portugueses e luso-descendentes, residentes em França, que se deslocam de carro a Portugal durante as férias de Verão. Decorre em três países – França, Espanha e Portugal – e tem como principal objetivo a redução do número de acidentes durante os trajetos longos e depois das saídas noturnas. A IP foi parceria através da cedência de mupis que divulgaram a Campanha.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE):

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2021, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamen-

to, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2021, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com stakeholders externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Além destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2021 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoviária.

No ano de 2021 continuaram a ser realizadas inspeções ao ativo arbóreo, assim como vistoriada a rede rodoferroviária.

No âmbito da gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade da Empresa, no ano de 2021 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

No ano de 2021 destaca-se a instalação e entrada em exploração de duas novas unidades de produção de energia solar para autoconsumo (UPAC) no Campus do Pragal e CCO Porto, do tipo carport (coberturas de parques estacionamentos revestidas a painéis fotovoltaicos), dotadas ainda de postos de carregamento elétricos.

Foi dada ainda continuidade à implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas da IP, cujas poupanças anuais rondarão os 555.281 kWh.

Ao nível do consumo e produção de resíduos, destaca-se a continuidade do Projeto Eco Sustainable Rail, o qual visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem convencionais, no desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis, tendo decorrido durante 3 anos.

O ano de 2021 foi dedicado à monitorização do comportamento das travessas Eco Rail incidindo nas instaladas na Linha do Leste, em 60 metros de via-férrea. A 1^a instalação piloto na linha de acesso à triagem, no Entroncamento, teve somente a aplicação de quatro travessas e pretendeu ser um primeiro teste de utilização (montagem em via).

Foram efetuadas campanhas de medição de escala e bitola desde janeiro de 2021, por forma a aferir o comportamento das travessas, pretendendo-se que a mesma se estenda até 2023. Até à data não se identificaram razões técnicas que motivassem substituição de qualquer elemento.

Ao nível da Biodiversidade, e reconhecendo-se a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registo, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do **Projeto LIFE LINES** do qual a IP é parceira. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do Google Play, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.

Já ao nível do ruído ambiental, em 2021 destaca-se a aprovação pela APA dos Planos de Ação da Rede Ferroviária Nacional, correspondentes às

Grandes Infraestruturas de Transporte Ferroviário, ou seja, as linhas de caminho de ferro com mais de 30 000 comboios por ano.

A execução total ou em curso das seguintes empreitadas proporcionaram a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído através da melhoria da superestrutura de via:

- Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RI/Corredor Norte/Sul - Linha do Norte;
- Linha do Norte – Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o km 2,040 e o 3,900;
- Linha do Minho - Reabilitação da superestrutura de via aos pk 7+750 a 5+050
- Linha de Cascais - Beneficiação da superestrutura de via PK 7+400 e o PK 16+000

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

DIVERSIDADE E OPORTUNIDADE

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2021 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento

discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP, encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

www.ipengenharia.pt/sites/default/files/inline-files/Plano_Para_Igualdade_2021_1.pdf

IGUALDADE DE GÉNERO

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens)/24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
Feminino	83	36,7%	83	36,4%
Masculino	143	63,3%	145	63,6%
Total	226		228	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
Feminino	856	24,1%	887	24,2%
Masculino	2699	75,9%	2780	75,8%
Total	3 555		3 667	

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Distribuição Homens/Mulheres

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

Em relação à distribuição Homens/Mulheres verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos

Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Acrescenta-se ainda que, a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano Para a Igualdade, aceder através do [link](http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/plano_para_a_igualdade_ip_2021.pdf), www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/plano_para_a_igualdade_ip_2021.pdf

e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2021 (Perspetiva Salarial):

www.ipengenharia.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio_Igualdade_2021.pdf

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

- Conciliação Trabalho/Família

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Relativamente à Política de Conciliação, e enquan-

to base de sustentação do sistema, destacamos os seguintes compromissos:

- Promover um processo de comunicação contínuo com os colaboradores, chefias e outras partes interessadas relevantes;
- Ajustar as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, às necessidades dos colaboradores e dinamizar e promover ações e atividades no âmbito da igualdade de género e da proteção na parentalidade;
- Contribuir para a partilha de boas práticas e disseminação dos princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos na Norma Portuguesa 4552;
- Garantir o desempenho do Sistema e o cumprimento dos compromissos de conciliação numa perspetiva de melhoria contínua, bem como, assegurar os recursos necessários para atingir os objetivos.

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas, algumas das quais destacamos abaixo:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença;

Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:

- Medida “+ Pai” – atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
- Brochura “Direitos e Deveres” – sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
- Cartão “Parabéns Pais” – Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
- Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;

Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:

- Horários Flexíveis;
- Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
- Teletrabalho.

Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

- Refeitório e bar;
- Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
- Ginásio;
- Serviços diversos (lavandaria/engomadaria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
- Médico de Clínica Geral (disponível duas ve-

zes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

Resposta à pandemia de Covid-19

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde, medidas estas que contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2021 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela especialmente importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter um número muito significativo dos seus trabalhadores em regime presencial.

Medidas de Proteção aos Trabalhadores (adaptadas à evolução do contexto da pandemia):

- Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.
- Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.
- Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.
- Limpeza e desinfeção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos e desinfetados com frequência diária. Assinala-se, neste âmbito, a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).
- Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho com fluxo constante de pes-

soas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 330 operações programadas e 164 operações de urgência).

- Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfeção do Infantário da empresa e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural (incluindo o refeitório na sede);
- Implementação de um plano de testagem aos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos;
- Alargamento do plano de testagem com o objetivo de despiste de eventuais casos, realizado em diversos centros de trabalho, por amostragem aleatória dos trabalhadores.
- O total de testes antigénio realizados em 2021 foi de 7.337;
- Realização de exame médico ocasional de “retoma” pelos serviços de Medicina do Trabalho após período de ausência por motivo de infecção por COVID-19, de forma a avaliar a situação clínica dos trabalhadores (medida facultativa implementada aos trabalhadores que manifestaram interesse na sua realização);
- Realização de exame médico ocasional pelos serviços de Medicina do Trabalho dos trabalhadores que, mediante certificação médica, se encontram abrangidos pelo regime excepcional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos nos termos do artigo 25.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13-3;
- Alargamento do Programa de Acompanhamento ao Trabalhador (PAT), consistindo no acompanhamento por técnicos especializados de entidade externa à Empresa, com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional aos trabalhadores que tiveram dificuldades em lidar com o contexto da pandemia;
- Elaboração e divulgação do Guião de Boas Práticas no âmbito da COVID-19 para os trabalhadores do Infantário da Empresa.

Ações de Sensibilização

Disponibilização, aos trabalhadores do Grupo IP, de webinars tendo em consideração a prestação do trabalho em regime de teletrabalho num contexto pandémico:

- Workshop Pandemia – Confinamento- saúde mental;
- Gestão da Vida Pessoal e Profissional em Teletrabalho;
- Gestão de Equipas em Teletrabalho.

Medidas de organização do trabalho adotadas

- Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio;
- Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância;
- Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19;
- Mobilização dos equipamentos informáticos e de telecomunicações considerados necessários para apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho.

Medidas de organização dos espaços físicos

- Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas);
- Reforço de pontos de limpeza/desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.);
- Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos

lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas;

- Disponibilização de meios para desinfeção das viaturas de serviço e desinfeção por nebulização das viaturas que o justifiquem;
- Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações;
- Implementação de medidas específicas, atendendo ao alívio das limitações impostas até setembro, relativas à ocupação dos locais de trabalho tendo em conta a dimensão das equipas e dos espaços físicos em que estas se inserem.

Contacto com o público

Estações ferroviárias:

- Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio;
- Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas;
- Reforço na limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros;
- Implementação de um sistema de desinfeção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:

- Atendimento presencial sujeito a marcação prévia;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes;
- Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento;
- Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

Política de Recursos humanos

Em 31 dezembro de 2021 o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores a cargo, o que se traduz num aumento de 112 efetivos (+3,2%) face ao que se verificava em dezembro de 2020. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, destacando-se nestes os que se encontrarem cedidos a outras entidades.

	2021	2020
Total de Colaboradores	3 667	3 555

Evolução do Efetivo do Grupo IP

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A este propósito realçam-se as autorizações de

recrutamento concedidas às empresas do Grupo IP, quer no âmbito da aprovação dos respetivos PAO, quer através de autorizações específicas. Estes processos de recrutamento encontram-se ainda em curso.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP diminuiu dos 51,1 para 50,9 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, intensificou-se em 2021, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, e ainda rejuvenescer ligeiramente o efetivo.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2021, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais

importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, concluiu-se a análise das instalações que acompanham a rede ferroviária e prosseguiu-se com idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária. Entre algumas intervenções críticas, destacam-se as realizadas na Linha do Vouga. Em 2022 pretende-se ainda revisitar cerca de um terço das instalações sociais existentes e dar continuidade às de intervenção de forma criteriosa.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de participação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais – Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do

exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2021 acolheu, em média, 57 crianças;

- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2021 permitiu apoiar cerca de 233 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2021 foram concedidas 521 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2020/2021.
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2021 foram atribuídos 24 passes escolares, aos quais acrescem 40 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitem aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da percepção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2021, apesar do período crítico decorrente da pandemia, assistiu-se a um aliviar das medidas, pelo que foi possível a empresa retomar a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a

empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2022, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de caráter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2021 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal e ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente na substituição da cobertura do Lar do Entroncamento.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de

natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2021 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Foi realizada uma auditoria técnica ao SGD por entidade externa, tendo sido elaborado um relatório de benchmarking e de recomendação de áreas de melhoria. Esta conclusões orientarão a revisão do SGD a implementar a partir de 2022. Pretende-se essencialmente tornar o sistema mais ágil e eficaz na promoção dos desempenhos individuais e de reforçar o papel das chefias no processo de planeamento, acompanhamento e avaliação do desempenho.

Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, prosseguiu-se em 2021 com o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento.

Esta formação é inovadora, tendo um programa desenvolvido em parceria com a SBE e Indeg, que visa aprofundar as grandes temáticas relacionadas com Estratégia, Negócio e Gestão de Pessoas, com um triplo objetivo:

- Promover maior consciência para a importância da ação de liderança para obtenção de resultados e melhoria da eficácia da organização;
- Reforçar competências de gestão e liderança nos participantes;

- Motivar, orientar e preparar para atuarem como agentes de mudança junto dos níveis hierárquicos abaixo no âmbito deste programa.

No âmbito do desenvolvimento individual, o programa explora os processos de *sponsorship, mentoring, coaching*, planeamento de sucessões como abordagens fundamentais para a gestão estratégica de pessoas, incluindo também a possibilidade dos dirigentes se sujeitarem a assessments individuais, demonstrando como o autoconhecimento é uma ferramenta fundamental do gestor para o desenvolvimento pessoal e interpessoal.

Em simultâneo, prosseguiu-se em 2021 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este programa será replicado em 2022 visando técnicos superiores recém-admitidos no Grupo IP, em que a empresa pretende investir de forma mais intensa.

- f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJS-PE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

Política de responsabilidade económica

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de sistemas de gestão dedicados. Os resultados obtidos pelos

atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disruptão nas redes bem como investimentos mais avultados. Em 2021 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Obras de Arte (após a unificação dos sistemas pré-existentes encontrase em desenvolvimento a aplicação de suporte), o Sistema de Gestão de Obras de Contenção, Sistema de Gestão de Pavimentos, o Sistema de Gestão de Vias, dirigido à superestrutura de via-férrea e decorre igualmente o projeto relativo à conceção e implementação de um Sistema de Gestão de Pórticos.

Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura. Desde 2019 a informação relativa à condição da infraestrutura é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

Em 2021 realizou-se um conjunto de projetos com significativa componente de inovação, seja pela iniciativa de adoção de *drones* aplicados às inspeções de obras de arte e de contenção, seja pela utilização de ferramentas de *machine learning* e inteligência artificial no processamento de dados, visando melhorar a qualidade de informação.

Plano de Gestão de Ativos

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

Em 2021 foi revisto o *pipeline* de planeamento, passando a identificação das necessidades de

intervenção nas redes (NIR) a ser suportadas na aplicação RADAR. A integração do RADAR com o PGI e o ajustamento do workflow permitiu que a elaboração do Plano de Gestão de Ativos (PGA) ocorresse apenas no final do pipeline, promovendo o alinhamento com o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado à Tutela.

O relatório do PGA 2022/41 foi reformulado face às anteriores edições, procurando responder a 20 questões de alto nível sobre a gestão dos ativos da IP num horizonte de 20 anos. Este novo formato procura suscitar o interesse do leitor, dar-lhe uma resposta mais imediata às questões emergentes, apresentar os resultados expectáveis a curto e longo prazo, identificando os riscos para o negócio e sinalizando o que deve ser feito a nível estratégico.

Posicionando-se como *input* ao Plano de Negócios da IP, no PGA 2022/41 são abordadas opções de gestão a longo prazo, permitindo estimar necessidades de financiamento neste horizonte em função da evolução do *backlog* e respetiva tendência de equilíbrio entre custo, risco e desempenho.

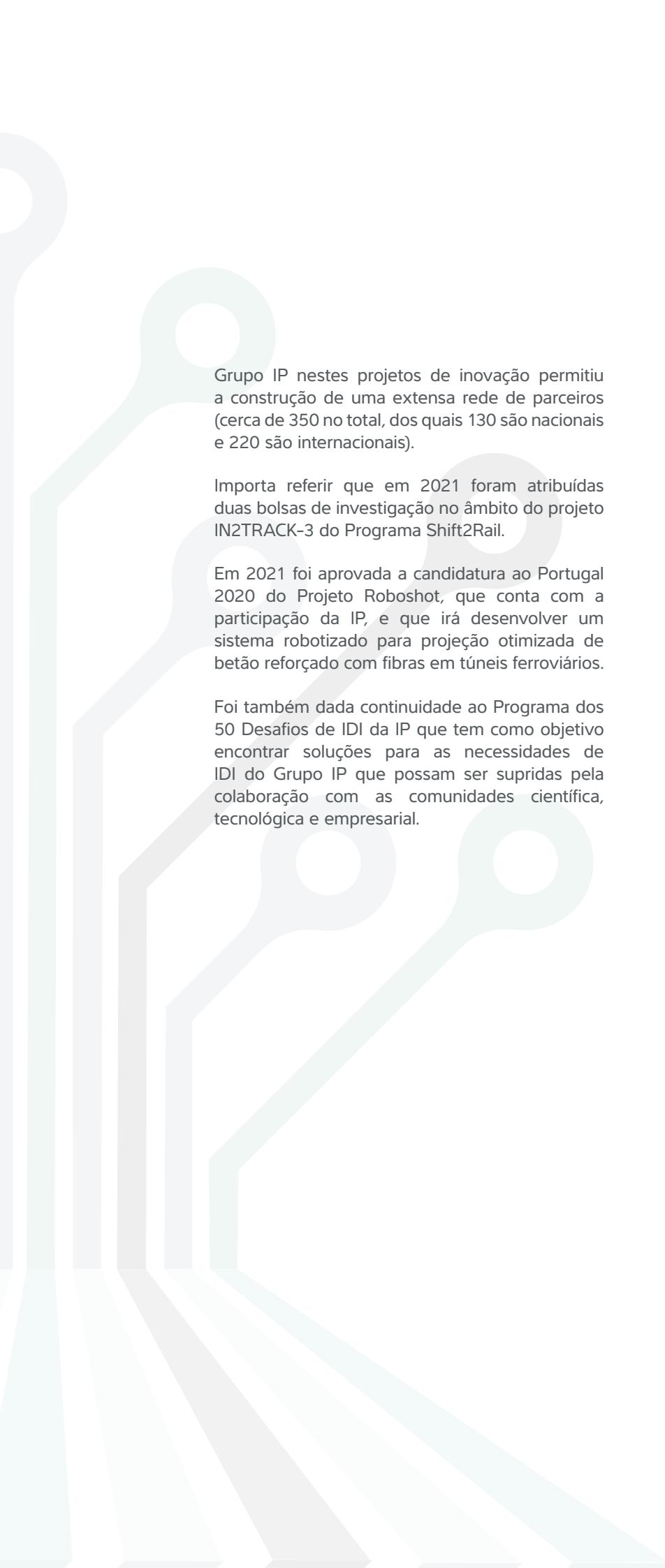
Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficiácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2021, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2021 o Grupo IP participava em 17 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conetividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, ambiente e resiliência). No final de 2021 encontravam-se em fase de encerramento 11 projetos de IDI.

Estes projetos envolvem cerca de 110 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do



Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 350 no total, dos quais 130 são nacionais e 220 são internacionais).

Importa referir que em 2021 foram atribuídas duas bolsas de investigação no âmbito do projeto IN2TRACK-3 do Programa Shift2Rail.

Em 2021 foi aprovada a candidatura ao Portugal 2020 do Projeto Roboshot, que conta com a participação da IP, e que irá desenvolver um sistema robotizado para projeção otimizada de betão reforçado com fibras em túneis ferroviários.

Foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.



X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções publicadas pela UTAM.

A IP Engenharia teve em conta neste relatório as recomendações veiculadas no relatório de análise da UTAM nº 125/2021 de 21 de maio 2021, relativo ao Relatório de Governo Societário de 2020, em que se incluiu as corretas hiperligações para os acessos ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC); ao Código de ética, ao Plano de Igualdade e ao Relatório de Igualdade.

Para além dessas recomendações a IP Engenharia teve em conta também as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 342/2019 e relatório de análise 117/2020 incidindo sobre o RGS de 2018 e RGS 2019 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório. Neste sentido, a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019 e 2020.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021			PÁGINA	CUMPRE		OBS
				SIM	NÃO	
0		Formal				
	1	Documentos devidamente assinados		V		
I		Síntese				
	1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021	128	V		
II		Missão, Objetivos e Políticas				
	1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade		V		
	a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	131	V		
	b)	Indicação da visão que orienta a entidade	131	V		
	c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	132	V		
	2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:		V		
	a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	132	V		
	b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	138	V		
	3	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	140	V		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBS
					SIM	NÃO	
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	141	V		
III Estrutura de Capital							
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	143	V		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	143	V		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	143	V		
IV Participações Sociais e obrigações detidas							
	1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	144	V		
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	144	V		
	3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	144	V		
	4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	144	V		
V Órgãos Sociais e Comissões							
A Modelo de Governo							
	1		Identificação do modelo de governo adotado	145	V		
B Mesa da Assembleia Geral							
	1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	145	V		
	2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	146	V		
C Administração e Supervisão							
	1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	146	V		
	2		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	146	V		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBS
					SIM	NÃO	
	3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	147	V			
	4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	147	V			
	5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	149	V			
	6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	150	V			
	7	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	150	V			
	8	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:					
	a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	152	V			
	b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	153	V			
	c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	153	V			
	d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	153	V			
D	Fiscalização						
	1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	153	V			
	2	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	154	V			
	3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	154	V			
	4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	155	V			
	5	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	155				n.a.
	6	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	155				n.a.
	7	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	155				n.a.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBS
					SIM	NÃO	
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro,	156			n.a.
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	156			n.a.
E		Revisor Oficial de Contas					
	1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	156	V		
	2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	156			n.a.
	3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	157	V		
	4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	158	V		
F		Conselho Consultivo (caso aplicável)					
	1		Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)				n.a.
G		Auditor Externo					
	1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	159	V		
	2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita				n.a.
	3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontram em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação				n.a.
	4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016				n.a.
VI		Organização Interna					
A		Estatutos e Comunicações					
	1		Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	161	V		
	2		Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	161	V		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBS
					SIM	NÃO	
	3		Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	161	V		
B		Controlo interno e gestão de riscos					
	1		Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa)	163	V		
	2		Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	168	V		
	3		Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	169	V		
	4		Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	171	V		
	5		Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	172	V		
	6		Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	173	V		
	7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	176	V		
	8		Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	180	V		
C		Regulamentos e Códigos					
	1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	180	V		
	2		Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	191	V		
	3		Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	191	V		
D		Deveres especiais de informação					
	1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	193	V		
	a)		Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	193	V		
	b)		Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	193	V		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBS	
					SIM	NÃO		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	193	V			
		d)	Orçamento anual e plurianual	193	V			
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	193	V			
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	193	V			
	2		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	195	V			
E			Sítio de Internet					
	1		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:					
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	196	V			
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	196	V			
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	196	V			
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	196	V			
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	196	V			
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	196	V			
F			Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)					
	1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	196	V			
	2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte				n.a.	
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;				n.a.	
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;				n.a.	
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.				n.a.	

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021			PÁGINA	CUMPRE		OBS		
				SIM	NÃO			
VII		Remunerações						
A Competência para a Determinação								
	1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	198	V				
	2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	198	V				
	3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	198	V				
B Comissão de Fixação de Remunerações								
	1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a.		
C Estrutura das Remunerações								
	1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	200	V				
	2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	200	V				
	3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	200	V				
	4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	200	V				
	5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	200	V				
	6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	200	V				
D Divulgação das Remunerações								
	1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	200	V				
	2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	202	V				
	3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	202	V				
	4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	202	V				
	5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	202	V				
	6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	202	V				

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBS
					SIM	NÃO	
VIII		Transações com Partes Relacionadas e Outras					
1		Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência		203	V		
2		Informação sobre outras transações					
a)		Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços		203	V		
b)		Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado		209	V		
c)		Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)		209	V		
IX		Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental					
1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas		207	V		
2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade		207	V		
3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial					
a)		Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores		209	V		
b)		Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável		213	V		
c)		Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a		215	V		
d)		Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;		216	V		
e)		Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional		220	V		
f)		Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)		223	V		
X		Avaliação do Governo Societário					
1		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:		227			
a)		Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)		227	V		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBS
		SIM	NÃO				
	b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação					Nada a acrescentar
	2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas					Nada a acrescentar
XI		Anexos					
	1	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo					n.a.
	2	Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2021	Anexos	V			
	3	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V			
	4	Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V			
	5	Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2020	Anexos	V			

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a acrescentar.

2. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

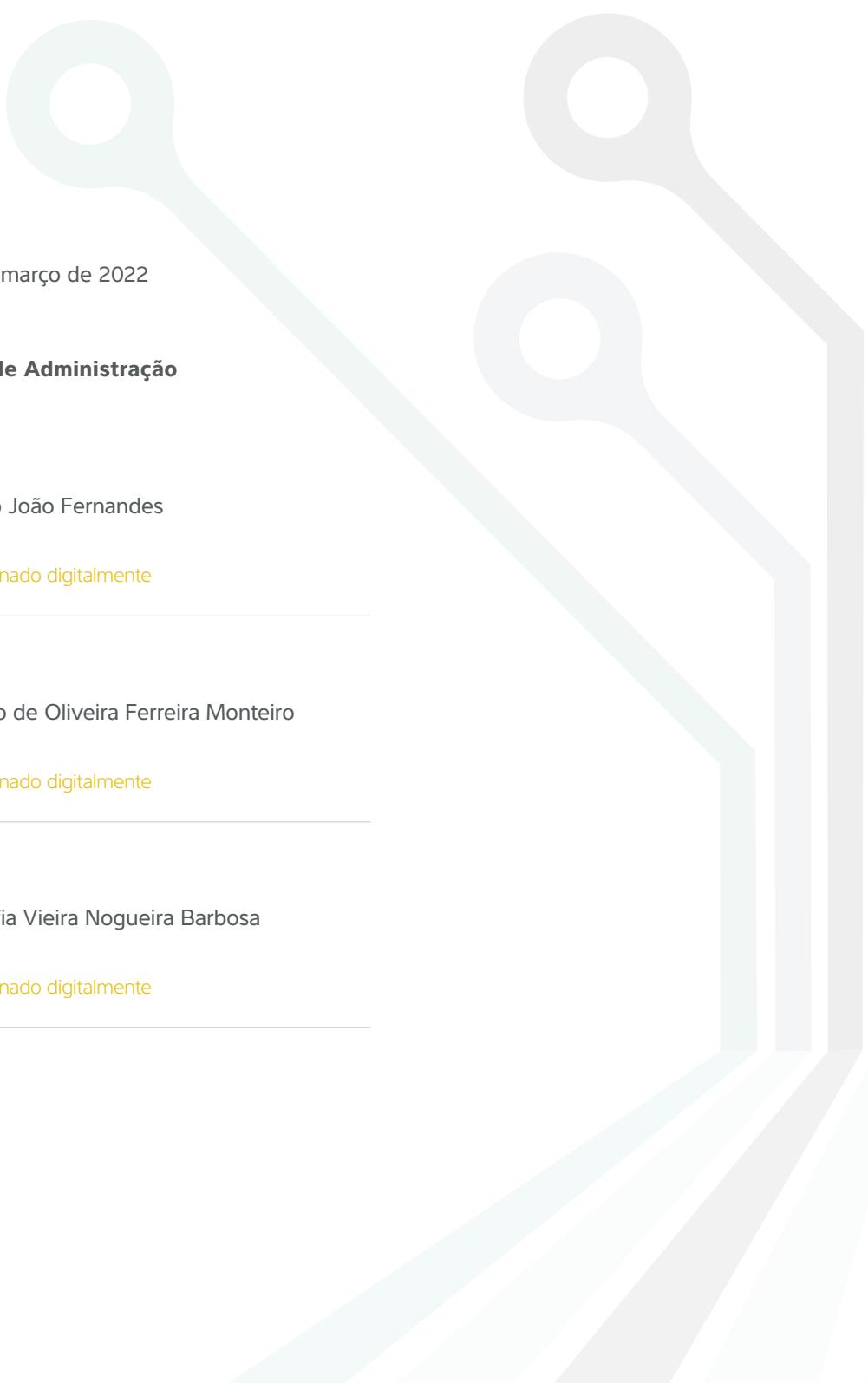
1. **Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo) ²⁶.**

Demonstração não financeira - a IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

2. **Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2021.**
3. **Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.**
4. **Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.**
5. **Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020.** ²⁷

²⁶O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

²⁷Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SiRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.



Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento assinado digitalmente

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Documento assinado digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente







Relatório de Governo Societário 2021

ANEXOS

Conselho de Administração**CERTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
IP ENGENHARIA, S.A. NA REUNIÃO DE 2022-03-24**

Carlos Alberto João Fernandes e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração (CA) da IP Engenharia, S.A. (adiante designada por IPE, S.A.), com poderes para o ato conforme certidão comercial permanente acessível no endereço www.portaldaempresa.pt, com o código de acesso 6205-6572-0724 certificam que na reunião do Conselho de Administração do dia 2022-03-24, foi tomada por unanimidade pelos seguintes membros que integram o CA, Presidente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, a seguinte deliberação:

“SIGA D.2022.199844 (P.2021.354823) -----

PROPOSTA 7/2022/DPC/IPE -----

DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A. -----

RELATÓRIO E CONTAS 2021-----

O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2021, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, referentes ao exercício de 2021. -----

O Relatório e Contas contém a seguinte proposta do Conselho de Administração: -----

a) Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante de 311.200,23€ (trezentos e onze mil, duzentos euros e vinte e três céntimos) para: Dividendos aos Acionistas; -----
b) Distribuição de outras reservas aos acionistas, no montante de 767.000,00€ (setecentos e sessenta e sete mil euros). -----

Seguidamente, o representante do Fiscal Único expôs o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas. -----

Foi deliberado pelo Conselho de Administração submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, os quais incluem a proposta de distribuição de resultados e de reservas, após a recolha das respetivas assinaturas. ----- “

Almada, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Carlos Fernandes
Presidente

Alexandra Barbosa
Vogal

1.¹



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2022



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2022



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2022

Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt, autoridadeauditoria@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração
Declaração nº: 391
Recebida em: 2022-01-27 às 11:21

Dados do/a Gestor/a

Nome	Carlos Alberto João Fernandes
NIF	189830158
Morada	Praça da Portagem, Pragal, 2809-013 Almada, 2809-013 Almada
Email pessoal	cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone	966930058

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	IP ENGENHARIA S.A.
NIPC	500440131
Morada	Rua José da Costa Pedreira, nº11, 1769-023 Lisboa
Email	cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Presidente
Ato de nomeação/eleição	Deliberação do Conselho de Administração de 13.01.2022 para o triénio 2018/2020
Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.	
Email institucional	cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Data do início do mandato	2022-01-13

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2022-03-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Sim

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

22/3/2019

lcr

Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

21 de março 2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

NIF: 111532566

Morada: Rua Bairro João David Soares, Nº 4

Código Postal: 2655-293 Ericeira

E-mail: amilcar.monteiro@ipengenharia.pt

Telefone: 211061912

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa (*): IP Engenharia, SA

Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): SA

NIF: 500440131

Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, Nº 11

Código Postal: 1750-130 Lisboa

E-mail: info@ipengenharia.pt

Telefone: 211024600

Fax: 211021891

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 01-03-2019

Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

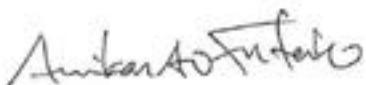
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detêm** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detêm** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Soeiro".

ANEXO 1

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Name: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Engenharia, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 500440131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, nº 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, Informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Paula Martins
16-04-19

Ata da Assembleia Geral n.º 06/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu, através de videoconferência, a Assembleia Geral da IP Engenharia, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 440 131, com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros.

Dirigiu os trabalhos a Senhora Dr^a Maria Toioko Morishita Ramos que ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral, Secretariada pela Senhora Dr^a Maria Rita Carvalho Fonseca, em representação, respetivamente, da Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A. e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património.

Participaram igualmente da reunião o Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, S.A., Eng.^o Carlos Alberto João Fernandes, em representação das acionistas Infraestruturas de Portugal, S.A., com uma participação de duzentas e noventa e cinco mil e duzentas e oitenta e seis ações, de cinco euros cada uma, e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., com uma participação de quatro mil e setecentas e catorze ações, de cinco euros cada uma, estando assim representada a totalidade do capital social da Sociedade IP Engenharia, S.A.; os Senhores Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Engenharia, respetivamente Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva, Eng.^o Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr^a Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e o Fiscal Único, Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Víctor Manuel do Carmo Martins. A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia informou a todos os participantes que a Lista de Participantes lhes iria ser remetida para a respetiva assinatura, sendo anexada à ata da presente reunião.

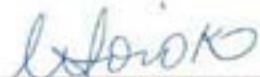
Estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais e atento ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, face ao contexto atual de estado de emergência, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, que referiu tratar-se de uma Assembleia Geral ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, conforme proposta votada favoravelmente pelo representante das acionistas, Senhor Eng.^o Carlos Fernandes, no sentido da assembleia reunir sem formalidades prévias e deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.

Ponto Um - Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas:

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas do exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a sessão quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai ser assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia.



Infraestruturas de Portugal, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Toioko Morishita Ramos



IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Maria Rita Carvalho Fonseca



Parte IV

Assinatura Digital



Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa





Parte V

Certificação Legal de Contas 2021

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



findo em 31 de dezembro de 2021, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor áquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 311.200,23 euros (trezentos e onze mil e duzentos euros e vinte e três cêntimos), seja totalmente atribuído aos acionistas a título de dividendos. Propõe ainda a distribuição de outras reservas aos acionistas, no montante de 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil euros).

Tal proposta parece ser consistente com a manutenção do equilíbrio financeiro da Empresa e a reserva legal está reintegrada, representando mais do que a quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Das propostas de aplicação de resultados e de distribuição de reservas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 29 de março de 2022

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A. ("Entidade")**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 7.692.101 euros e um total de capital próprio de 5.677.872 euros, incluindo um resultado líquido de 311.200 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Base para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;





- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de março de 2022

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:



Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA – Portugal
Tel: +(351) 211 024 600
e-mail: info@ipengenharia.pt
Capital Social: 1 500 000,00 €
NIF: 500 440 131
www.ipengenharia.pt

